

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**
**Diretoria da FAMURS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024****Presidente:**
**Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)**  
**Campo Bom – AMVAG**
**Vice-Presidentes:**
**Jonas Fernando Hauschild (PDT)**  
**Tucunduva – AMUFRON**
**Marcelo Arruda – (PTB)**  
**Barra do Rio Azul – AMAU**
**Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)**  
**Dom Pedrito – ASSUDOESTE**
**José Alberto Panosso (MDB)**  
**Frederico Westphalen – AMZOP**
**Carlos Alberto Bohn (PSDB)**  
**Mato Leão – AMVARP**
**Evandro Massing (PT)**  
**Palmeira das Missões – AMZOP**
**Gilson Adriano Becker (PSB)**  
**Vera Cruz – AMVARP**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO**  
**METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**
**ASSESSORIA TÉCNICA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**  
**CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA**  
**REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE-**  
**GRANPAL.**

Ao vigésimo terceiro dia de dois mil e vinte e três, às dez horas, Prefeitos e representantes conforme lista de presenças, reuniram-se na sala de reuniões da Fecomércio, no Instituto Caldeira, para deliberar acerca de pautas municipalistas que seguem: a) Apresentação e discussão sobre ações e investimentos em rodovias federais e estaduais da Região Metropolitana (BR-116, BR-290, BR-448, ERS-118, ERS-010, Ponte do Guaíba); b) Análise e deliberação sobre a associação da Granpal à Associação Metropolis (governança metropolitana); c) Ciência acerca da decisão proferida pela Segunda Câmara Especial do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Inspeção Especial nº 33206-0200/19-4 do exercício de 2018 e 2019 (irregularidades nos Pregões Presenciais nº 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018, 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018 e 011/2018); d) Assuntos Gerais. O Prefeito e Presidente Leonardo Pascoal inicia a reunião apresentando as pautas a serem tratadas durante a reunião, já passando a palavra ao Secretário de Logística e Transportes do Rio Grande do Sul, Juvir Costella, que coloca uma apresentação para que todos os presentes possam acompanhar os planos de ação relacionados a melhorias nas

estradas da Região Metropolitana. Após, o representante do DNIT, Sr. Hiratan Pinheiro da Silva, passa um vídeo sobre as estradas do RS e logo após uma apresentação com dados técnicos e financeiros referente às obras em andamento na atualidade. Finalizada a apresentação, o Presidente coloca a palavra à disposição, e a Prefeita de Novo Hamburgo, Fátima Daudt, ressalta sobre o número de mortes na BR-116 que cruza seu município e, cobra o prazo para que estas obras comecem realmente a aparecer na região de Novo Hamburgo, onde o Sr. Hiratan informa que em torno de sessenta dias devem ter início. Juvir Costella demonstra a preocupação com estas mortes e reforça a importância da obra. Paulo Azzy, Vice-Prefeito de Arroio dos Ratos, questiona sobre empreiteiras que não estão mais prestando serviços nas obras da BR-290, gerando atrasos e solicita que obras de acesso à cidade de Arroio dos Ratos sejam atendidas. O Prefeito em Exercício de Porto Alegre, Ricardo Gomes, questiona sobre as cabeceiras da Nova Ponte do Guaíba e o deslocamento das famílias e, que Prefeitura e DNIT o fizeram, sendo que a Prefeitura de Porto Alegre é isenta desta obrigação. Se coloca à disposição para ajudar, mas questiona sobre o destino dessas famílias, que precisam ser reassentadas. O DNIT informa que dia doze de setembro será realizada uma reunião entre as partes. O Presidente Leonardo Pascoal sugere que a Granpal monte Grupo de Trabalho entre as partes envolvidas na questão, e que envolve Porto Alegre e DNIT, o que é aprovado. Próxima pauta trata da proposta para a Granpal associar-se a Rede Global Metropolis, Associação com mais de quarenta anos de existência e que busca reforçar a liderança global na diplomacia e governança metropolitana, criando capacidades adaptativas para esta, concentrados em quatro desafios: metrópoles coesas, ecossistemas metropolitanos, futuros metropolitanos e governança metropolitana. Para participar desta Associação a adesão individual terá o custo de 5.870 € (Cinco mil oitocentos e setenta euros) em parcela única anual. Adesão a Associação Metropolis é aprovada por todos os Prefeitos e representantes presentes na reunião. Sobre a decisão proferida pela Segunda Câmara Especial do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Inspeção Especial nº 33206-0200/19-4 do exercício de 2018 e 2019 (irregularidades nos Pregões Presenciais nº 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018, 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018 e 011/2018), os presentes foram informados da decisão, inclusive com a decisão impressa e nas pastas individuais entregues aos participantes da Assembleia Geral Ordinária. Prefeitos e representantes cientes da decisão. Em assuntos gerais, atendendo solicitação do Prefeito Sebastião Melo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), vinculado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e a oferta de serviços socioeducativos para crianças, adolescentes em situação de trabalho infantil será tratado no Fórum de Direitos Humanos e Cidadania da Granpal, pois existe a necessidade de discussão ampla, com os municípios vizinhos, a temática sobre o enfrentamento ao trabalho infantil, tendo em vista que o Município de Porto Alegre recebe muitas demandas oriundas dos municípios da Região Metropolitana. O prazo para inserção dos quantitativos na licitação de Cestas básicas da Granpal se encerrou dia quatorze de agosto, e o Presidente, prorrogou até o dia vinte e quatro do mesmo mês para que possa ser dado seguimento no processo, o Presidente faz também, uma solicitação aos Prefeitos, para que estendam aos seus secretários. Presidente Leonardo Pascoal, em consenso com todos os presentes na Assembleia de Prefeitos, aprova o encaminhamento de ofício ao TJ/RS de ofício formalizando apoio da Granpal a elevação da entrância das comarcas Esteio, Sapucaia do Sul, Cachoeirinha, Alvorada e Guaíba. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Granpal, Leonardo Pascoal, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião e, para constar, eu, Jader Rodrigues da Silva, Assessor Especial II, lavrei a presente ata.

**PEDRO REINALDO FEITEN**  
 Diretor Executivo da GRANPAL

**LEONARDO PASCOAL**  
Presidente da GRANPAL

**JADER RODRIGUES DA SILVA**  
Assessor Especial II

**CAROLINA WEBER DIAS**  
Advogada Granpal

**Publicado por:**  
Brayon Coitinho Marques  
**Código Identificador:**DF8C07B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE**  
**DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº 394/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022**

Certifico que foi realizado no dia 28/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 394/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022.** Contratada: **SUELI TONDELLO MARTINS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.325.578/0001-19, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 11 de agosto de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 28 de agosto de 2023.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**E4746892

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 396/2023**

Certifico que foi realizado no dia 28/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a contratada agora identificada:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 396/2023.** Contratada: **BENEDETTI SERVICOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.160.598/0001-17, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE**, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 28 de agosto de 2023.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**8CEBFC3B

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº. 395/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº238/2023**

Certifico que foi realizado no dia 28/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº. 395/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº238/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.** Contratada: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.709.597/0001-49, firmam o presente ato conforme segue.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 238/2023, cancelando o item 602-Salbutamol 100mcg 200 doses, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 28 de agosto de 2023.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**E81969A9

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**PORTARIA Nº 023/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 023/2023, de 28 de agosto de 2023.**

**CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**ULISSES CECCHIN,** Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a servidora **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, Médica Veterinária do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2023, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 28 de agosto de 2023.

**ULISSES CECCHIN,**  
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIANA GOMES VEDANA.**

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**78D26B39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA  
CNPJ:14.662.467/0001-01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0009/2023 AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente e para artesanato, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas do CP-CISGA e de seus municípios consorciados.** Tipo: menor preço. Critério de julgamento: menor valor unitário. Local da Sessão: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 30 de agosto de 2023 até às 08:00 do dia 13 de setembro de 2023. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 13 de setembro de 2023. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 13 de setembro de 2023. Edital e anexos disponíveis no site: [www.cisga.com.br/licitacoes](http://www.cisga.com.br/licitacoes). Informações: fones (54)3462.1708/(54)3462.2871 ou e-mail: [administrativo@cisga.com.br](mailto:administrativo@cisga.com.br).

**FABIANO FELTRIN**  
Presidente do CISGA

**Publicado por:**  
Jaqueline Biazus  
**Código Identificador:**D24DD906

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DA BACIA RIO JAGUARÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO CIDEJA  
CONTRATO DE FORMALIZAÇÃO**

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, torna público o Contrato de Formalização do Cideja, e Ata de Eleição para presidência biênio 2022/2023 cujo os documentos encontram-se publicados na íntegra no site [www.cideja.com.br](http://www.cideja.com.br)

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Debora Cappua  
**Código Identificador:**F9514559

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO  
GRANDE DO SUL - FAMURS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE BAGÉ**

**DECRETO Nº 350, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA/GRANIZO-COBRADE 1.3.2.1.3, conforme legislação aplicada aotema.

**Divaldo Vieira Lara**, Prefeito Municipal de Bagé RS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC e,

**CONSIDERANDO:**

– que severa ocorrência de tempestade local convectiva/granizo assolou o Município na madrugada de 23 de Agosto de 2023, por volta das 07h, atingindo residências de toda a área urbana e rural, ainda em fase de apuração;

– que em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

– a manifestação da Coordenadoria de Defesa Civil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como GRANIZO - COBRADE 1.3.2.1.3, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º** Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Bagé, em 25 de agosto de 2023.

DIVALDO VIEIRA LARA:816384 69091

Assinado de forma digital por DIVALDO VIEIRA  
LARA:81638469091 Dados: 2023.08.25  
13:21:53 -03'00'

**DIVALDO LARA**

Prefeito Municipal de Bagé

**Publicado por:**  
Gustavo Leiria Fernandes  
**Código Identificador:**F284CCDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO**

**PREFEITURA BOM PROGRESSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

**OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços ESPECIALIZADOS DE médico veterinário para atuação NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura dia 13/09/2023, às 08:35h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>

Bom Progresso - RS, 29/08/2023.

**ARMINDO DAVID HEINLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Clarice Rodrigues  
**Código Identificador:**896FBB4F

**PREFEITURA BOM PROGRESSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

**OBJETO: O registro de preços, para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica especializadas na prestação de serviços médicos de clínica geral para atuação NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que deverão ser oferecidos profissionais com disponibilidade para até 40 horas semanais e até 30 horas semanais, os quais deverão estar habilitados e registrados junto ao conselho respectivo.** Abertura dia 13/09/2023, às 09:35h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>

Bom Progresso - RS, 29/08/2023.

**ARMINDO DAVID HEINLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Clarice Rodrigues  
**Código Identificador:**04E96D5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 105/2023**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 105/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. CONTRATADO: JAIR ROBERTO WELTER. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organizações e arbitragem para a 2ª Copa Integração de Futebol-7, a qual será promovida pelo Município de Maratá em parceria com o Município de Brochier. Sendo que Maratá pagará 2 (duas) rodadas na fase classificatória do campeonato, com 12 (doze) jogos nessa fase, após a classificação de 4 (quatro) equipes para a semifinal, serão realizadas as semifinais com mais 2 (duas) rodadas, com 6 (seis) jogos em cada rodada. Na qual o município de Maratá será responsável pelo pagamento de uma rodada da semifinal. Após a classificação de duas equipes para as finais, serão realizadas mais 2 (duas) rodadas, com 6 (seis) jogos, sendo eles, 3 (três) de ida onde o município de Maratá pagará e 3 (três) jogos de volta que o município de Brochier será o responsável, sendo que, em todas as fases do campeonato o pagamento será dividido de forma proporcional e acordada entre os municípios de Maratá e Brochier. Do total de 48 (quarenta e oito) jogos no campeonato, 21 (vinte e um) jogos serão pagos pelo município de Maratá e 27 (vinte e sete) jogos serão pagos pelo município de Brochier. VALOR TOTAL: R\$ 5.460,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DO CONTRATO: 28/08/2023. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/09/2023. MODALIDADE: Dispensa Nº 072/2023 - LICITAÇÃO Nº 120/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO Dotação: 621 Programa: 0103 Projeto: 2029 Categoria: 3339039000 Recurso: 0001.**

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**54397644

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 106/2023**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 106/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. CONTRATADA: ROBERTA POSSANI ZAGO, CPF nº 001.098.790-82. OBJETO: Contratação de serviços de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de veículos, máquinas, bens inservíveis e imóveis de propriedade do município de Maratá-RS. VALOR TOTAL: Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bem arrematado, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro. PRAZO FINAL: 04 (quatro) meses, devendo o objeto estar executado em até 90 (noventa) dias. DATA DO CONTRATO: 28/08/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Não há despesas a serem realizadas com esta licitação.**

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**4671F774

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

O Município de Maratá torna público que no dia 29/09/2023, às 10 horas, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas para Contratação de empresa para execução da Construção Passeio Público - Acesso Cachoeira Maratá, localizado as margens da Av. Irmãos Ko Freitag e Erno Pletsch, Bairro Centro, Maratá/RS, conforme projeto e memorial descritivo. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 969 184, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: [www.marata.rs.gov.br](http://www.marata.rs.gov.br).

**GISELE ADRIANA SCHNEIDER -**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**AF83F4A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO Nº 107/2023 DA LICITAÇÃO Nº  
123/2023**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 107/2023 DA LICITAÇÃO Nº  
123/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** BRITAGEM MONTENEGRO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de rachão para ser colocado na pavimentação da Rodovia Transcitrus Uricana. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.576,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 28/08/2023. **MODALIDADE:** Dispensa nº 074/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08 – SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
Dotação: 860  
Programa: 0069  
Projeto: 1115  
Categoria: 34490510  
Recurso: 1149

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**BA5E7ED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 121/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O Município de Maratá torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**, do tipo Menor Preço, para Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de PSICOLOGIA, no dia **12/09/2023**, às **9h**. Cópia do Edital e maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Maratá, Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**GISELE ADRIANA SCHNEIDER** –  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**997CD34E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EDITAL Nº 88 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA  
PONTUAÇÃO PSS 78/2023**

**EDITAL Nº. 88/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA  
PONTUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 78/2023.**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. nº. 246 a nº. 250 da Lei Municipal nº. 544/2008, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR, ETAPA 02**, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no

Edital nº. 78/2023 e no Decreto nº. 1.679, de 21 de julho de 2022., conforme abaixo relacionados:

**Função: MÉDICO PLANTONISTA- 14H**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IVAN GONZALEZ MORA	10	ELIMINADO, NÃO ATENDEU O DISPOSTO NO ITEM 2 ETAPA 02

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 29/08/2023, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 9.2 do Edital nº. 78/2023.

Mariana Pimentel, 28 de agosto de 2023.

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**C8C96502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EDITAL 76/2023 - PE 69/2023**

Mariana Pimentel, 29 de agosto de 2023.

**Pregão Eletrônico N.º 69/2023** – Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de recapagem de pneus para tratores Valtra BH 145, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.** Propostas até às 08h30 do dia 11/09/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

**Publicado por:**  
Cristiane Korpalski Nunes  
**Código Identificador:**44A3611A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1) Tomada de Preços 04/2023.** Objeto: execução de obra de ampliação da EMEF Dirce Margarete Grösz. Abertura: 14 de setembro de 2023, às 9:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)3616-6334.

**JORGE LADIR STEFFLER** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**8D088E4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023 - AQUISIÇÃO**  
**DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTES PARA**  
**REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023-REGISTRO**  
**DE PREÇOS N. 10/2023**

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 11 de SETEMBRO de 2023, às 08:30hs acontecerá o PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>

Protásio Alves, 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**A4C2677C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.**

**PORTARIA Nº. 1.581/2023.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais TORNA sem efeito a nomeação da servidora DEISE CASSOL nomeada pela portaria nº. 1.572/2023, de 17 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Creche, conforme o pedido da servidora ora nomeada, e solicitação de reclassificação como o último colocado no Concurso Público nº. 001/2019.

REVOGA a portaria nº. 1.572/2023, de 17 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

**DARLEI CECCHIN**  
Secretário Municipal  
Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**78C2BB55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº. 1.582/2023.**

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA ANA PAULA CASTANHA aprovada em oitavo lugar no Concurso Público nº. 01/2019, de 08 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital nº. 09/2019, de 03 de abril de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, padrão 4, classe "A", conforme Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1.103/2013, de 31 de julho de 2013, Lei Municipal nº 1.159/2014, de 08 de maio de 2014, Lei Municipal nº 1.169/2014, de 16 de julho de 2014, Lei Municipal nº 1.248/2016, de 02 de março de 2016, e pela Lei Municipal nº 1.347/2018, de 02 de março de 2018, devendo cumprir estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 24 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

**DARLEI CECCHIN**  
Secretário Municipal  
Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**197E412F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESIGNA SERVIDORES PARA REGIME DE SOBREAVISO  
NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA  
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.**

**PORTARIA Nº. 1.583/2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA REGIME DE SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 1.690/2023, de 16 de agosto de 2023, que institui o Sistema de Sobreaviso no Sistema Municipal de Saúde para os profissionais da enfermagem do Município de Protásio Alves/RS.

**Art. 1º** - Designa os servidores a seguir identificados para integrarem a escala de sobreaviso na Secretaria Municipal da Saúde, de forma ordinária:

Nome	Matrícula	Funções
ALESSANDRA LOPES DA SILVA	516	Enfermeiro
CARLA CAMPAGNOLLO STELLA	197	Técnico em Enfermagem
CAMILA RODRIGUES DE MELLO FRANCISCON	306	Técnico em Enfermagem
JULIANA GRION CARRA	294	Técnico em Enfermagem

**Art. 2º**- Caberá ao Sr. Secretário Municipal de Saúde definir a organização da escala semanal dos servidores que estarão em regime de sobreaviso, comunicando a Secretaria da Administração para as providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 21 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**  
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**484EE852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.**

**PORTARIA Nº. 1.584/2023.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais TORNA sem efeito a nomeação da servidora ANA PAULA CASTANHA, nomeada pela portaria nº.

1.582/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Creche, conforme o pedido e solicitação da servidora ora nomeada em anexo.

REVOGA a portaria nº. 1.582/2023, de 24 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**915C76B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº. 1.585/2023.**

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA ALINE DALLACORT COSTA, aprovada em nono lugar no Concurso Público nº. 01/2019, de 08 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital nº. 09/2019, de 03 de abril de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, padrão 4, classe "A", conforme Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1.103/2013, de 31 de julho de 2013, Lei Municipal nº 1.159/2014, de 08 de maio de 2014, Lei Municipal nº 1.169/2014, de 16 de julho de 2014, Lei Municipal nº 1.248/2016, de 02 de março de 2016, e pela Lei Municipal nº 1.347/2018, de 02 de março de 2018, devendo cumprir estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**36FFE1EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE FÉRIAS.**

**PORTARIA Nº. 1.586/2023.**

CONCEDE FÉRIAS.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022, à servidora ALESSANRA BRUXEL RODRIGUES, matrícula 337, no período de 30 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**7523748B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.**

**PORTARIA Nº. 1.587/2023.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais TORNA sem efeito a nomeação da servidora ALINE DALLACORT COSTA, nomeada pela portaria nº. 1.585/2023, de 28 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Creche, conforme o pedido e solicitação da servidora ora nomeada em anexo.

REVOGA a portaria nº. 1.585/2023, de 28 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**B70EDC68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº. 1.588/2023.**

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA RENATA TURANI, aprovada em décimo lugar no Concurso Público nº. 01/2019, de 08 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital nº. 09/2019, de 03 de abril de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, padrão 4, classe "A", conforme Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1.103/2013, de 31 de julho de 2013, Lei Municipal nº 1.159/2014, de 08 de maio de 2014, Lei Municipal nº 1.169/2014, de 16 de julho de 2014, Lei Municipal nº 1.248/2016, de 02 de março de 2016, e pela Lei Municipal nº 1.347/2018, de 02 de março de 2018, devendo cumprir estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**Secretário Municipal  
Administração e Fazenda.**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**D4470880**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.****PORTARIA Nº. 1.589/2023.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais TORNA sem efeito a nomeação da servidora RENATA TURANI nomeada pela portaria nº. 1.588/2023, de 28 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Creche, conforme o pedido da servidora ora nomeada, e solicitação de reclassificação como o último colocado no Concurso Público nº. 001/2019.

REVOGA a portaria nº. 1.588/2023, de 28 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**Secretário Municipal  
Administração e Fazenda.**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**26291FBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.****PORTARIA Nº. 1.590/2023.**

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA CÍNTIA LIA GNADT, aprovada em décimo primeiro lugar no Concurso Público nº. 01/2019, de 08 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital nº. 09/2019, de 03 de abril de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, padrão 4, classe "A", conforme Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1.103/2013, de 31 de julho de 2013, Lei Municipal nº 1.159/2014, de 08 de maio de 2014, Lei Municipal nº 1.169/2014, de 16 de julho de 2014, Lei Municipal nº 1.248/2016, de 02 de março de 2016, e pela Lei Municipal nº 1.347/2018, de 02 de março de 2018, devendo cumprir estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**624CD0FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESLIGA, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS.****PORTARIA Nº. 1.591/2023.**

DESLIGA, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais DESLIGA, a pedido, Senhora MARLENE STELLA ZANOTTO, da função de Conselheiro Tutelar do Município de Protásio Alves – RS, em virtude de solicitação de desligamento da mesma em 28 de agosto de 2023, conforme Carta de pedido de desligamento.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**1CF2FA5B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****PORTARIA Nº. 1.592/2023.**

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora HELENA COSTA ROSIN, matrícula 129, no dia 24 de agosto de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo com CID10 J34.2.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**21CE7BAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPENSA DIA DE FÉRIAS.**

**PORTARIA Nº. 1.593/2023.**

COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dia de férias concedidas na Portaria nº. 1.049/2023, ao servidor TATIANO FOCESATO, matrícula 443, no dia 29 de agosto de 2023, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 1.078/2023, de 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**  
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**B810E322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 108/2023 – Aquisição de Material Permanente – Módulos de Armário Metálico para o 3º Batalhão de Bombeiros Militar – SMF, às 14h, de 08/09/2023. O EDITAL está no Portal BLL e Portal da Transparência: [riogrande.atende.net](http://riogrande.atende.net). SCLC

**Publicado por:**  
Ingrid Cunha Ferreira  
**Código Identificador:**8F03AD6D

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 109/2023 – Contratação, via Registro de Preço, de Empresa para Locação de Veículos Automotores – SMGAL, às 14h, de 11/09/2023. O EDITAL está no Portal BLL e Portal da Transparência: [riogrande.atende.net](http://riogrande.atende.net). SCLC

**Publicado por:**  
Ingrid Cunha Ferreira  
**Código Identificador:**14500E62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO NO 11.751, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

*Regulamenta a Lei nº 9.360, de 08 de agosto de 2023, que “Cria o programa CREDI GAUTEN de incentivo às empresas instaladas no Gauten Parque de Inovação e Tecnologia e autoriza o Poder Executivo*

*a subsidiar juros de financiamentos concedidos pelos bancos de fomento e de microcrédito, através do Departamento do Banco do Povo, nos termos da presente Lei, e dá outras providências.”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.360, de 08 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As Empresas e Empreendimentos instalados no Gauten Parque de Inovação e Tecnologia poderão contratar financiamentos no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para MEIs e até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para as demais empresas, junto aos bancos de fomento de microcrédito, através do Banco do Povo, com juros subsidiados pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei 9.360/2023.

**Art. 2º** Para poderem acessar esta linha de crédito, as empresas deverão estar instaladas no Gauten Parque de Inovação e Tecnologia.

**Art. 3º** Fica estabelecido, conforme a abertura de crédito especial, o limite no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de atender as despesas para pagamentos de subsídio de juros e encargos – GAUTEN JURO ZERO.

**Art. 4º** Ficam estabelecidos, conforme art. 1º deste Decreto, os valores de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para MEIs, e de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para as demais empresas (mesmos valores praticados no projeto Gauten Parque de Inovação e Tecnologia em parceria ao Badesul + RSGaranti).

**Art. 5º** Ficam definidas as linhas de crédito ofertadas pelo Badesul:  
**I** – Prazo de 48 meses, com possibilidade de carência de 12 meses (12 meses + 36 meses);  
**II** – Durante o período de carência ocorrerá a incidência de juros.

**Art. 6º** Para enquadramento que possibilite a concessão de crédito, um dos critérios é ser uma *startup* com comprovação de faturamento recorrente.

**Art. 7º** A Operação de crédito será analisada pela agência que irá solicitar carta garantia via RSGaranti

**Art. 8º** As empresas interessadas deverão apresentar a documentação necessária conforme a solicitação do Badesul e RSGaranti.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2023.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rodrigo Beling  
**Código Identificador:**732B6914

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 11.753, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 11.244, de 11 de abril de 2022, que Regulamenta o rito procedimental específico a ser adotado pela Administração Pública de acordo com o estabelecido na Lei nº. 6.831 de 11 de setembro de 2013 e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de propor diretrizes para facilitar o acesso à moradia digna, na forma da Lei Municipal nº 6.831, de 11 de setembro de 2013, que institui o Programa Aluguel Social, no Município de Santa Cruz do Sul/RS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 11.244, de 11 de abril de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º Após Parecer Social deferido será realizada vistoria para emissão de parecer técnico de uso exclusivo a ser executado por Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança no prazo de 10 (dez) dias úteis, auferindo o valor do imóvel, após prévia pesquisa dos valores praticados pelo mercado imobiliário local, estipulando o valor a ser repassado as famílias a título de aluguel social, que não poderá ser superior a R\$ 800,00 (oitocentos) reais mensais, a serem corrigidos a cada 12 (doze) meses pelo índice oficial do Município.”

**Art. 2º** Ficam alteradas as alíneas do art. 6º, do Decreto nº 11.244, de 11 de abril de 2022, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

- a) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Fazenda Municipal, dentro do período de validade;
- b) cópia do CPF e RG;
- c) comprovante de residência;
- d) matrícula do imóvel;
- e) contrato de locação entre o beneficiário/locatário e o proprietário/locador com cláusula específica que preveja que o locatário é beneficiário do Programa Aluguel Social, nos termos da Lei 6.831 de 11 de setembro de 2013;
- f) identificação da conta bancária para depósito do valor do aluguel social.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2023.

**HELENA HERMANY**

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rodrigo Beling

**Código Identificador:**6C538CBF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 11.756, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera a redação do inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 11.415, de 19 de outubro de 2022.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 11.415, de 19 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“VI – PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO:

- a) O prazo para execução e implantação do loteamento será de no máximo 3 (três) anos.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2023.

**HELENA HERMANY**

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rodrigo Beling

**Código Identificador:**7FFABE15

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (39º).** Objeto: inclui a alínea “I” ao Parágrafo Décimo na Cláusula Décima do contrato (repasse de valor). Contrato nº 349/PGM/2021. Processo Administrativo nº 169/COMPRAS/2021. Data: 23/08/2023.

**Contratada: Cimentec Pavimentadora Ltda. (1º).** Objeto: altera a redação da alínea “o” da Cláusula Sexta do contrato (troca de responsável técnico). Contrato nº 125/PGM/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Processo Administrativo nº 020/LIC/SEFAZ/2023. Data: 17/08/2023.

**Publicado por:**

Lucas Martinez Kist

**Código Identificador:**9278353F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público a seguinte licitação:

**Leilão nº 01/23** – venda de bens móveis, utensílios, veículos e máquinas. DATA: 14/09/23. Locais e horários: **Lotes 16 a 46-** às 09h na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (BR 471, km 126,5, Bairro Pedreira), **Lotes 01 a 15-** às 14h no Ginásio localizado na Rua 28 de Setembro, nº 2367, bairro Várzea, neste Município.

-Edital no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br). Inf.: (51) 3690-4148, e-mail:licitacao@santacruz.rs.gov.br.

**Publicado por:**

Marcos Luís Diehl

**Código Identificador:**D7CF77F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 044/2023

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, comunica que, após ratificação proferida no processo em epígrafe, a senhora Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível de licitação, com fundamento no Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, a EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência. Valor Anual: R\$ 11.580,00; O preço, condições de uso, forma de fornecimento e pagamento, estão delineadas na minuta do contrato a ser firmado, a qual se encontra anexa ao processo nas quantidades e valores conforme abaixo: As despesas correrão às seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para 2023: 2023 3 2 4 126 3 2011 1 3339040060000000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 15300 R\$11.580,00 3339040000000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 15256 MANUT. SERV.DE PROCESS.DE

DADOS Projeto: Órgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: Recursos Livres.

Sinimbu, 28 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Adilson Hirsch  
**Código Identificador:**69C4762A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023**

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 127/2023, referente ao Processo Administrativo nº 198/2023, datado do dia 28 de agosto de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo PRISMA IYF 3005 ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 CHEV/PRISMA 1.4 MT LT, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 1.923,00 (mil novecentos e vinte e três reais), totalizando a importância de 2.323,00 (dois mil trezentos e vinte e três reais).

Alegria - RS, 28 de agosto de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**00B139C2

**ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 212/2023**

**CONTRATO Nº 212/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –** Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo PRISMA IYF 3005 ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 CHEV/PRISMA 1.4 MT LT, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 127/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 1.923,00 (mil novecentos e vinte e três reais), totalizando a importância de 2.323,00 (dois mil trezentos e vinte e três reais). Empresa contratada **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**.

Alegria -RS, 28 de agosto de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**6102839A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.245.485/0001-24. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de 70 (trinta) litros de Larvicida Biológico, B.T.I. – Bacillus Thuringiensis variedade israelensis), formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de Bacillus Thuringiensis variedade israelensis; 1.200 UTI/mg (unidades toxicas internacionais por miligramas), marca Vectobac 12AS. Sorotipo H-14, CEPA avaliada e aprovada pela OMS para uso em água potável, para reduzir a incidência de insetos borrachudos e aedes aegyptino Município. **Pagamento:** Valor global de R\$12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais), sendo o valor unitário do litro de R\$179,00, Dispensa nº 69/2023, Processo Administrativo nº 144.07.04/2023. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência até o dia 31/12/2023, período este que deverá ser efetuada a entrega dos produtos.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2023.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**31EBE170

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 09 - CONTRATO Nº 01/2023**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** Auto Posto Segredo Ltda, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 21/08/2023, subscrito pela CONTRATADA, informando solicitação de aumento do preço dos combustíveis “Óleo Diesel Comum” e “Óleo Diesel S10”, junto ao distribuidor Shell-Raizen, no percentual de (+)15,00% e, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000133949 de 21/08/2023, nº. 000137941 de 15/08/2023, nº. 000133950 de 21/08/2023 e nº. 000137874 de 14/08/2023, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 09, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível “Óleo Diesel Comum” ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado no Aditivo 08, que era de R\$4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R\$5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) o litro, e o valor unitário do litro do combustível “Óleo Diesel S10”, passando o preço anteriormente praticado, e constante no Aditivo nº. 08, que era de R\$5,11 (cinco reais e onze centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R\$5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) o litro, ambos à contar do dia 21 de agosto do corrente ano. **Pagamento:** Considerando aumento dos combustíveis, resta acrescido ao item 01 (óleo diesel comum) o valor de R\$21.338,44 e do item 02 (óleo diesel S10) o valor de R\$41.653,04, totalizando o montante de R\$62.991,48 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), sendo conforme Pregão Presencial nº 36/2022, Processo Administrativo nº 185.01.02.08/2022. **Prazo:** 21/08/2023 a 31/12/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de agosto de 2023.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**7B5FF367

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO 05 - CONTRATO Nº 02/2023**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** RHRIS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 04.144.661/0002-22. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de

24/08/2023, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço do combustível “gasolina comum” junto ao distribuidor Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, nos percentuais de (+) 4,44%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº. 505518 de 18/08/2023 e nº. 502957 de 04/07/2023, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 05, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível “Gasolina Comum” é constante no Aditivo nº. 04 do contrato 02/2023, que era de R\$5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R\$5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) o litro, totalizando o valor a ser acrescido R\$3.378,52 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), à contar do dia 24 de agosto do corrente ano. **Pagamento:** Valor do acréscimo corresponde a R\$3.378,52 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Pregão Presencial nº 36/2022, Processo Administrativo nº 185.01.02.08/2022. **Prazo:** 24/08/2023 a 31/12/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2023.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**EC43F54C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - aberto - que tem por objeto o registro de preços de equipamentos permanentes e serviços de instalação. **Recebimento das propostas:** no período de **23 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023, até às 08h00min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **14 de setembro de 2023, às 10h00min**. Edital no site [almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://almirantetamandaredosul.rs.gov.br) ou em [pregaonlinebanrisul.com.br](http://pregaonlinebanrisul.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacao@tamandaredosul.com.br](mailto:licitacao@tamandaredosul.com.br) ou pelo fone (54) 3615 1154.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de agosto de 2023.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
**Código Identificador:**EE2D0475

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022. Empresa: BL PAPER LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA. PROCESSO Nº 857/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.**

**Publicado por:**  
Joice Mara da Rocha  
**Código Identificador:**7BCA8A3C

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022. Empresa: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA. PROCESSO Nº 857/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.**

**Publicado por:**  
Joice Mara da Rocha  
**Código Identificador:**4BF67DDA

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022. Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA. PROCESSO Nº 857/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.**

**Publicado por:**  
Joice Mara da Rocha  
**Código Identificador:**C114EA2F

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 537/2023 – Processo 619/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA – CNPJ: 07.019.667/0003-47**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 2.997,02 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 24 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joice Mara da Rocha  
**Código Identificador:**AECC0A09

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004977/2023 – PROCESSO Nº 619/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 537/2023 – Lei 14.133 – Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTO JUDICIAL, VICTOZA 6 MG/ML E CONDRESS COLÁGENO 40 MG C/90CP. Contratada: DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA – CNPJ: 07.019.667/0003-47. Valor: R\$ 2.997,02 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).**

Alto Feliz, 24 de agosto de 2023

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joice Mara da Rocha  
**Código Identificador:**F4753448

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 526/2023 – Processo 605/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente

processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **IZABELLA MEZECK RODRIGUES – CNPJ: 33.853.155/0001-20**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 22 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**6126A5B6

---

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004977/2023 – PROCESSO Nº 619/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 537/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DAS FANTASIAS DE VESTIR DO CASAL DE MASCOTES (ÍTALO E GERMANA) DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ. **Contratada:** IZABELLA MEZECK RODRIGUES – CNPJ: 33.853.155/0001-20. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Alto Feliz, 22 de agosto de 2023

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**E601EDED

---

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 534/2023 – Processo 613/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **COMPUMAQ INFOSERVICE WERNER INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 91.663.815/0001-06**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 90,00 (noventa reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 23 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**DCAFC21A

---

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004974/2023 – PROCESSO Nº 613/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 534/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DE 1 CHIP IMPRESSORA EPSON E 1 ALMOFADA TANQUE DE TINTA DE IMPRESSORA EPSON PARA A SECRETARIA DA FAZENDA, DEVIDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA DA CONTABILIDADE. **Contratada:** COMPUMAQ INFOSERVICE WERNER INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 91.663.815/0001-06. **Valor:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Alto Feliz, 23 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**CD21C0A2

---

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 529/2023 – Processo 608/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **DIGISERVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA – CNPJ: 05.967.605/0001-70**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 1.097,09 (um mil, noventa e sete reais e nove centavos), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 23 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**ABF8999B

---

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004968/2023 e 004969/2023 – PROCESSO Nº 613/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 534/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DE PLACA, CAIXA, CABO, CONECTOR E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 2 NOVOS RAMAIS NAS SALAS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **Contratada:** DIGISERVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA – CNPJ: 05.967.605/0001-70. **Valor:** R\$ 1.097,09 (um mil, noventa e sete reais e nove centavos).

Alto Feliz, 23 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**4E7D6625

---

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 527/2023 – Processo 606/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA LTDA – CNPJ: 07.019.667/0003-47**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 1.131,69 (um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 23 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**C1439E67

---

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004962/2023 – PROCESSO Nº 606/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº**

**527/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DE KIT, CONTENDO FRALDA, SHAMPOO, SABONTE LÍQUIDO, LENÇO UMEDECIDO, TERMÔMETRO DE ÁGUA E TERMÔMETRO DIGITAL. EMBRULHADO PARA PRESENTE, PARA SER ENTREGUE COMO INCENTIVO AS PARTICIPANTES DO CURSO DE GESTANTES PROMOVIDO PELA SECRETARIA DA SAÚDE. **Contratada:** DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA LTDA – CNPJ: 07.019.667/0003-47. **Valor:** R\$ 1.131,69 (um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

Alto Feliz, 23 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**37C7E5E2

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 536/2023 – Processo 615/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA – 91.362.590/0114-35**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 2.346,55 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 24 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**6E968CFA

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004976/2023 – PROCESSO Nº 60152023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 536/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA. **Contratada:** SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA – 91.362.590/0114-35. **Valor:** R\$ 2.346,55 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco reais).

Alto Feliz, 24 de agosto de 2023

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**1AD907E0

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 528/2023 – Processo 607/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **KLEIN E SPOHR VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 01.908.322/0001-64**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 1.562,64 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 23 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**702ACF42

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 000058/2023 – PROCESSO Nº 607/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 528/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DE PASSAGEM ÁEREA DE IDA E VOLTA PARA BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 18/09/2023 À 21/09/2023 PARA O VEREADOR EVERALDO FUHR. **Contratada:** KLEIN E SPOHR VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 01.908.322/0001-64 **Valor:** R1.562,64 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Alto Feliz, 23 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**DA6FB976

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 535/2023 – Processo 614/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **METALURGICA FELIZ LTDA – CNPJ: 01.994.216/0001-82**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 5.400 (cinco mil, quatrocentos reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 23 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**A04919A0

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004975/2023 – PROCESSO Nº 614/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 535/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DE uma grade proteção para trator e conjunto de pés mecânicos para caminhão para a Secretaria da Agricultura. **Contratada:** METALURGICA FELIZ LTDA – CNPJ: 01.994.216/00.01-82. **Valor:** R\$ 5.400 (cinco mil, quatrocentos reais)

Alto Feliz, 23 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**D374B358

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa por limite nº 524/2023 – Processo 603/2023**

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a

empresa **BE & GE AGENCIA DE VIAGEM LTDA – CNPJ: 48.389.443/0001-42**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 18 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**0A391F9C

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004932/2023 – PROCESSO Nº 603/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 524/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** COMPRA DE UMA PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA) PARA BRASÍLIA, VOO 4301-5007 E 4397-2761 PARA ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS, EM VISTA DE SOLICITAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA O SECRETÁRIO DA FAZENDA. **Contratada:** BE & GE AGENCIA DE VIAGEM LTDA – CNPJ: 48.389.443/0001-42. **Valor:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Alto Feliz, 18 de agosto de 2023

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**F42027B7

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023**

O Município de Alto Feliz/RS comunica que está realizando o **CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE**. Interessados deverão protocolar os envelopes com os documentos e a proposta, conforme indicado no edital de chamamento, na recepção da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS, situada na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, **do dia 30 de agosto de 2023 ao dia 07 de setembro de 2023**. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.altofeliz.rs.gov.br](http://www.altofeliz.rs.gov.br). Demais informações pelo fone (51)3445-2704.

Alto Feliz, 28 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**C790D090

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2642/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 01489/2023, Processo nº 40562/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração e Seleção do Edital de Chamamento Público, para

peças Jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras, editoras e comerciantes de gêneros alimentícios (lanches rápidos) e pessoas físicas para artesanato, para a 20ª Feira do Livro do Município de Alvorada, conforme instituído de acordo com a Lei Municipal nº 939/1998.

Aline Araújo Souza  
Andréia Rita Cimarosti  
André Bozzeti Moreira  
Mirella Marques Meirelles  
Camila Aparecida Christmann Manenti  
Mariane Oliveira da Silva Martins

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**DEB34788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2709/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 40767/2023;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, com baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Carga horária	Área	Período	
003/2023	27609	Tatiana Garcia Flores	20 horas	Anos Iniciais	07/08/2023 31/12/2023	a
031/2023	27616	Carina Paim da Silveira	10 horas	Língua Portuguesa	07/08/2023 31/12/2023	a
019/2023	8266	Cristiane Monteiro	20 horas	Anos Iniciais	14/08/2023 31/12/2023	a

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**8D6048DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2724/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da C.I. nº 1574/2023 e o Processo nº 41027/2023;

Resolve:

Alterar a convocação dos servidores abaixo relacionados, Edital nº 03/2023, passando de 20 horas para 10 horas semanais, a contar de 21/08/2023.

Patrícia de Oliveira Santos – Matrícula nº 1998100377

Patrick de Souza Rocha – Matrícula nº 2022111066

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**7497BECA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2675/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 1576/2023 e o Processo nº 41161/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Letícia Freitas Rodrigues, Matrícula Funcional nº 2022111187, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 729/2023, a contar de 15 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**3FC3E1A9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2710/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 1601/2023 e o Processo nº 41684/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Naisa de Fátima Barbosa Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2000101410, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 729/2023, a contar de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**DD7BCD05

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2218/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Josiane Sales Cardoso, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 10 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**F8EA0130

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2154/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Neila Rodrigues de Souza, cargo em comissão de Chefe de setor, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 05 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**C023FA68

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2700/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI. GP nº 058/2023,

**Resolve:**

**Designar** Giovana Luisa Agliardi, cargo em comissão de Supervisor, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**5E0EA98C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2699/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI. GP nº 058/2023,

**Resolve:**

**Designar** Alvaro Eduardo Cattani Pires, cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**6E22BEA2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2701/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI. GP nº 058/2023,

**Resolve:**

**Designar** Barbara Denise Couto Luiz, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**6A0301A1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2155/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Designar** Neila Rodrigues de Souza, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e

Gestão Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**1F20A449

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2219/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Designar** Josiane Sales Cardoso, Diretora, Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**44DA3E97

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2694/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 118/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

**Resolve:**

**Empossar** Rosângela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a titular Elisabete Soares Meireles Viegas, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**A7E49FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2676/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41274/2023, da Secretaria Municipal de Administração-Compras

**Resolve:**

**Designar** o servidor Denian Josue Nunes Menezes Matrícula Funcional nº 2022110885, para a Função Gratificada de Diretor substituto, FG IV, lotado no Departamento de Administração Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, no impedimento do titular Arlei Juvenal de Souza, que estará afastado em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**A569E6A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2651/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40291/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 17/2023, referente ao objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores municipais.

- Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
- Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**85E2B767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2652/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 40666/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Revogar** a Portaria Municipal n.º 446/2023, do dia 06 de fevereiro de 2023.

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 124/2022, referente ao objeto: fraldas geriátricas.

- Fiscal Titular: Patrícia da Silva Dutra – Matrícula nº 2018109129
- Fiscal Suplente: Samira Bittencourt Antunes – Matrícula nº 2020110061

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**F3359338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2654/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 40670/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Revogar** a Portaria Municipal n.º 2261/2023, do dia 12 de julho de 2023.

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 132/2023, Dispensa de Licitação nº 60/2023, empresa MIXDIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente ao objeto: fraldas descartáveis.

- Fiscal Titular: Patrícia da Silva Dutra – Matrícula nº 2018109129
- Fiscal Suplente: Samira Bittencourt Antunes – Matrícula nº 2020110061

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**6BB22572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2663/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40674/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 119/2023, Dispensa de Licitação nº 63/2023- Residencial Terapêutico Buganville, referente ao objeto: contratação emergencial de uma vaga de internação em serviço residencial terapêutico para o usuário Rubiano Guimarães Ragel dos Santos

- Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200

• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**148E418D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2690/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40681/2023 da Secretaria Municipal da Saúde

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 140/2023, Inexigibilidade nº 92/2023, da empresa: Clóvis Espindola da Silveira, referente ao objeto: locação de imóvel situado na Rua Bandeirantes, nº 52, Bairro Maringá, Alvorada/RS.

- Fiscal Titular: Gabriel Marchetto Oliveira – Matrícula nº 2010104693
- Fiscal Suplente: Thiago dos Santos Henriques – Matrícula nº 2021110133

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**6E88D622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2691/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria Municipal nº 736/2023, referente aos fiscais do contrato do Processo nº 9511/2023, da Secretaria Municipal de Governo, onde se lê “Fiscais de Contrato nº 266/2019”, leia-se “Fiscais de Contrato nº 266/2022”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**FBB04211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 027/2023**

Ata de Registro de Preços nº 196/2023

Ata de Registro de Preços nº 196/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
16	ERITROMICINA 2.5% SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C 60 ML	FRA	fm	1.000	RS 5.6500
38	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CÁPSULA	fm	20.000	RS 1,4000

Contratado: **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.691/0001-86.

Alvorada, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patrícia Maciel Fidelis  
**Código Identificador:**9C467158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2693/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40685/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 155/2023, Dispensa de Licitação nº 82/2023, empresa: Wind Care Laundry Solutions Ltda, referente ao objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, secagem, embalagem, dobraduras, transportes de roupas de todas as unidades de saúde do município e do SAMU.

- Fiscal Titular: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196
- Fiscal Suplente: Samira de Bittencourt Antunes – Matrícula nº 2020110061

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**CCDC1717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2702/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41477/2023 da Secretaria Municipal da Saúde

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do pregão eletrônico nº 30/2023, referente ao objeto: cimento

- Fiscal Titular: Thiago dos Santos Henriques – Matrícula nº 2021110133
- Fiscal Suplente: Gabriel Marchetto Oliveira – Matrícula nº 2010104693

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Mara Fernanda Weber Roth

**Código Identificador:**8A72BAB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2704/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41532/2023 da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias

**Resolve:**

**Designar** a servidora Suzanne Martins Ferreira, Matrícula nº 2022111144, como Fiscal Titular dos contratos nº 194/2022 e 195/2022, referente ao objeto: locação de imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Mara Fernanda Weber Roth

**Código Identificador:**15939420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2705/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41475/2023 da Secretaria Municipal da Saúde

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do pregão eletrônico nº 24/2023, referente ao objeto: areia

- Fiscal Titular: Thiago dos Santos Henriques – Matrícula nº 2021110133
- Fiscal Suplente: Gabriel Marchetto Oliveira – Matrícula nº 2010104693

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Mara Fernanda Weber Roth

**Código Identificador:**D1BE58D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 163/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
085/2022**

CONTRATO Nº 163/2023 - Pregão Eletrônico nº 085/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a aquisição de computadores de alta performance para atendimento das demandas dos Departamentos de Engenharia das secretarias do município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

**Valor Total:** R\$ 113.880,00 (cento e treze mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

**Contratada:** Athenas Automação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.425.676/0003-51.

Alvorada, 21 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Denian Josué Nunes Menezes

**Código Identificador:**7965B82D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, que inclui: serviços de implantação, suporte técnico e manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) do software, a ser executada de forma continuada; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 15 de setembro de 2023, as 10 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

O edital encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br).

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito

**Publicado por:**

Maglianne Severo Rampinini

**Código Identificador:**231B1B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
049/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (Lote 3). Nova data, hora e local das

disputas de preços: dia 14 de setembro de 2023, a partir das 09 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Antônio da Silva Faller  
**Código Identificador:**CCB03F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**047/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data, hora e local das disputas de preços: dia 13 de setembro de 2023, a partir das 09 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Antônio da Silva Faller  
**Código Identificador:**BCB554FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 159/2023 - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 115/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação do Pró-Gestão

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Unit. ou Valor Total
1	Implantação do Pró-Gestão	SV	1	RS12.400,00	RS12.400,00

**Contratada:** ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Valor Total:** 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Alvorada, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva  
**Código Identificador:**D0D15D2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 158/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**96/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para inserção se serviço Residencial Terapêutico para a paciente LENI QUEVEDO GOMES.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Unit. ou Valor Total
1	VAGA EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO. Contratação de empresa especializada para inserção se serviço Residencial Terapêutico para a paciente LENI QUEVEDO GOMES.	MES	6	RS3.150,00	RS18.900,00

**Contratada:** RESIDENCIAL TERAPÊUTICO SANTOS E OLIVEIRA

**Valor Total:** 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Alvorada, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva  
**Código Identificador:**57021CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL 2802/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Tornar sem efeito** Portaria Municipal nº 2703/2023, de 23/08/2023, que nomeou a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Paula Liziane Teixeira Martinelli Rossi	18º	Enfermeiro	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**3AD3660A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso nos serviços de saúde do município. Data, hora e local das disputas de preços: dia 18 de setembro de 2023, a partir das 09 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51)

3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leandro Antônio da Silva Faller

**Código Identificador:**9A3BA51B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 28/2023 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ambulância para transporte sanitário de pacientes residentes no Município de Alvorada entre Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

**Início do recebimento das propostas: dia 29 de agosto de 2023, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 04 de setembro de 2023, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 04 de setembro de 2023, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 04 de setembro de 2023, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 04 de setembro de 2023, às 15 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

O termo de cotação encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br).

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Gayer Carvalho

**Código Identificador:**001BD909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE  
DECRETO MUNICIPAL Nº 122, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº132, DE 02 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 132 de 02 de junho de 2008, o qual declarou imune ao corte, a árvore Ingá-Feijão, localizada no passeio público da Av. Santos Dumont, neste município;

**CONSIDERANDO** o Laudo de vistoria, emitido em 23 de junho de 2023, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, o qual identifica os riscos de queda da espécie, decorrente de necrose basal, descascamento e ramificação com ataque severo de inseto (broca);

**CONSIDERANDO** o parecer exaurido no respectivo laudo, o qual opina pela supressão da espécie, a fim de que se evite possível acidente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal 132 de 02 de junho de 2008, revogando a declaração de imune ao corte, à árvore de espécie Ingá-Feijão, localizada no passeio da Av. Santos Dumont, neste município;

**Art. 2º.** Fica imediatamente autorizada a supressão do respectivo vegetal, ante seu risco de queda.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Augusto Vieira Strömdahl

**Código Identificador:**C08273E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES  
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 998/2023**

**OBJETO: Serviço de locação de uma Van de 15 lugares para transportar pacientes, para exames e consultas, e internações e outras especiarias médicas do Município, de Arambaré para Porto Alegre e Região Metropolitana, Cidade de referência dos atendimentos em saúde.**

EXECUTOR: Sergio Luis Quevedo da Silva. CNPJ: 35.872.152/0001-69

VALOR: R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1691	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saú
------	----	--

Arambaré, 28 de agosto de 2023.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

(Prefeito).

**Publicado por:**

Silvana da Silva Silva

**Código Identificador:**E84C61F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1034/2023**

10/08/2023 - Portaria nº 1034/2023 - CONVOCAR o (a) servidor (a), em férias, DARCIRIA GROSS EBERHARDT, matrícula 3788 - Auxiliar de Serviços Gerais, para o efetivo exercício da sua função, a contar de 08 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Jenifer Rodrigues Glosqui

**Código Identificador:**82B164F3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1044/2023**

17/08/2023 - Portaria nº 1044/2023 - CONVOCAR o (a) servidor (a), em férias, LEONARDO SOUZA DA COSTA, matrícula 4142 -

Motorista, para o efetivo exercício de sua função a contar de 07 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Rodrigues Glosqui  
**Código Identificador:**FFFAB80B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1046/2023**

17/08/2023 - Portaria nº 1046/2023 - PAULO AZZI, Vice-Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, ao servidor BRENO GARCIA SOUZA, matrícula 214, cargo de Operário Especializado, padrão 2, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.251,54 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 4204 de 2022; Adicional de tempo de serviço 30% - Lei Municipal nº 2138 de 2002, art. 86 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**Publicado por:**  
Jenifer Rodrigues Glosqui  
**Código Identificador:**AEEA3C81

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1045/2023**

17/08/2023 - Portaria nº 1045/2023 - PAULO AZZI, Vice-Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 1311/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, ao servidor ALDO LEAL NUNES, matrícula 153, cargo de Operário Especializado, padrão 2, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.729,16 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 4204 de 2022; Parcela autônoma 3 equivalente a 5/5 da FG3 - Lei Municipal nº 3427 de 2011, art. 51; Adicional de tempo de serviço 31% - Lei Municipal nº 2138 de 2002, art. 86 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**Publicado por:**  
Jenifer Rodrigues Glosqui  
**Código Identificador:**7E9EF2C4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO TERMO DE ADESÃO**

ANEXO

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, CNPJ 88.363.072/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, José Carlos Garcia de Azeredo, CPF nº 186.583.500-53, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

**DAS CONDIÇÕES**

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Arroio dos Ratos, 28 de agosto de 2023.

Prefeito do Município de Arroio dos Ratos/RS

**Publicado por:**  
Felipe Athanázio Vieira  
**Código Identificador:**9D111B43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 774/2023**

**PORTARIA Nº 774/2023.**

DESIGNA OS MOTORISTAS, ANDRÉ RENATO BERWIG, JEAN CARLOS CARVALHO, MARCIO JOSÉ SELLE, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR E JOÃO VITÓRIO SARTORI A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os motoristas, ANDRÉ RENATO BERWIG nos dias (04, 10, 16, 22, 27 e 28/05/2023) e 02/06/2023, MÁRCIO JOSÉ SELLE nos dias (03, 09, 15, 20, 21 e 26/05/2023) e 01/06/2023, JOÃO VITORIO SARTORI nos dias (01, 06, 07, 12, 18, 24 e 30/05/2023), MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (05, 11, 17, 23 29/05/2023) e (03 e 04/06/2023) e JEAN CARLOS CARVALHO nos dias (02, 08, 13, 14, 19, 25 e 31/05/2023) para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2º e **DESIGNA** os motoristas, ANDRÉ RENATO BERWIG nos dias (02, 08, 13, 14, 19, 25 e 31/05/2023), MARCIO JOSÉ SELLE nos dias (01, 06, 07, 12, 18, 24 e 30/05/2023), JOÃO VITÓRIO SARTORI nos dias nos dias (04, 10, 16, 22, 27 e 28/05/2023) e 02/06/2023, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (03, 09, 15, 20, 21 e 26/05/2023) e 01/06/2023 e JEAN CARLOS

CARVALHO nos dias (05, 11, 17, 23 29/05/2023) e (03 e 04/06/2023), para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**D71DFDDF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 775/2023.**

**PORTARIA Nº 775/2023.**

DESIGNA OS MOTORISTAS, ANDRÉ RENATO BERWIG, JEAN CARLOS CARVALHO, MARCIO JOSÉ SELLE, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR E JOÃO VITÓRIO SARTORI A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os motoristas, ANDRÉ RENATO BERWIG nos dias (08, 14, 20, 26/06/2023) e (01 e 02/07/2023), MÁRCIO JOSÉ SELLE nos dias (07, 13, 19, 24, 25 e 30/06/2023), JOÃO VITORIO SARTORI nos dias (05, 10, 11, 16, 22 e 28/06/2023), MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (09, 15, 21 e 27/06/2023) e JEAN CARLOS CARVALHO nos dias (06, 12, 17, 18, 23 e 29/06/2023) para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2º e **DESIGNA** os motoristas, ANDRÉ RENATO BERWIG nos dias (06, 12, 17, 18, 23 e 29/06/2023), MARCIO JOSÉ SELLE nos dias (05, 10, 11, 16, 22 e 28/06/2023), JOÃO VITÓRIO SARTORI nos dias (08, 14, 20, 26/06/2023) e (01 e 02/07/2023), MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (07, 13, 19, 24, 25 e 30/06/2023) JEAN CARLOS CARVALHO nos dias (09, 15, 21 e 27/06/2023), para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**7B779783

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 776/2023.**

**PORTARIA Nº 776/2023.**

DESIGNA OS MOTORISTAS, ANDRÉ RENATO BERWIG, JEAN CARLOS CARVALHO, MARCIO JOSÉ SELLE, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR E JOÃO VITÓRIO SARTORI A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os motoristas, ANDRÉ RENATO BERWIG nos dias (07, 13, 19, 25 e 31/07/2023) e (05 e 06/08/2023), MÁRCIO JOSÉ SELLE nos dias (06, 12, 18, 24, 29 e 30/07/2023) e 04/08/2023, JOÃO VITORIO SARTORI nos dias (04, 10, 15, 16, 21 e 27/07/2023) e 02/08/2023, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (03, 08, 09, 14, 20 e 26/07/2023) e 01/08/2023 e JEAN CARLOS CARVALHO nos dias (05, 11, 17, 28/07/2023) e 03/08/2023 para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2º e **DESIGNA** os motoristas, ANDRÉ RENATO BERWIG nos (05, 11, 17, 28/07/2023) e 03/08/2023), MARCIO JOSÉ SELLE nos dias (04, 10, 15, 16, 21 e 27/07/2023) e 02/08/2023, JOÃO VITÓRIO SARTORI nos dias (07, 13, 19, 25 e 31/07/2023) e (05 e 06/08/2023), MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (06, 12, 18, 24, 29 e 30/07/2023) e 04/08/2023, JEAN CARLOS CARVALHO nos dias (03, 08, 09, 14, 20 e 26/07/2023) e 01/08/2023, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**30408BD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 4855/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4855/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.500,00.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
 UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
 ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serv. de Planejamento  
 3.1.90.04.00 – 9622 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 1.500,00  
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
 ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.1.90.94.00 – 9296 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.000,00  
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 7.500,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN**  
 Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
 Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
 Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**5758A3FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 ESPECIAL Nº 07/2023**

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 ESPECIAL Nº 07/2023**

Trata-se de Processo Administrativo Especial instaurado com a finalidade de apurar a notícia de fato ocorrida no dia 19/06/2023, narrada no Memorando nº 637/2023, envolvendo o servidor Cláudio Ailto Maciel dos Santos e a Srª Gracieli Manfrin da Silva Erthal.

A citação dos interessados ocorreu na data de 26 de Junho de 2023 e dia 28 de Junho de 2023.

Foi juntada aos autos a cópia do Boletim de Ocorrência (fls. 04/05/06) e orçamentos para o conserto da camioneta L200 Triton, placas JBC9E25 (fls. 14/17).

A Comissão Processante realizou o interrogatório dos interessados, de acordo com o contido à fl. 09 e 18 dos autos.

Intimados os interessados, a Srª Gracieli Manfrin da Silva Erthal apresentou defesa prévia e final escrita fls. (30/31) e fls. (38), e o Sr. Claudio Ailto Maciel dos Santos apresentou defesa prévia e final escrita fls. (24 e 37) e, após, a Comissão Processante apresentou seu relatório de conclusão (fls.39 a 41).

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória o acidente de trânsito ocorrido em 19/06/2023, envolvendo o servidor, Sr. Claudio Ailto Maciel dos Santos e a Srª. Gracieli Manfrin da Silva Erthal. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os

argumentos apresentados pelo Colegiado e, considerando que restou comprovado nos autos a responsabilização civil da Srª Gracieli Manfrin da Silva Erthal pelo ocorrido, determino sua intimação para que realize o pagamento do conserto do veículo do Município, de acordo com orçamento, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Caso não efetue o pagamento em 30 dias após a intimação, será lançado em dívida ativa não tributária.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se as partes do resultado do processo.

Augusto Pestana/RS, 28 de agosto de 2023.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**9BE705E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
 PROCURADORIA JURIDICA  
 DECISÃO**

**DECISÃO**

Vem para análise e decisão solicitação de revogação do Pregão Eletrônico n.º 32/2023, aberto com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, gerenciamento, fornecimento e administração de cartão eletrônico vale-alimentação para os servidores públicos estatutários e celetistas do Município, na forma das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

O parecer jurídico analisou de forma abrangente e satisfatória o pedido da Secretaria Municipal de Administração. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados no parecer e **REVOGO** a presente licitação pública.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 28 de agosto de 2023.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Patricia Talita Steirnaegel Wunder  
**Código Identificador:**5337F732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
 PROCURADORIA JURIDICA  
 TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS N.º 59/2021  
 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n.º 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIO DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.234.826/0005-88, com sede na Rua Languiru, 166, Três Passos/RS, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. **NELCINA ALVES LOPES**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF n.º 386.238.112-91, carteira de identidade n.º 7132702619, residente e domiciliada à Rua Languirú, n.º 159, na cidade de Três Passos/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado, decorrente do Processo Administrativo n.º 1399/2021 e

Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021, a consecução do objeto descrito na cláusula primeira, regendo-se pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por finalidade retificar a Cláusula 4.1 do Contrato n.º 59/2021, a fim de estabelecer que o acolhido contribuirá com o pagamento do valor da mensalidade com o percentual de 70% do valor seu benefício, **após descontados eventuais empréstimos consignados, tarifas bancárias e demais valores.** Ou seja, o percentual não incidirá sobre o valor do seu benefício e sim sobre a quantia remanescente, após abatidos empréstimos e demais taxas e tarifas eventualmente contratadas pelo acolhido até a presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos do presente aditivo retroagem à data de 01/07/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 28 de agosto de 2023.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN,**  
Prefeito Municipal em Exercício,  
Contratante.

Associação Missionário de Beneficência Das Irmãs Servas do Espírito Santo,  
CNPJ sob nº 80.234.826/0005-88,  
Contratada,  
**NELCINA ALVES LOPES,**  
CPF nº 386.238.112-91,  
Representante Legal.

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnagel Wunder  
**Código Identificador:**10EC87A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 02/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 02/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2023  
HORÁRIO: 09:00:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 28/08/2023.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaqueline Selis Bettio  
**Código Identificador:**A9C56D4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 37/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 37/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANA PAULA GIOVANELLA MOREIRA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANA PAULA GIOVANELLA MOREIRA**, brasileira, casada, CPF nº 002.769.060/12, RG nº 3087457937, residente e domiciliada na Rua Eliseu de Almeida, nº 160, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 27 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 27 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ANA PAULA GIOVANELLA MOREIRA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**3327DED5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 33/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 33/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. CLADIR ORTIZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **CLADIR ORTIZ**, brasileira, solteira, CPF nº 964.812.850/20, RG nº 1060458724, residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, nº 271, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**CLADIR ORTIZ**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**335E6857

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 32/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 32/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. CAROLINE LUZIA SBARDELLOTTO DE SOUZA,

com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **CAROLINE LUZIA SBARDELLOTTO DE SOUZA**, brasileira, casada, CPF nº 001.476.320/64, RG nº 5074795716, residente e domiciliada na Rua Candido Carneiro, nº 660, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**CAROLINE LUZIA SBARDELLOTTO DE SOUZA**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**866E3A10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 19/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 19/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF nº 027.743.160/30, RG nº 3104340256, residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, nº 478, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**CF224582

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 27/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 27/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. GABRIELE BAGATINI SANI SOPELSA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **GABRIELE BAGATINI SANINI SOPELSA**, brasileira, casada, CPF nº 975.999.800/91, RG nº 1081134296, residente e domiciliada na Localidade de Gramado dos Limas, interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**GABRIELE BAGATINI SANINI SOPELSA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**6F6B0C7F

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 35/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 35/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. JANAINE DE OLIVEIRA com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.560 de 31 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **JANAINE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, CPF nº 019.117.210/38, RG nº 7104171322, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, 365, centro, Barros Cassal-RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.560 de 31 de janeiro de 2023.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 24 de agosto de 2023.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**JANAINE DE OLIVEIRA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**C126063B

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 25/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 25/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. MILENE FERRARI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MILENE FERRARI**, brasileira, solteira, CPF nº 036.222.860/40, RG nº 1112060395, residente e domiciliada na Rua Candido Carneiro, nº 330, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**MILENE FERRARI**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**CBE83A28

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 34/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 34/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. PATRICIA LIZZI, com base no Art. 37, IX, da

Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **PATRICIA LIZZI**, brasileira, casada, CPF nº 954.095.480/00, RG nº 1062323306, residente e domiciliada na Rua Valdivino Camargo, nº 763, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 24 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**PATRICIA LIZZI**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**40C54CA0

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 24/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 24/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. KARINE DOS SANTOS BORGES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **KARINE DOS SANTOS BORGES** brasileira, solteira, CPF nº 036.538.180/28, RG nº 5115831744, residente e domiciliada na Localidade de Moinho Queimado, interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023,

prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**KARINE DOS SANTOS BORGES**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**B12520F0

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 11/2023**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 11/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JULIANA BAIERLE, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **JULIANA BAIERLE**, brasileira, solteira, CPF nº 023.172.090/45, RG nº 5108020883, residente e domiciliada na Avenida Maurício Cardoso, nº 2849, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**JULIANA BAIERLE**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**75DA1912

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JULIANA BAIERLE, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **JULIANA BAIERLE**, brasileira, solteira, CPF nº 023.172.090/45, RG nº 5108020883, residente e domiciliada na Avenida Maurício Cardoso, nº 2849, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**JULIANA BAIERLE**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**16A3EC56

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 12/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 12/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ELOISA FÁTIMA CAMPOS FERREIRA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ELOISA FÁTIMA CAMPOS FERREIRA**, brasileira, casada, CPF nº 705.157.000/53, RG nº 6058983013, residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, 478, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ELOISA FÁTIMA CAMPOS FERREIRA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**20F653F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 14/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 14/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. CASIANDRA KELLER, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS**

**SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **CASIANDRA KELLER**, brasileira, solteira, CPF nº 000.784.230/90, RG nº 5083283704, residente e domiciliada na Avenida Maurício Cardoso, nº 2234, centro, Boqueirão do Leão- RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**CASIANDRA KELLER**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**16243FEE

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 06/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 06/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA**, brasileira, casada, CPF nº 009.964.760/59, RG nº 6075127412, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 313, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**10393470

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 07/2023**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 07/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA**, brasileira, casada, CPF nº 009.964.760/59, RG nº 6075127412, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 313, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**0E05734D

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 26/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 26/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANDRIELI BORGES FLORES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANDRIELI BORGES FLORES**, brasileira, casada, CPF nº 040.476.100/38, RG nº 2123426526, residente e domiciliada na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ANDRIELI BORGES FLORES**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**E0EA0DD8

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 29/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 29/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. SUELEM TAMARA DA SILVA com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **SUELEM TAMARA DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF nº 035.958.710/06, RG nº 2119410864, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, 251, Ipiranga, Soledade - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**SUELEM TAMARA DA SILVA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:2C519957**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 28/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 28/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. IANKA PADILHA CORRÊA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **IANKA PADILHA CORRÊA**, brasileira, solteira, CPF nº 028.290.660/65, RG nº 2104319567, residente e domiciliada na Rua Cecilio Nicolini, 46, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 24 de agosto de 2023.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**IANKA PADILHA CORRÊA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:4BE9B127**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. BRUNA GARCIA DOS SANTOS VETTORAZZI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **BRUNA GARCIA DOS SANTOS VETTORAZZI**, brasileira, casada, CPF nº 022.935.730/01, RG nº 6094369276, residente e domiciliada na Localidade de Engenho Velho, interior, Barros Cassal/RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**BRUNA GARCIA DOS SANTOS VETTORAZZI**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**9A202109

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 31/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 31/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. MARLEI DE BRUM DE SOUZA ZAGO com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MARLEI BRUM DE SOUZA ZAGO**, brasileira, casada, CPF nº 006.866.850/32, RG nº 20984165457, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 123, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 24 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**MARLEI BRUM DE SOUZA ZAGO**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**0D53EB13

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 36/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 36/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. LARISSA ORTIZ METZELTHIN com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LARISSA ORTIZ METZELTHIN**, brasileira, solteira, CPF nº 017.275.030/07, RG nº 4102878446, residente e domiciliada na Estrada Geral, 2588, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**LARISSA ORTIZ METZELTHIN**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**592F39A6

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 13/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 13/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ELISANGELA DA ROSA LOPES com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de fevereiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ELISANGELA DA ROSA LOPES**, brasileira, solteira, CPF nº 000.334.320/07, RG nº 1081238543, residente e domiciliada na Rua Candido Carneiro, nº 1200, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ELISANGELA DA ROSA LOPES**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**9F557020

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 30/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 30/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ADRIANA SCHNEIDER DE OLIVEIRA, com base

no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ADRIANA SCHNEIDER DE OLIVEIRA** brasileira, casada, CPF nº 000.531.680/46, RG nº 2075032926, residente e domiciliada na Localidade de Três Léguas, interior, Gramado Xavier - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**ADRIANA SCHNEIDER DE OLIVEIRA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**13C536B3

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 22/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 22/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. GRAZIELA RAMOS BORGES BRUM, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **GRAZIELA RAMOS BORGES BRUM**, brasileira, casada, CPF nº 019.598.120/09, RG nº 2118069513, residente e domiciliada na Linha Três Léguas, interior, Gramado Xavier - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**GRAZIELA RAMOS BORGES BRUM**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**1D593B60

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**FATIMA PATRICIA LEITE**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**F0EAC36A

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 17/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 17/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. FÁTIMA PATRICIA LEITE, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.550 de 24 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **FATIMA PATRICIA LEITE**, brasileira, solteira, CPF nº 022.472.820/24, RG nº 6077050661, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 06, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.550 de 24 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**FATIMA PATRICIA LEITE**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Cort  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 16/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 16/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. FÁTIMA PATRICIA LEITE, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **FATIMA PATRICIA LEITE**, brasileira, solteira, CPF nº 022.472.820/24, RG nº 6077050661, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 06, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 27 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**C25B25E4

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 23/2023.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 23/2023.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ADRIANA PRATES DA COSTA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ADRIANA PRATES DA COSTA**, brasileira, solteira, CPF nº 039.497.540/59, RG nº 1109900173, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 670, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023, prorrogado até 22 de dezembro de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.547 de 10 de janeiro de 2023 e encerramento do ano letivo.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 23 de agosto de 2023.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Contratante

**ADRIANA PRATES DA COSTA**

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**0BE9E35B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
025/2023**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa(s) para locação de mesas e cadeiras de PVC. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 11 de setembro de 2023, às 13h30min, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistasul.rs.gov.br](http://www.boavistasul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 28 de agosto de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**7EA0F2E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO  
EDITAL Nº 04/2023**

A representante legal do Poder Executivo de Bom Jesus/RS, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o edital contendo a homologação preliminar das inscrições e o respectivo período de recursos (28 a 30/08/2023) encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicações da Prefeitura e nos sites [www.bomjesus.rs.gov.br](http://www.bomjesus.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). Execução: Objetiva Concursos.

Bom Jesus, 28 de agosto de 2023.

**LUCILA MAGGI MORAES CUNHA**,  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Meire Tramontin da Silva  
**Código Identificador:**CD2F871C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no **dia 12 de setembro de 2023, às 9 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site [HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a aquisição de veículo novo. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail [gestao@bomprincipio.rs.gov.br](mailto:gestao@bomprincipio.rs.gov.br) ou pelo site [www.bomprincipio.rs.gov.br](http://www.bomprincipio.rs.gov.br).

Bom Príncipe, 28 de agosto de 2023.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriane Bruchêz  
**Código Identificador:**5D2053D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO  
050/2023**

**EXTRATO DE TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO  
050/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

**CONTRATADO:** COESUL - CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSERTO DE PAVIMENTAÇÃO, NA RUA BOM FIM ALTO, BAIRRO BOM FIM ALTO, BOM PRINCÍPIO.

**VALOR DA SUPRESSÃO GLOBAL:** R\$ 10.841,10 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, I

BOM PRINCÍPIO, 28 DE AGOSTO DE 2023

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
Código Identificador: E11EE933

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0667/2023

**PORTARIA Nº 0667/2023**  
**Em, 16 de agosto de 2023**

Designa o Servidor Marcos Lindenmayer Guimarães para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica designado o servidor Marcos Lindenmayer Guimarães, Matrícula nº 707767, como Fiscal do Contrato nº 0359/2023, decorrente do Chamamento Público nº 01/2022.**

**Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**

**§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.**

**§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.**

**Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.**

**Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.**

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 16 de agosto de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 16 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
Código Identificador: F13AF330

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0668/2023

**PORTARIA Nº 0668/2023**  
**Em, 18 de agosto de 2023**

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

**Art. 1º - Fica designada a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº0337/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 86/2023.**

**Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**

**§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.**

**§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.**

**Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.**

**Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.**

**Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de agosto de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 18 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:FE73F36F**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0669/2023**

**PORTARIA Nº 0669/2023**  
**Em, 18 de agosto de 2023**

**RETIFICA PORTARIA.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Retificar a portaria nº 0657/2023, de 14 de agosto de 2023, sendo que o texto correto passa a ser:

“Exonera, a pedido a servidora **Fernanda da Silveira Araújo**, Professora Municipal, conforme o disposto no Art. 66, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Processo nº 003338/2023.”

**Art. 2º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de agosto de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 18 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:82264412**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0670/2023**

**PORTARIA Nº 0670/2023**  
**Em, 22 de agosto de 2023**

Designa o Servidor Marcos Lindenmayer Guimarães para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Marcos Lindenmayer Guimarães**, Matrícula nº **707767**, como Fiscal do Contrato nº 0361/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2022.

**Art. 2º** - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

**Art. 4º** - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 22 de agosto de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 22 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:F70E25D2**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**41/2023**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**  
**PROCESSO Nº 2.984/2023**

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais comunica a todos os interessados que o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto trata-se da **Contratação de clínica médica veterinária a fim de prestar serviços de castração com procedimentos cirúrgicos de ovariosalpingohisterectomia (osh) em fêmeas, da espécie canina e felina, no Município de Butiá**, sofreu alterações, inclusive no calendário do evento:

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/09/2023 – 10:00h**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2023 – 10:00h**  
**SESSÃO DE DISPUTA: 11/09/2023 - 15:00h**

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406/9610 e o download do Edital, anexos e a retificação através dos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).

Butiá, 25 de agosto de 2023.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Solange Teresinha Dias Dos Santos

**Código Identificador:**6F0B42BE**SETOR DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023**

**Daniel Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto Aquisição de bateria para o veículo ISL9C74., sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: SERGIO REIS PINHEIRO DA SILVA  
CNPJ: 33.740.684/0001-17  
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

Butiá, 28 de agosto de 2023.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clésio Almeida Fernandes

**Código Identificador:**8163DFA6**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTATO Nº 391/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 97/2023****CONTRATO Nº 391/2023****OBJETO:** Aquisição de bateria para o veículo ISL9C74.**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 280,00;****DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023

**CONTRATADA: SERGIO REIS PINHEIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.740.684/0001-17, com sede/endereço à R DO COMERCIO, - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 28 de agosto de 2023

**MUNICÍPIO DE BUTIA**

Contratante

**Publicado por:**

Clésio Almeida Fernandes

**Código Identificador:**2EAC99E4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
EDITAL Nº 011/2023.**

DIVULGA SELECIONADOS NO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023:

Em conformidade com o estabelecido no Edital de Chamamento Público 008/2023, considerando a devida habilitação dos credenciados conforme estabelecido no Item 4 e seus subitens e, por fim,

considerando os critérios estabelecidos no Item 5 e subitens, classificaram-se os seguintes artistas:

Nº	Nome	CPF/CNPJ
01	Ademar Machado	226.977.560-00
02	Jamir Relin da Silva Soares	534.560.840-72
03	Cristiano Martins dos Santos	22.962.496/0007-17
04	Geverson Diego Machado	005.723.760-30
05	Murilo Antônio Finger da Silva	29.247.149/0001-51
<b>SUPLENTE</b>		
06	Gilles André Giongo	977.685.370-68
07	Eber Chagas da Silva	47.152.538/0001-85
08	Rubem Flávio Martins Filho	266.122.320-72

Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**23244C03**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 112/2023.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 112/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**OBJETO:** Contratação de apresentação artística e cultural de show musical do cantor Marcelo Oliveira, para o dia 16/09/2023, no Parque do Trabalhador.**FORNECEDOR:** ANOMAR DANUBIO MACHADO VIEIRA, CNPJ 43.718.858/0001-07.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**A6193D9A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 113/2023.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 113/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**OBJETO:** Contratação de show musical Projeto Vozes do Tchê, para o dia 17/09/2023, programação artística e cultural da IV Tropeada de Campo Bom - Semana Farroupilha.**FORNECEDOR:** RODRIGO SANTOS DA SILVA, CNPJ 50.756.299/0001-87.**VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**698C0BC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 114/2023.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**OBJETO:** Contratação do jurado Edilson Villagram Martins, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 19º Bivaque da poesia Gaúcha, no dia 21/10/2023, no centro de tradições gaúchas M'Bororé.  
**FORNECEDOR:** EDILSON VILLAGRAN MARTINS, Pessoa física.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**D36F0433

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 116/2023.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**OBJETO:** Aquisição do Livro: "Todo o bullying da minha vida", Autor Pedro Guerra, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.  
**FORNECEDOR:** PEDRO GUERRA, CNPJ 24.744.355/0001-53.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**269C8A15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 117/2023.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 117/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**OBJETO:** Aquisição do livro: Friends Forever: Amigos para sempre, autora Angela Cristina Schumacher, Editora Zmultí, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

**FORNECEDOR:** CLEBER ZANOVELLO DARIVA, CNPJ 13.979.469/0001-66.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**B5290C09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 118/2023.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 118/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**OBJETO:** Aquisição do livro infante juvenil "Guri de Cimento", Autor Luis Dill, Editora Casa 29 para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.  
**FORNECEDOR:** SIZIANE MARIA KOCH, CNPJ 28.325.036/0001-64.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**0055FAF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 119/2023.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e conserto das câmaras de vacinas das UBS Rio Paulista e UBS Operária.  
**FORNECEDOR:** BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.257.932/0001-02  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.310,00 (doze mil, trezentos e dez reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**C29D7374

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.898, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

**Considerando** o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a condição de estável, a partir de 20 de agosto de 2023, da servidora **CRISTINA APARECIDA BACH**, matrícula nº 12813, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.019, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**B0BC6BD2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EDITAL Nº 158/2023**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 29 de agosto de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 02/2023, de 25.01.2023.

- **SIDINEI BONI NOE** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa – 9º classificação;
- **PLÁCIDO LUIZ CRESCENTE** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa – 10º classificação;
- **CAROLINA MACHADO DE AZEVEDO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 102º classificação;
- **EVELYN VARGAS VIANA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 103º classificação;
- **ROSINARA DIAS** para o cargo de Serviços de Cozinha – 61º classificação;
- **NADIR DOS SANTOS PROENÇA** para o cargo de Serviços de Cozinha – 62º classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**743F094A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EDITAL Nº 159/2023**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 29 de agosto de 2023 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021.

- **MARISA DE ANDRADE SCHMITT** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área 11 - 1ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**0A1C2A2B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EDITAL Nº 160/2023**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 149/2023, de 07.08.2023 e 153/2023, de 14.08.2023, no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 10.08.2023 e 17.08.2023, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 02/2023, de 25.01.2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura no termo de posse,

- **GISELE FATIMA SOARES** para o cargo de Serviços de Cozinha – 55º classificação;
- **FELIPE OLIVEIRA ADAMS** para o cargo de Serviços de Cozinha – 56º classificação;
- **LEIDEMARA LAURENTINO** para o cargo de Serviços de Cozinha – 57º classificação.
- **REJANE TURK** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa – 8º classificação;
- **PAMELA DA SILVA VALANSUELO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 99º classificação;
- **MILENE BOFF DA MOTA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 100º classificação;
- **MARIA GORETI TEIXEIRA DA COSTA SCHUKES** para o cargo de Serviços de Cozinha – 58º classificação;
- **GENI MARIA RUAS** para o cargo de Serviços de Cozinha – 60º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**B872DC1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.907, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA NÍVEL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar o Nível da servidora **NARA LUCIANA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 8309, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**B256A7B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.906, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar o Nível da servidora **PAMELA SCHENCKEL KIRSCH**, matrícula nº 14450, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**42EA5CA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.901, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Complementar à Gestante **MARIANE PARODE PETERSEN**, matrícula nº 12468, de 60 (sessenta) dias, no período de 13 de dezembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 10.230/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**4AEDB3AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.908, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar o Nível da servidora **GRASIELE CERVEIRA**, matrícula nº 14511, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**AE66DC48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.909, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

EXONERA, A PEDIDO.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora **ALINE BUENO WEILER**, matrícula nº 8557, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**0C8670A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**AVISO DE PENALIDADE DO CONTRATO Nº 029/2022.**

**JP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 97.009.229/0001-29, com sede na Rua Octacílio José Dias, nº 35, Bairro Passo das Pedras, na Cidade de Porto Alegre/RS, **vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2022** para a prestação de serviços de sonorização e iluminação com cobertura técnica e operacional para os eventos do Natal da Integração de Campo Bom e o Show da banda Raça Negra.

O Prefeito Municipal de Campo Bom no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo para a aplicação de penalidade, em razão do comportamento ilegal por parte da empresa vencedora do certame que realizou conduta para frustrar os objetivos da licitação, através de apresentação de certidão irregulares para fins de habilitação, assim, torna pública a aplicação da seguinte sanção em face da empresa contratada, com aplicação da penalidade de suspensão descrita abaixo:

a) Aplicação de penalidade de suspensão do direito de licitar no Município de Campo Bom/RS, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito de Campo Bom

**Publicado por:**  
Fábula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**A4BFDD9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº74/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº74/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

**CONTRATADO:** JERONIMO DA COSTA SANTOS LTDA

**CNPJ sob o nº12.613.325/0001-29**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº28/2023

**OBJETO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CABINE 1113 MERCEDES BENZ, 01 DIFERENCIAL 1113, 01 DIFERENCIAL 1513 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

**VALOR:** O valor a ser pago será de R\$ 20.000,00 (vinte mil) para a Cabine 1113, Diferencial 1113 Mercedes Benz no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), e o Diferencial 1513 Mercedes Benz no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), totalizando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil).

Cândido Godói, RS, 28 de Agosto de 2023.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito de Cândido Godói

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**0131C8DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E CONsertos de PNEUS: dia 14/09/2023, às 08h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br). Informações: (55) 35481205, e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br)

Cândido Godói/RS, 29/08/2023.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**4913B758

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, a publicação de edital na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023 para **SERVIÇOS TELEFÔNICOS. LEI 8.666/93**. Propostas/Habilitações: 15/09/2023, às 8:30h. Local: Sala de licitações da Prefeitura. O Edital está disponível na Prefeitura e no site [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br). Informações fones (55) 3548-1205 ou e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br).

Cândido Godói/RS, 29/08/2023.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**2A632B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 434/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 434/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os Membros do Conselho Municipal da Agricultura e Expansão Econômica, conforme Lei Nº923/91 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Nº412/2021, com a seguinte composição:

**I - Órgãos Governamentais:**

**Secretaria Municipal da Assistência Social:**

Titular: Adriano José Lauxen Theisen  
Suplente: Roberta Lorenço Maciel

**Executivo Municipal:**

Titular: Mario Backes  
Suplente: Geni Maria Seibel

**EMATER – ASCAR/RS:**

Titular: Elton Luís Naumann  
Suplente: Elizane Kin

**Secretaria Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente**

Titular: Vilmário Jorge Szynewski e Roberto Mallmann  
Suplente: Carmem Dewes Correa e Jonatan Mombach

**Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Roque Gilberto Bourscheid  
Suplente: Iara Isabel Trapp

**II - Órgãos não-governamentais:****Cooperativas de produção**

Titular: Luis Kunkel  
Suplente: Alceu Bourscheid

**Associação das Mulheres Rurais de Cândido Godói - AMMUR**

Titular: Clarice Schardong  
Suplente: Nelci Czycza

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)**

Titular: Max Gotze  
Suplente: Lucas José dos Passos

**AGÊMEOS**

Titular: Luiz Acker  
Suplente: Geraldo Kunkel

**Associação dos Suinocultores**

Titular: Gilberto Raimundo Berres  
Suplente: Irone Dahmer

**Associação Godoiense de Apicultores - AGA**

Titular: Egídio Pich  
Suplente: Ana Maria Hartmann

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº467/2023 de 27 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 28 de Agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**10521B79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 443/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.****CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2023, o 9º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **ROSMERI MARIA FANK FOGEL**, matrícula 166-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO a seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Liandra Jaqueline Hanusch  
**Código Identificador:**B90D25E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 435/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA Nº 435/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **CAROLINE JESKE FLORES**, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao período aquisitivo de 16/10/2021 a 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**B7E60F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 442/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.****CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2023, o 9º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **LILIA MARIA MALLMANN ZIMMERMANN**, matrícula 101-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO a seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Liandra Jaqueline Hanusch  
**Código Identificador:**0F0E50D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 441/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2023, o 4º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor **JOSÉ JAIR KERCHER**, matrícula 847-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO a seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Liandra Jaqueline Hanusch  
**Código Identificador:**375DEE6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 436/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 436/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **CARINE ANDREIA MOMBACH**, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**AC37C113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 440/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2023, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **DEISE BAMBERG KALMANN**, matrícula 1032-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO a seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Liandra Jaqueline Hanusch  
**Código Identificador:**266962E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 437/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 437/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **SILVANE ELIANE LUDESCHER VIEIRA**, no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**0FF45372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 439/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2023, o 4º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **CHEILA SIMONE HARTMANN**, matrícula 934-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO a seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Liandra Jaqueline Hanusch  
**Código Identificador:**8F6D3C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 438/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA Nº 438/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **GIANNI LETÍCIA DRESCH**, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se,

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**B19E8A6D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 009/2023 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO – CONVÊNIO 940717/2023/MAPA, dia 12/09/2023, às 10 horas, PE 010/2023. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO – Termo de Compromisso de Compensação Ambiental TCCA, dia 12/09/2023, às 14 horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos sites [www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo telefone (53) 3245-7299.

**Publicado por:**

Pâmela Medeiros

**Código Identificador:**7CBE9A75**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO INTERNO Nº 90/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022  
ADITIVO Nº 017/2023**

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, FELIPPE JUNIOR RIETH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços n.º 027/2022 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-Registro de Preços n.º 027/2022, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 017/2023, conduzido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, na forma de licitação compartilhada prevista no art. 22 do Decreto Federal n.7892/2013 e, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Beneficiado (a):

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 00.485.542/0001-00

VALOR: R\$ 110.611,26

**FELIPE JUNIOR RIETH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Spanholi Boeno

**Código Identificador:**F37DECD3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

**Pregão Eletrônico nº 23/2023.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção. Data de abertura dia 18/09/2023 às 09:00 horas através do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Edital disponível no site [www.capaodocipo.rs.gov.br](http://www.capaodocipo.rs.gov.br).

**ADAIR FRACARO CARDOSO**

Prefeito de Capão do Cipó

**Publicado por:**

Deolinda Luciane da Silva Machado

**Código Identificador:**D5EA208C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO****Registro de Preços de Outro Órgão nº 10/2023****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 22.627.453/0001-85; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0005-72; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51; FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.034.906/0001-58; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.415.316/0002-86; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 84.972.926/0001-39; L.A DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ nº 11.145.401/0001-56; M. TESTA CONFECCAO, CNPJ nº 23.829.339/0001-09; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84; MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 83.157.032/0001-22; MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.411.441/0001-86; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.806.274/0001-29; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.072.182/0001-06; SALVI, LOPES CIA. LTDA, CNPJ nº 82.487.140/0001-34; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26; WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.318.264/0001-04;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, REALIZADO PELO CIRAU (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI).

**Valor total estimado:** R\$ 299.288,93  
**Dotações orçamentárias:** 06.01.10.301.601.2046.3.3.3.90.30.00 (161) - MATERIAL DE CONSUMO.  
**Data:** 31 de julho de 2023

**Publicado por:**  
 Jocieli Bueno Pozzer  
**Código Identificador:**C7D94E61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Spin IYA 6F37, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATO Nº** 182/2023  
**VALOR:** R\$ 11.990,00 (Onze mil novecentos e noventa reais)  
**CONTRATADA:** ITAMAR DA SILVA 97376426000  
**CNPJ:** 18.192.923/0001-58

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**D6C1DDEE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2023**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecimento de pneus, para caminhão IYS 2415, lotado na Secretaria de Infraestrutura  
**CONTRATO Nº** 183/2023  
**VALOR:** R\$ 24.536,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)  
**CONTRATADA:** E. GUARDA LARA  
**CNPJ:** 26.555.519/0001-20

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**7CD16864

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2023**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando sonorização para programações alusivas à Semana da Pátria.  
**CONTRATO Nº** 184/2023  
**VALOR:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)  
**CONTRATADA:** JORGE ADRIANO DALFERTH 68823711053  
**CNPJ:** 14.477.766/0001-76

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**2D6A6C0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
 AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 023-2023**

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL**. Abertura para o dia 11 de setembro de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Coronel Barros, em 28 de agosto de 2023.

**EDISON OSVALDO ARNT**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marlon Fischer  
**Código Identificador:**B3E2CFEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO 136, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 136, de 25 de agosto de 2023

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R\$ 1.771,96 (um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

33190110000000000000.377 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 1.771,96

Total.....R\$ 1.771,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 06004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vigilância em Saúde).

R\$ 1.771,96

Total.....R\$ 1.771,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**  
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
 Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**8DBDCF75

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 137, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 137, de 25 de agosto de 2023

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR  
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

33190110000000000000.377 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 34.000,00

Total..... R\$ 34.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 06004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vigilância em Saúde).

Total.....R\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

**Código Identificador:**B44B97AD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 138, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 138, de 25 de agosto de 2023

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4871/2022, de 26/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2023, até o limite de R\$ 578.394,80 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - Gabinete do Prefeito

2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33190110000000000000.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 25.595,44

2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito

33191130000000000000.620 - Contribuições patronais

R\$ 2.444,21

33390080000000000000.23 - Outros benefícios assistenciais

R\$ 104,37

2328 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal

33190040000000000000.675 - Contratação por tempo determinado

R\$ 3.979,39

33190130000000000000.676 - Obrigações patronais

R\$ 835,67

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 - Secretaria Municipal de Administracao

2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município

33191130000000000000.64 - Contribuições patronais

R\$ 1.900,56

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda

2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

33190130000000000000.78 - Obrigações patronais R\$ 674,33

33390360000000000000.85 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

R\$ 2.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo

2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

33190130000000000000.102 - Obrigações patronais

R\$ 2.313,10

33190160000000000000.103 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 1.204,79

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2057 - Transporte Escolar

33190110000000000000.175 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 87.426,17

33190160000000000000.178 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 1.076,59

33191130000000000000.179 - Contribuições patronais

R\$ 26.588,45

33390080000000000000.181 - Outros benefícios assistenciais

R\$ 1.998,02

2058 - Manutenção do Ensino Fundamental

33190040000000000000.197 - Contratação por tempo determinado

R\$ 4.420,56

33190110000000000000.198 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 41.310,29

33190130000000000000.604 - Obrigações patronais

R\$ 800,49

33190160000000000000.616 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 1.506,93

33191130000000000000.202 - Contribuições patronais

R\$ 70.598,39

33390080000000000000.204 - Outros benefícios assistenciais

R\$ 1.153,86

2061 - Manutenção da Educação Infantil

33190040000000000000.233 - Contratação por tempo determinado

R\$ 8.841,12

33190110000000000000.235 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 84.450,93

33190130000000000000.236 - Obrigações patronais

R\$ 1.618,96

33190160000000000000.239 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 662,11

33191130000000000000.241 - Contribuições patronais

R\$ 30.308,46

33390080000000000000.243 - Outros benefícios assistenciais

33390080000000000000.244 - Outros benefícios assistenciais

R\$ 5.649,20

R\$ 538,38

2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

33190110000000000000.154 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 35.149,46  
 33191130000000000000.158 - Contribuições patronais  
 R\$ 8.834,21  
 06.002 - Cultura e Desporto  
 2051 - Promoção de Atividades Desportivas  
 33190110000000000000.628 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 4.956,34  
 33191130000000000000.644 - Contribuições patronais  
 R\$ 1.230,75  
 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 07.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
 33190110000000000000.271 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 30.438,46  
 33190130000000000000.272 - Obrigações patronais  
 R\$ 2.880,58  
 33190160000000000000.273 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
 R\$ 1.327,63  
 2030 - Transporte de Pacientes  
 33191130000000000000.352 - Contribuições patronais  
 R\$ 3.078,45  
 2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica  
 33190040000000000000.291 - Contratação por tempo determinado  
 R\$ 10.117,80  
 33190110000000000000.292 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 1.963,65  
 33190110000000000000.293 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 190,88  
 33190130000000000000.298 - Obrigações patronais  
 R\$ 6.859,25  
 33191130000000000000.301 - Contribuições patronais  
 R\$ 38.275,33  
 33390080000000000000.304 - Outros benefícios assistenciais  
 R\$ 1.806,65  
 2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem  
 33190110000000000000.361 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 7.074,95  
 2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
 33190110000000000000.376 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 3.344,72  
 33190110000000000000.377 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 2.000,00  
 33191130000000000000.381 - Contribuições patronais  
 R\$ 4.196,53  
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
 08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura  
 2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura  
 33390080000000000000.434 - Outros benefícios assistenciais  
 R\$ 327,42  
 10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE  
 10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente  
 2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente  
 33190040000000000000.677 - Contratação por tempo determinado  
 R\$ 2.881,68  
 33190130000000000000.678 - Obrigações patronais  
 R\$ 605,16  
 33190160000000000000.625 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
 R\$ 854,13  
 Total..... R\$ 578.394,80

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
 02.001 - Gabinete do Prefeito  
 2328 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal  
 33390140000000000000.5 - Diárias - civil  
 R\$ 300,00  
 33390300000000000000.6 - Material de consumo  
 R\$ 131,79  
 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda  
 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda  
 33390390000000000000.86 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
 R\$ 2.000,00  
 05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
 05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo  
 2320 - Limpeza Pública  
 33190110000000000000.137 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 177.374,91  
 33191130000000000000.140 - Contribuições patronais  
 R\$ 187.455,34  
 06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO  
 06.001 - Secretaria Municipal de Educação  
 2057 - Transporte Escolar  
 33390300000000000000.183 - Material de consumo  
 R\$ 8.801,08  
 2058 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 33190110000000000000.199 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 187.677,97  
 33390080000000000000.205 - Outros Benefícios Assistenciais  
 R\$ 538,38  
 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 07.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica  
 33190110000000000000.297 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 10.117,80  
 33390390000000000000.319 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
 R\$ 1.806,65  
 2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
 33190040000000000000.375 - Contratação por tempo determinado  
 R\$ 1.000,00  
 33190160000000000000.380 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
 R\$ 1.000,00  
 09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.  
 09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.  
 2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV  
 33190110000000000000.493 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
 R\$ 190,88  
 Total.....R\$ 578.394,80  
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
 Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**1DC41B80

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO 139, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 139, de 25 de agosto de 2023

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

33190110000000000000.293 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 11,50

Total.....R\$ 11,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

33390390000000000000.316 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 11,50

Total.....R\$ 11,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

**Código Identificador:3291232F**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 140, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 140, de 25 de agosto de 2023

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 4.173,05 (quatro mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

33190110000000000000.293 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 3.741,02

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.

2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

33190110000000000000.485 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 432,03

Total..... R\$ 4.173,05

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 06601111 R\$ 432,03

Fonte de Recursos 06601140 R\$ 3.741,02

Total..... R\$ 4.173,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

**Código Identificador:87C08EB8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uma lavadora/tanquinho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VALOR:** R\$549,00(quinhentos e quarenta e nove reais)

**CONTRATADA:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

**CNPJ Nº** 89.237.911/0098-73

Cotiporã, 28 de agosto de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**

Leticia Frizon

**Código Identificador:9272814D**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ELETROMEGALUZ COMERCIAL LTDA

**CNPJ Nº** 94.331.477/0001-01

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de refletores para a instalação no campo de futebol 7, localizado no Parque Leonel Antônio Paludo, neste município

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**VALOR:** **R\$7.974,00(sete mil, novecentos e setenta e quatro reais).**

Cotiporã, 29 de agosto de 2023

**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**

Prefeita Municipal de Cotiporã em Exercício

**Publicado por:**

Leticia Frizon

**Código Identificador:585EBE7D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175, DE  
28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175, DE  
28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

**CNPJ Nº** 89.237.911/0098-73

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uma lavadora/tanquinho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº52/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** Em até 10 dias.

**VALOR:** R\$549,00(quinhetos e quarenta e nove reais)

Cotiporã, 28 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**72AD8BDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
176/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ELETROMEGALUZ COMERCIAL LTDA

**CNPJ Nº** 94.331.477/0001-01

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de refletores para a instalação no campo de futebol 7, localizado no Parque Leonel Antônio Paludo, neste município

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$7.974,00(sete mil, novecentos e setenta e quatro reais).

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 117/2023

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 dias

Cotiporã, 29 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**9C0ECA27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADITIVO 17/2023**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 17/2023

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA

**CONTRATADA:** EDSON LUIZ GOMES

**OBJETIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL

**ADITIVO:** 21/08/2023 VIGÊNCIA: 20/08/2024

**VALOR:** 1.045,89 (HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM OITENTA E NOVE CENTAVOS)

**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** EDSON LUIZ GOMES

**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

**Código Identificador:**98E6897B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 37/2023**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 37/2023

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

**OBJETIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL COM PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, COMPOSTA POR LIVROS DIDÁTICOS, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS, AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE MONITORAMENTO.

**VALOR:** 5.979,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

**ADITIVO:** 28/08/2023

**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL

**PELA EMPRESA:** ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES

**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

**Código Identificador:**99722421

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023**

Contrato Nº 143/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: SGORLA & CARGNELUTTI ADVOCACIA S/S

Valor: R\$ 14.200,00

Vigência: Início 28/08/23 Término: 31/12/23

Licitação: Inexigibilidade Nº 20/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE EM DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE COMPLICE, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO.

Crissiumal, 28 de agosto de 2023.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**6ED4933A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 027, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

HOMOLOGA INSCRIÇÕES E DETERMINA DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 025/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGA inscrições e determina data e horário para realização da avaliação psicológica dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas temporárias na Prefeitura Municipal de Derrubadas, nos termos do Edital nº 025/2023 e dá outras providências.

**CARGO ASSISTENTE SOCIAL:**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Noiseli Fátima Denes	Homologada
Simone Corrêa	Homologada

**CARGO FARMACÊUTICO:**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Vitor Andres de Assunção	Homologada

Os candidatos poderão interpor recurso no dia 29/08/2023, de forma escrita, protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Administração, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

A avaliação Psicológica dos candidatos será realizada no dia 30/08/2023, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 28 DE AGOSTO DE 2023.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito de Derrubadas em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/08/2023.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamiosio  
**Código Identificador:**FE213BB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO**  
**CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 33/2023 para Aquisição de material elétrico, hidráulico e lavadora de alta pressão para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 11 de setembro de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jaqueline Naiara Maliszewski  
**Código Identificador:**120437CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Dispensa nº 17/2023

Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional, estando assim especificado:

PAULO ROBERTO HOFFMANN - CNPJ nº 32.090.083/0001-43 - Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jaqueline Naiara Maliszewski  
**Código Identificador:**A95A9CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

– WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ nº 30.986.684/0001-03 – Contrato Administrativo nº 302/2023 – Pregão Eletrônico nº 27/2023 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para secretarias e departamentos. – Valor R\$ 2.017,10 – Assinatura: 22/08/2023.

– PELLIZZARI TROFÉUS IND. E COM. LTDA – CNPJ nº 04.927.058/0001-36 – Contrato Administrativo nº 314/2023 – Pregão Presencial nº 59/2023 – Aquisição de medalhas e troféus para campeonatos e competições a serem realizadas pelo departamento. – Valor R\$ 3.040,40 – Assinatura: 25/08/2023.

– CASA DAS PLANTAS FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA – CNPJ nº 04.777.133/0001-20 – Contrato Administrativo nº 319/2023 – Pregão Presencial nº 61/2023 – Aquisição de materias para jardim. – Valor R\$ 5.565,60 – Assinatura: 29/08/2023.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jaqueline Naiara Maliszewski  
**Código Identificador:**6392EB89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, manifestando, por escrito, sua desistência imediata, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Lucas Mazzoco Moeller Franco	Farmacêutico	5º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Bianca Luz Dos Santos  
**Código Identificador:**F9D38CCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGAO ELETRÔNICO 64/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 962/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 64/2023**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de **01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **13:30 horas** do dia **12-09-2023**, abertura da sessão pública: **14:00 horas** do dia **12-09-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites [www.encruzilhadasul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadasul.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 28-08-2023.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mirian Pereira Froming  
**Código Identificador:**B85678BB

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Saúde e Obras.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatório nº 694/2023 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

**Fornecedor:**ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA – R\$ 208.500,00

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2023.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosi Mara Henrique Machado  
**Código Identificador:**92B308A2

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2023

**OBJETO:** Aquisição de 01(uma) Motocicleta nova, zero km, para premiação da Campanha "Nota Fical Premiada", conforme Lei nº 4.190 de 14/06/2023, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatório nº 870/2023 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

**Fornecedor:** Nicola Comércio de Motocicletas Ltda- R\$15.763,00

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2023.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosi Mara Henrique Machado  
**Código Identificador:**A32E7BBC

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

#### DIRETORIA DE COMPRAS EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 446/2023, PROCESSO 19454/2023

CONTRATADA: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Show "Natal Gaúcho em Família" com os Fagundes por intermédio do SESC - Serviço Social do Comércio. Valor total de R\$ **28.000,00**. Fundamento Art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 25/08/2023.

**CARLA TALGATTI,**  
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**  
Flávia Rigo Busnello  
**Código Identificador:**6A1A0B86

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DO EXECUTIVO

Isabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

**DECRETO N.º 5.667, DE 28 DE AGOSTO DE 2023** – Altera o Decreto n.º 5.281/2021, que Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

Erechim/RS, 28 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aline Dos Santos Prativiera Pansera  
**Código Identificador:**B640AE58

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 052, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo Administrativo n.º 18985/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 430/2023. Termo de Fomento n.º 052, de 23 de agosto de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO – CECRIS, visando à execução do projeto “Ludicidade: uma forma de interagir na atividade de informática”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.42.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 02 (dois) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 052/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 23 de agosto de 2023.

**CLARICE TERESINHA MORAES** –  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jean Rodrigo Nervis  
**Código Identificador:**8F037013

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 051, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo Administrativo n.º 18984/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 429/2023. Termo de Fomento n.º 051, de 23 de agosto de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO – CECRIS, visando à execução do projeto “Inclusão Digital: uma experiência digital e interativa, de construção e desenvolvimento coletivo”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.42.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 02 (dois) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 051/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 23 de agosto de 2023.

**CLARICE TERESINHA MORAES** –  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jean Rodrigo Nervis  
**Código Identificador:**893E7CD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA 164/2023 - PROCESSO SELETIVO  
046/2023**

**EDITAL Nº. 164/2023**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Diana Paula Demski Iankevicz	79º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 28 de Agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**C7EBC787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 139/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, plataforma corretiva em elevadores para passageiros e plataformas de elevação para pessoas com mobilidade reduzida e/ou monta-cargas, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos Não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **15/09/2023 às 13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 28 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Aline Paula Scussel

**Código Identificador:**5589BE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 131/2023 – REGISTRO DE PREÇOS –** Objeto: aquisição de Postes em Aço Galvanizado por Sistema de Registro de Preços, para serem instalados em torno das Praças que estão passando por remodelação e para melhorar a iluminação destes

espaços, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **C RIFFEL COMERCIAL LTDA**, no valor total estimado de R\$ 561.000,00. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 28 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Aline Paula Scussel

**Código Identificador:**B5AF38C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023  
PROCESSO Nº 107/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA: PURO DENGGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES PARA BANDA MARCIAL**

VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Marliza de Moraes Nunes

**Código Identificador:**A9F4D8A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 49/2023 PROCESSO Nº 107/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA: PURO DENGGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES PARA BANDA MARCIAL**

VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Marliza de Moraes Nunes

**Código Identificador:**C815BA00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de coletor de perfuro cortante para um período de 3 meses.

**CONTRATADA:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 34.064.557/0001-08

**VALOR:** R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 899/2023.

**CONTRATADA:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**VALOR:** R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 900/2023.

**DATA DA DISPENSA:** 17/08/2023

**FUNDAMENTO:** Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Jaqueline Herzer de Queiroz

**Código Identificador:**DF2AF0BE

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023**

**OBJETO:** Aquisição de válvulas exalatórias para ventilador mecânico Leistung Luft 3.

**CONTRATADA:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 04.187.384/0001-54

**VALOR:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 912/2023.

**DATA DA DISPENSA:** 17/08/2023

**FUNDAMENTO:** Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Jaqueline Herzer de Queiroz

**Código Identificador:**148019B5

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PELO PERÍODO DE 180 DIAS.

**CONTRATO Nº 50219/2023**

**CONTRATADA:** NEUROCIENS – SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

**CNPJ:** 28.858.163/0001-29

**Valor do Exame – Membros Superiores:**R\$ 300,00 (trezentos reais) (Valor Unitário)

R\$ 3.000,00 (três mil reais) (Valor Total 10 Exames/Mês)

**Valor do Exame – Membros Inferiores:**R\$ 300,00 (trezentos reais) (Valor Unitário)

R\$ 3.000,00 (três mil reais) (Valor Total 10 Exames/Mês)

**Valor Mensal Estimado:**R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Valor Total Estimado para 06 meses:**R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Dotação orçamentária:**3.3.90.39.00.00.00 / 0621 / 15.02.10.302.0005.2218

**Vigência:** 06 (seis) meses

**Data da assinatura:** 07/06/2023.

**FUNDAMENTO:** Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Jessica de Assis Aguirre

**Código Identificador:**EF7E3984

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
RESULTADO FINAL PE 031/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nos setores de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Laura Quevedo de Oliveira

**Código Identificador:**83E39611

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
AVISO DE LICITAÇÃO PE 111/2023**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENOSCÓPIO PARA O SETOR DE PEDIATRIA DA FSPSCE **PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 13 de Setembro de 2023 às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

**LANÇES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia 13 de Setembro de 2023 a partir das 09h30min.

**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: [licitacaosaocamilo@gmail.com](mailto:licitacaosaocamilo@gmail.com)

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Thais da Silva Lutz

**Código Identificador:**A4B8BA5D

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
RESULTADO FINAL PE 017/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Laura Quevedo de Oliveira  
**Código Identificador:**663FD558

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 080/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO FUNCIONAL PARA UTI ADULTO, CENTRO OBSTÉTRICO E MATERNIDADE

**CONTRATO Nº 50230/2023**

**CONTRATADA:** DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 08.149.396/0001-45

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 16.538,40 (dezesesse mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

**CONTRATO Nº 50231/2023**

**CONTRATADA:** M.F. MACHADO SOARES

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 103,05 (cento e três reais e cinco centavos)

**CONTRATO Nº 50232/2023**

**CONTRATADA:** ANDERSON VOLPI

**CNPJ:** 31.596.407/0001-57

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil setecentos reais)

**CONTRATO Nº 50233/2023**

**CONTRATADA:** CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 37.587.427/0001-48

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)

**CONTRATO Nº 50234/2023**

**CONTRATADA:** CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA

**CNPJ:** 43.684.445/0001-40

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.839,50 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

**CONTRATO Nº 50235/2023**

**CONTRATADA:** DÉCIO DRUCZKOWSKI

**CNPJ:** 10.487.864/0001-33

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)

**CONTRATO Nº 50236/2023**

**CONTRATADA:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA

**CNPJ:** 45.769.285/0001-68

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.360,56 (cinco mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

**CONTRATO Nº 50237/2023**

**CONTRATADA:** CIRÚRGICA IZAMED LTDA

**CNPJ:** 12.967.916/0001-02

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 47.328,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data da assinatura:** 23/08/2023

**FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/2002

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Jessica de Assis Aguirre  
**Código Identificador:**46207DE6

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 277/2023**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos

**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86

**VALOR:** R\$ 931,20 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) conforme Ordem de Compra nº 909/2023.

**CONTRATADA:** KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 130,56 (CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) conforme Ordem de Compra nº 910/2023.

**DATA DA DISPENSA:** 21/08/2023

**FUNDAMENTO:** Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

**ANA REGINA BOLL**

FSPSCE

**Publicado por:**  
Jessica de Assis Aguirre  
**Código Identificador:**104B46DA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DECRETO Nº 7.869 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Remaneja postos de confiança na forma do Decreto nº 6.808 de 31 de dezembro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Agosto de 2023.**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**3AE02CB8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DECRETO Nº 7.870 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Agosto de 2023.**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**6768FA38

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**EXTRATO DE ATA**

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023)**

Contratada: CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

**CNPJ Nº:** 04.987.413/0001-62

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023)**

Contratada: VÉRTICE CPMÉRICO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP.  
CNPJ Nº: 08.763.888/0001-26

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023)**

Contratada: C. MOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.  
CNPJ Nº: 26.395.505/0001-96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023)**

Contratada: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº: 24.935.788/0001-96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023)**

Contratada: PRINT & JET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº: 48.151.779/0001-72

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023)**

Contratada: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA.  
CNPJ Nº: 28.072.275/0001-50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023)**

Contratada: ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.  
CNPJ Nº: 13.379.752/0001-57

Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Diversos - SMGG

Assinatura:16/08/2023

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane de Oliveira Correa

**Código Identificador:**863E6D2F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 147/2023**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **3163/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - GP**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 13 de setembro de 2023, às 14:00 horas**. EDITAL e CERTAME: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**C1CA00B4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2744/2023**

A CPL no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Tal medida se faz necessária para julgar o pedido de impugnação que não foi analisado em tempo hábil. Oportunamente, será marcada nova data de abertura,

com as alterações, se houver, que será publicada em imprensa oficial para todos os interessados.

**Publicado por:**

Ana Paula Teixeira

**Código Identificador:**32E19252

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6670/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45096, Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no percentual de 100%, a partir de 28/08/2023, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**F6E259FA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6671/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/08/2023, o prazo para Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 3146/2023.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**CC9C9964

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6672/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Bueno, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45297, Licença Prêmio referente ao período de 25.10.2016 a 05.06.2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**DB2B7ABA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6673/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Léa Beatriz Souza da Silva, Professor, Celetista, matrícula nº 4269, passando de 20 (vinte) horas para 24 (vinte e quatro) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 23/08/2023, conforme Lei nº 8020/2022.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**AE899C61

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6674/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Claudenir Saraiva de Oliveira, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50382, Licença Prêmio referente ao período de 01.10.2016 a 06.05.2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**CD36D4CF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6675/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Giovana Siebra Moraes, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3132, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/08/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**A121B88E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023**

**ERRATA I**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – SESMT/SMGG”**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **6 de setembro de 2023, às 14:00 horas**.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isadora Delgado Dos Santos  
**Código Identificador:**946669AA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PREFEITURA DE ESTEIO**

**ATA DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 08/2023**  
**Processo Nº 2663/2023**

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe: **HABILITAR** as duas empresas participantes do certame, **HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA** e **SANRAUPP MANUT. E CONSTRUÇÕES LTDA** Se não houver

interposição de recurso, o Env. 02 (proposta Financeira), será aberto dia 06/09/2023, às 15hs30min. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar, se querendo, recurso desta decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

**Publicado por:**  
Rita de Cassia Ferreira Machado  
**Código Identificador:**DB66AC1E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6676/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula Domingues Rijo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31665, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6112/2023, no dia 18/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**58BAEC26

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6677/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6047/2023, no período de 16/08/2023 a 17/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**53960ABB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6678/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 6626/2023: PRORROGAR para Bibiana Taffe, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31682, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6235/2023, no período de 08/08/2023 a 12/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011 e não como constou.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**59696C62

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6679/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Joaquim de Moraes, Servente Escolar, Estatutário,

matrícula nº 7128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/08/2023 a 13/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador: EAF9F82D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6680/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Artes Musicais, Estatutário, matrícula nº 41411, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6498/2023, no período de 11/08/23 a 31/08/23, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador: 1BA2D73E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6681/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para João Pedro Meyer, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3359, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6504/2023, no período de 14/08/2023 até 25/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador: 7C8112AC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6682/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Jardim dos Santos Paixao, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47138, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/08/2023 a 23/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador: AB68409A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6683/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,

PRORROGAR para Jussara de Avila, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7148, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5041/2023, no período de 25/08/2023 até 24/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador: 1AAF8C2C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6684/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Taiane da Silva da Rosa, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40316, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6558/2023, no dia 21/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador: 5412A107

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6685/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciano Delcio da Silva Flores, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50694, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador: EE28438B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 088 DE 30 DE MAIO DE 2022**

Processo Administrativo nº 432/2022 – Dispensa por Limite nº 292/2022

CONTRATADA: PROEXATA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 30.654.110/0001-38;

OBJETO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para elaboração do projeto da obra, serviço previsto no Contrato nº 088 de 30 de maio de 2022, a contar de 28 de agosto de 2023. O mesmo encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de agosto de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Carolina Brito Sirena  
**Código Identificador:**DDCD14F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 04/2023**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência, cujo objeto é a seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos municipais, conforme edital. A data de abertura das propostas será no dia 03/10/2023, às 13h e 30min.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: [www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos](http://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos)

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 28 de agosto de 2023.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicolas Barichello  
**Código Identificador:**08C51D4E

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra RETIFICADA a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Faxinal do Soturno/RS, conforme edital. Sendo a NOVA DATA de abertura das propostas no dia 14/09/2023 às 08h31min.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 28 de agosto de 2023.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicolas Barichello  
**Código Identificador:**DBAF0BF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1508/2023**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aluguel do equipamento Martelo Médio Makita para reparo emergencial em tubulação no lago do Camping da Vindima.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**23F38AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023**

O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, mediante Termo Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades relacionadas à preservação e modernização do Museu e Arquivo Histórico do Município de Flores da Cunha - RS, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO PEDRO ROSSI, inscrita no CNPJ nº 07.947.915/0001-58, com base no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 408.417,72 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela entidade encontra-se disponível para consulta no site do Município [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**13B514BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 122/2023.** Objeto: Aquisição de licenças de software de proteção antivírus, de modo a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá. Abertura em **12 de setembro de 2023, às 09 horas,** no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

**RUBEN WEIMER -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Kolling Lamarque  
**Código Identificador:**8FOAA9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Glorinha torna público a retificação do edital CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, alterando a data de abertura do certame para 15/09/2023, devido um erro de digitação. O horário de abertura e demais cláusulas permanecem inalteradas. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 211 ou pelo e-mail [compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br).

Glorinha, 28 de agosto de 2023.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**7C116F0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**  
**SÚMULA DE CONTRATO Nº055**

**PROCESSO Nº 3706/2022**

**OBJETO:**

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA AV. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO – CENTRO EM GLORINHA/RS*

**CONTRATADA:**

*INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA*

**MODALIDADE:**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

**VALOR:**

R\$ 602.417,52

**FIRMADO EM:**

24/08/2023

*Glorinha, 24 de agosto de 2023.*

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**B83825A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**  
**EDITAL Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José Silveira Correa, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2023, regido pelo Edital nº 01, de 23 de junho de 2023, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

**1. GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos aos gabaritos preliminares, os gabaritos oficiais estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.glorinha.rs.gov.br](http://www.glorinha.rs.gov.br).

**2. RESPOSTAS DOS RECURSOS**

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao gabarito preliminar poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal de Glorinha

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**C0F65BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**  
**EDITAL Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José Silveira Correa, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº

02/2023, regido pelo Edital nº 01, de 23 de junho de 2023, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

**1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. O Relatório de Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva encontra-se no Anexo Único deste Edital.

**2. VISTAS DO CARTÃO-RESPOSTA**

2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do cartão-resposta poderão solicitá-lo no período de 29 a 31 de agosto de 2023, por meio de Solicitação na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

2.2. O cartão-resposta ficará disponível para visualização na Área do Candidato até o dia útil seguinte à solicitação.

**3. BOLETIM INDIVIDUAL DE DESEMPENHO**

3.1. Os candidatos poderão visualizar o Boletim Individual de Desempenho na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, até o dia 1º de setembro de 2023.

**4. RECURSOS**

4.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva poderão fazê-lo no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal de Glorinha

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**869CFEF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**  
**EDITAL Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José Silveira Correa, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 23 de junho de 2023, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

**1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. O Relatório de Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva encontra-se no Anexo Único deste Edital.

**2. VISTAS DO CARTÃO-RESPOSTA**

2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do cartão-resposta poderão solicitá-lo no período de 29 a 31 de agosto de 2023, por meio de Solicitação na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

2.2. O cartão-resposta ficará disponível para visualização na Área do Candidato até o dia útil seguinte à solicitação.

**3. BOLETIM INDIVIDUAL DE DESEMPENHO**

3.1. Os candidatos poderão visualizar o Boletim Individual de Desempenho na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, até o dia 1º de setembro de 2023.

**4. RECURSOS**

4.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva poderão fazê-lo no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal de Glorinha

**Publicado por:**

Vanessa Lourenço Dieter

**Código Identificador:**F9DDF955**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****EDITAL Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José Silveira Correa, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 23 de junho de 2023, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

**1. GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. Após o julgamento dos gabaritos preliminares, os gabaritos oficiais estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.glorinha.rs.gov.br](http://www.glorinha.rs.gov.br).

**2. RESULTADOS DOS RECURSOS**

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao gabarito preliminar poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal de Glorinha

**Publicado por:**

Vanessa Lourenço Dieter

**Código Identificador:**6CB588A3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA****GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.410, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a Lei Municipal nº 4.327 de 03 de março de 2023, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON e fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.327/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, órgão de orientação e defesa do consumidor, composto por representantes do Poder Público e de entidades representativas da sociedade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, com as seguintes atribuições: (...)”

Art. 2º. Fica alterado o inciso V do art. 8º da Lei Municipal nº 4.327/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)”

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;”

Art. 3º. Fica alterado o art. 14 da Lei Municipal nº 4.327/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O Poder Executivo prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e ao FMDC, que serão administrados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de agosto de 2023

**MARCELO SOARES REINALDO,**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**

Andrew Pivetta Fraga

**Código Identificador:**83F19CB5**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.411, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.154/2006 que autoriza o Município de Guaíba a doar uma fração de terras à Perin e Silva LTDA, para instalação de sua sede e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 2.154/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Município de Guaíba a doar uma fração de terras à Perin Construções e Fibras LTDA, para instalação de sua sede e dá outras providências.”

Art. 2º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.154/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município autorizado a doar à Empresa Perin Construções e Fibras Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.997.093/0001-33, um imóvel, situado na zona urbana do município, no loteamento Distrito Industria de Guaíba, na zona Especial de Desenvolvimento Econômico, constituído do lote 08 (oito), da quadra E, de formato trapezoide, sem benfeitorias, localizada junto a margem esquerda da BR-116 no sentido Porto Alegre-Pelotas, na altura do km 301 + 608 metros, com área superficial de 5.543,09m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e três metros e nove centímetros quadrados), localizado no quarteirão formado pela Ruas A, Avenida B, área verde “E” e terras que são ou foram de espólio de Nei Alves Py e Elzo Jardim, distante 350,00m (trezentos e cinquenta metros) da esquina formada pela Rua A e a Avenida B que lhe fica ao Nordeste, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao Noroeste, por 50,00m (cinquenta metros) com a Avenida B, lado direito, ao Sudoeste, por 109,08 (cento e nove metros e oito centímetros) com o lote 09 (nove); lado esquerdo: ao Nordeste, por 112,65m (cento e doze metros e sessenta e cinco centímetros) como o lote 07 (sete), com ângulo interno reto entre estes três segmentos, e, fundos, ao Sudeste, por uma linha enviesada de 50,13 (cinquenta metros e treze centímetros) na divisa com a Área Verde “E”. Imóvel este registrado na matrícula de nº 59.514 do livro nº 2, folha 01, do Registro de Imóveis de Guaíba.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de agosto de 2023

**MARCELO SOARES REINALDO,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Andrew Pivetta Fraga  
**Código Identificador:**F190CC16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.412, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.800/2003 que autoriza o Município de Guaíba a doar uma fração de terras à empresa Gavasso & Bianquini LTDA, para instalação de uma unidade de transportes de cargas e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.800/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município de Guaíba, autorizado a doar à empresa GAVASSO & BIANQUINI Ltda, inscrita CNPJ sob nº 04.192.552/0001-08, uma fração de terras, sem benfeitorias, localizada junto a margem esquerda da BR-116 no sentido Porto Alegre-Pelota, na altura do km 301 + 608 metros, com área superficial de 11.847,00 m², desmembrados da matrícula nº 47.272 nº 2, folha 1 verso do Registro de Imóveis de Guaíba, assim definidos: IMÓVEL: LOTE 01 - Um imóvel, (Matrícula nº 59.500), situado na zona urbana do município de Guaíba, no Loteamento Distrito Industrial Municipal de Guaíba, Zona Especial de Desenvolvimento Econômico, constituído do Lote 01 (um), da Quadra D de formato trapezoidal, com área de 5.832,44m² (cinco mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), localizado no quarteirão formado pelas Rua A e B, Avenida B e Área “D”, distante 78,62m (setenta e oito metros e sessenta e dois centímetros) da esquina formada pela Rua B e a Avenida B que lhe fica ao Noroeste, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao Nordeste, por 79,11m (setenta e nove metros e onze centímetros) com a Rua B; fundos, ao Sudoeste, por 73,37m (setenta e três metros e trinta e sete centímetros) na divisa com a Área Verde “D”; lado direito, ao Noroeste, por 76,50m (setenta e seis metros e cinquenta centímetros) com o lote 03 (três), com ângulo interno reto entre estes três segmentos; e, lado esquerdo, por uma linha enviesada ao Sudeste, por 76,56m (setenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros) com Área Verde “D” e a praça de retorno da Rua B. - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍBA, do estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.922/0001-20. - ORIGEM: Liv. 2 fls. 01 matrícula nº 47.272, Aquisição R-01- 47.272, em 30/04/2002, Registro de Loteamento R-03-47.272 em 09/06/2015, nesta serventia - Guaíba, 09/06/2015 e IMÓVEL: LOTE 03 – (Matrícula 59.502) Um imóvel, situado na zona urbana do município de Guaíba, no Loteamento Distrito Industrial Municipal de Guaíba, Zona Especial de Desenvolvimento Econômico, constituído do Lote 03 (três), da Quadra D de formato retangular, com área de 6.014,56m² (seis mil e quatorze metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), localizado no quarteirão formado pelas Rua A e B e Área Verde “D”, na esquina formada pela Rua B e a

Avenida B, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao Nordeste, por 78,62m (setenta e oito metros e sessenta e dois centímetros) com a Rua B; fundos, ao Sudoeste, por 78,62m (setenta e oito metros e sessenta e dois centímetros) na divisa com o lote 04; lado direito, ao Noroeste, por 76,50m (setenta e seis metros e cinquenta centímetros) com a Avenida B para onde também faz frente e forma esquina; e, lado esquerdo, ao Sudeste, por 76,56m (setenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros) com o lote nº 01, com ângulo interno entre os segmentos. - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍBA, estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.922/0001-20. ORIGEM: Liv. 2 fls. 01 matrícula nº 47.272, Aquisição R-01- 47.272, em 30/04/2002, Registro de Loteamento R-03-47.272 em 09/06/2015, nesta serventia - Guaíba, 09/06/2015.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de agosto de 2023

**MARCELO SOARES REINALDO,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Andrew Pivetta Fraga  
**Código Identificador:**3B500C5B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.413, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Dá denominação de forma definitiva à Rua Quarenta - Início na Rua Dezenove e término na Rua Quarenta e Três, de PASTOR SERGINHO JUSTINIANO, no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park..

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina de forma definitiva a Rua Quarenta, início na Rua Dezenove e término na Rua Quarenta e Três, de PASTOR SERGINHO JUSTINIANO, no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de agosto de 2023

**MARCELO SOARES REINALDO,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Andrew Pivetta Fraga  
**Código Identificador:**C3BD118E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.414, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a inclusão de informações sobre prevenção e combate à pedofilia, exploração sexual

de menores e trabalho infantil no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaíba e no site da Câmara de Vereadores de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. É direito do cidadão guaibense o acesso à informação relativa a prevenção e combate à pedofilia, exploração sexual de menores e trabalho infantil, de forma clara e concentrada.

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá envidar esforços no sentido de disponibilizar toda a informação necessária, de forma organizada e de fácil acesso nos sites oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaíba. .

Art. 3º. Os sites oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaíba, deverão disponibilizar as informações relativas aos assuntos de que trata o art. 1º desta lei de forma harmônica com os demais entes estatais, entidades para-estatais e organizações públicas ou privadas que se dediquem ao assunto.

Parágrafo único. As informações disponibilizadas nos sites oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaíba farão menção e referência às páginas mantidas pelas pessoas jurídicas mencionadas no caput deste artigo que disponibilizem informações relevantes, a critério do Executivo.

Art. 4º. Nos sites oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo poderá também constar informativos com o seguinte texto: Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Trabalho Infantil são crimes. Denuncie aos órgãos judiciários, Conselhos Tutelares de Guaíba ou ao Serviço Nacional de Denúncia de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Disque 100).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de agosto de 2023

**MARCELO SOARES REINALDO**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Andrew Pivetta Fraga  
**Código Identificador:**63B81295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 130/2021**

**INSTRUMENTO:**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2021  
**LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico 047/2021  
**CONTRATADO:**RORATO & MOLERO LTDA., CNPJ nº20.214.712/0001-10  
**OBJETO:**PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 130/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2023 a 02/09/2024, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.  
**VALOR:**R\$ 2.054,94 (dois mil e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:**25/08/2023  
**PROCESSO:**30891/2023

**Publicado por:**  
Marcio Andre Brauwss Crestani  
**Código Identificador:**0F301B03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023**

**Inexigibilidade de Licitação 051/2023**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação do músico tradicionalista Renato Borghetti para se apresentar no 3º **SARANDEIO FARROUPILHA** no dia 27/08/23 das 15h às 16h no Chamarreando na Escadaria. Local: Escadaria 14 de Outubro, Centro, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 051/2023 e contrato nº. 375/2023, sendo o contratado – **RENATO BORGHETTI E CIA LTDA.** –Valor total do serviço: **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).**

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**84A27835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 068/2023**

**Inexigibilidade de Licitação 068/2023**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação do Grupo Tradicionalista Gaudérios Fandangueiros para apresentação no evento 3º **SARANDEIO FARROUPILHA – CHIMARREANDO NA ESCADARIA** no dia 27/08/23 das 16h às 17h na Escadaria Quatorze de Outubro, Centro, Guaíba/RS – duração da apresentação: 1hora, conforme processo administrativo nº. 068/2023 e contrato nº. 376/2023, sendo a contratada – **JOSÉ LUÍS VICENTE RODRIGUES 6826067900** – Valor total do serviço: **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**FB72ED6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
DISPENSA Nº041/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de peças de desgastes para Usina de asfalto Ammann Prime 100.  
**VALIDADEDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 MESES.  
**EMPRESA:** Ammann do Brasil Equipamentos para Construção de Estradas Ltda- CNPJ: 15.143.836/0001-12.  
**PREÇOS REGISTRADOS:**  
**TOTAL :** R\$306.111,03 (trezentos e seis mil, cento e onze reais e três centavos).  
**VALORES UNITÁRIOS/QUANTIDADES:** 1 R\$ 508,85 ( 62 unidades);2 R\$ 361,99 ( 62 unidades);3 R\$ 2.223,65 ( 02 unidades);4 R\$ 2.139,04 ( 18 unidades);5 R\$ 1.202,55 ( 02 unidades);6 R\$ 6.646,43 ( 02 unidades);7 R\$ 115,12 ( 04 unidades);8 R\$ 201,74 ( 04 unidades);9 R\$ 241,57 ( 48 unidades);10 R\$ 35,65 ( 48 unidades);11 R\$ 0,90 ( 48 unidades);12 R\$ 2,92 ( 48 unidades);13 R\$ 638,15 ( 02

unidades);14 R\$ 575,96 ( 10 unidades);15 R\$ 344,83 ( 04 unidades);16 R\$ 1.354,10 ( 01 unidades);17 R\$ 1.242,42 ( 01 unidades);18 R\$ 1.330,33 ( 05 unidades);19 R\$ 667,54 ( 01 unidades);20 R\$ 1.980,81 ( 01 unidades);21 R\$ 2.078,65 ( 01 unidades);22 R\$ 949,62 ( 01 unidades);23 R\$ 10.644,07 ( 01 unidades);24 R\$ 2.038,28 ( 01 unidades);25 R\$ 2.374,60 ( 01 unidades);26 R\$ 2.902,06 ( 01 unidades);27 R\$ 2.309,06 ( 01 unidades);28 R\$ 1.425,36 ( 02 unidades);29 R\$ 1.137,78 ( 01 unidades);30 R\$ 1.217,81 ( 01 unidades);31 R\$ 957,15 ( 01 unidades);32 R\$ 851,47 ( 01 unidades);33 R\$ 420,91 ( 01 unidades);34 R\$ 1.827,78 ( 01 unidades);35 R\$ 790,22 ( 01 unidades);36 R\$ 1.927,78 ( 01 unidades);37 R\$ 743,42 ( 04 unidades);38 R\$ 1.012,78 ( 04 unidades);39 R\$ 473,74 ( 01 unidades);40 R\$ 11.796,61 ( 01 unidades);41 R\$ 203,02 ( 02 unidades);42 R\$ 241,85 ( 02 unidades);43 R\$ 144,94 ( 12 unidades);44 R\$ 235,91 ( 02 unidades);45 R\$ 161,22 ( 02 unidades);46 R\$ 77,09 ( 02 unidades);47 R\$ 369,58 ( 02 unidades);48 R\$ 1.169,56 ( 02 unidades);49 R\$ 773,40 ( 02 unidades);50 R\$ 63,77 ( 02 unidades);51 R\$ 51,15 ( 04 unidades);52 R\$ 7.174,69 ( 01 unidades);53 R\$ 89,39 ( 208 unidades);54 R\$ 619,93 ( 24 unidades);55 R\$ 619,93 ( 24 unidades);56 R\$ 328,28 ( 10 unidades);57 R\$ 559,23 ( 08 unidades);58 R\$ 602,52 ( 04 unidades);59 R\$ 283,13 ( 40 unidades);60 R\$ 256,88 ( 04 unidades);61 R\$ 469,25 ( 04 unidades);62 R\$ 7.686,62 ( 02 unidades).

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**5ACF6EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2023**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 75, inciso IV "a" da Lei nº. 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA nº 041/2023 para o Registro de Preços para aquisição de peças de desgastes para Usina de asfalto Ammann Prime 100, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nas propostas, sendo detentora a empresa **AMMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.143.836/0001-12, com sede na Av. Ely Correa, nº 2500, Pav 21/22, Gravataí/RS, com o valor global de R\$306.111,03 (trezentos e seis mil, cento e onze reais e três centavos).

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**707403AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de lavagem dos veículos frota municipal, a serem executados conforme demanda. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** De 28/08/2023 a 11/09/2023. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Bairro Centro, Cidade de Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/licitacoes/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/).

Humaitá/RS, 28 de agosto de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**0ABA23C0

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**

**OBJETO:** O PREFEITO MUNICIPAL HUMAITÁ - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, TORNA PÚBLICO o Processo de Licitação instaurado no Município de Humaitá/RS, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE que será realizado às 10:00 horas, do dia 27 de setembro de 2023, on-line através do portal <http://rechleiloes.com.br> e presencial no Auditório Municipal do Município de Humaitá - RS, localizado na Avenida João Pessoa, nº 414, centro, fone: (055) 3525-1166, no Município de Humaitá/RS, CEP: 98670-000, para a venda De bens.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**D308E0C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**  
**PORTARIA Nº 070/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede férias ao Servidor Municipal

**ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 624-6, referente ao período aquisitivo de 04/11/2021 a 03/11/2022, a partir do dia 02/09/2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 28 de Agosto de 2023.

**ALESSANDRA POMATTI**  
Responsável Legal  
Hospital Municipal São José

**Publicado por:**  
Nadia Francescato Stella  
**Código Identificador:**0EBFAE71

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 480/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de Saúde/Hospital
330-1	Ivanete Regenin Puerari	21/08/2023	01	Jorge Antônio Winckler CRM 16.068

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/08/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 28 de agosto de 2023.**

**KELY MEZZOMO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**805C0E1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78-2023**  
**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Registro de Preços, visando a futura Aquisição de fraldas geriátricas, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade.  
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 32-2023 SRP  
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 01.733.345/0001-17  
Item: 01  
Valor Total: R\$ 47.160,00

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**CBF928F5

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 093-2023**

Edital de Credenciamento nº 001-22.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Alberto Schwanke - ME.  
CNPJ nº 48.252.896.-0001-22  
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, limpeza manual, plantio e jardinagem.  
Prazo: 28/08/2023 a 28/02/2024.  
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**3F9BC60D

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 094-2023.**

Edital de Credenciamento nº 008-23.

Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Carlos Orestes Kunzler - ME.  
CNPJ nº 09.146.942-0001-57.  
Objeto: Prestação de serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral, Itens I a VI, do edital n. 008-2023, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
Valor: Conforme serviço prestado.  
Prazo: 28/08/2023 a 10/08/2024.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**048AB479

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CONTRATO Nº 130-2023.**

Processo nº 223/23 – Dispensa nº 113/2023.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Michele Menezes Barbosa Kanitz - ME.  
CNPJ 25.178.804/0001-06.  
Objeto: Prestação de serviços de oficinas de dança, para atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes, junto ao Centro Social Floresta, com carga horária de 8 (oito) horas semanais.  
Valor mensal: R\$ 2.600,00.  
Prazo: 01/09 a 31/12/2023.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**C58AADB2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 32-2023 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura Aquisição de fraldas geriátricas, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade – Item: 01 – Empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 01.733.345/0001-17, pelo valor total de R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 28 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**89EAED58

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 113-2023 – Processo 223-2023, para fins de contratação da empresa **MICHELE MENEZES BARBOSA KANITZ 98544543049** - CNPJ 25.178.804/0001-06, para prestação de serviços de profissional para ministrar oficinas de dança, pelo valor mensal de R\$ 2.600,00, pelo período de 4 meses – totalizando R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 289-2023.

Ibirubá - RS, 28 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**D6D4ECAE

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 114-2023 – Processo 228-2023, para fins de contratação da empresa **LOJAS BECKER LTDA - CNPJ 04.415.928/0107-46**, para aquisição de 02 cadeiras, pelo valor total de R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 289-2023.

Ibirubá - RS, 28 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**4429D3DB

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando as empresas: **42.419.296 ALEXANDRE RODRIGUES – CNPJ: 42.419.296/0001-20**, para os serviços descritos nos itens 01 ao 14 e 29 ao 33 do edital / **MARCIO DE OLIVEIRA 96892510078 – CNPJ 34.628.774/0001-83**, para os serviços descritos nos itens: 34 ao 54 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 28 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**A38B2D89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 149/2023 -  
FAMURS**

**Extrato de Inexigibilidade nº 149/2023**

**Contratado: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS –**  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro - Inexigibilidade de Licitação. **Valor: R\$ 43.320,00**

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 28 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**F5C6D569

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0068/2023 – FAMURS**

**Pregão Eletrônico nº 0068/2023 – Abertura**

Objeto: Registro de Preço para compra de soros e outros materiais hospitalares que serão destinados as Unidades de Saúde do município. Abertura: 27/09/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 28 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**302AEF9D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ/RS**

**Contrato Administrativo nº 073/2023**

**Contratado: MARTINI & MARTINI TECNOLOGIA PARA INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOLÓGICAS LTDA - ME –**  
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço mensal de física médica e proteção radiológica com o objetivo de garantir a segurança dos usuários e dos profissionais que trabalham com as radiações emitidas do equipamento de Raio X. Serviço implica na realização de uma visita ao mês pela empresa contratada onde a mesma fará testes, avaliações do equipamento e também o monitoramento e adequação dos procedimentos de trabalho de acordo com as normas e a legislação vigente - Vigilância Sanitária RDC 611 da Anvisa. Contrato terá vigência de 12 meses, com início no mês de Junho de 2023, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei. **Valor: R\$ 13.560,00**

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 25 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**D6EC9737

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023  
PROCESSO Nº 459/2023 EDITAL Nº 103/2023**

**OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SALA DOS MOTORISTAS E GARAGEM DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, sendo a empresa vencedora JUNG E**

RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/0001-04, no valor estimado de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil setecentos reais).

Independência, 28 de agosto de 2023

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jackeline Souza Hofmann

**Código Identificador:**298E0831

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº**  
**97/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826.0001/90.

**CONTRATADA:** ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 93.336.030/0001-54.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de duas faixas de pedestre elevadas em CBUQ, com fornecimento de materiais e mão de obra, no entorno da edificação do Pronto Atendimento de Urgência (PADU).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em um mês, a contar de 26 de agosto de 2023.

**Data de assinatura: Independência, 25 de agosto de 2023.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jackeline Souza Hofmann

**Código Identificador:**5D814D84

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**  
**PROCESSO Nº 426/2023 EDITAL Nº 99/2023 SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2023.**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, sendo as empresas vencedoras ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 23.300,92 (vinte e três mil e trezentos reais com noventa e dois centavos); a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 13.795,50 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais com cinquenta centavos); a empresa DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, no valor de R\$ 2.564,25 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais com vinte e cinco centavos); a empresa HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.321.558/0001-70, no valor de R\$ 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais); a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 7.053,00 (sete mil e cinquenta e três reais); a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, no valor de R\$ 24.350,20 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais com vinte centavos); a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT. LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, no valor de R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais); a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.757.380/0001-50, no valor de R\$ 17.425,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); a empresa METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22, no valor de R\$ 5.016,20 (cinco mil e dezesseis reais com vinte centavos); a empresa MK PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86, no valor de R\$ 167.305,90 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais com noventa centavos); a empresa PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.204.942/0001-31,

no valor de R\$ 13.091,00 (treze mil e noventa e um reais); e a empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.072.182/0001-06, no valor de R\$ 19.576,86 (dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais com oitenta e seis centavos).

Independência, 28 de agosto de 2023

**DIRCEU FIORIM**

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jackeline Souza Hofmann

**Código Identificador:**BAC8F3B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**J U S T I F I C A T I V A D E I N E X I G I B I L I D A D E D E**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO**  
**DE FOMENTO - ACISAPI**

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 988/2023.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA-RS - ACISAPI.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA-RS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**DIRCEU FIORIM**

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**

Eliane Neumann Paim

**Código Identificador:**390FFF9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 45, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA**  
**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE**  
**IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIRCEU FIORIM, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA membros que compõe a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de base de cálculo de Tributos Municipais em conformidade à LEI MUNICIPAL N.º 3.177, DE 18 DE JULHO DE 2023, que atribui gratificação à Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do município de Independência- RS, e artigo 48 § 1º da LEI MUNICIPAL Nº 2.784, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, ficando a mesma assim constituída:

**Alberi Bonmann – Escriturário**

**Felipe Feron Kirschner – Engenheiro Civil**

**José Marschner – Operário**

**Vagner Aloisio Loro – Engenheiro Agrônomo**

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41, de 06 de maio de 2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,  
EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**DIRCEU FIORIM**

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**

Secretário de Administração

*Registre-se, publique – se e cumpra-se.*

**Publicado por:**  
Eliane Neumann Paim  
**Código Identificador:**3F6D5915

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2023.**

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 19/2023, no dia 30 de agosto de 2023, **as 14:00 horas. Aquisição de gêneros de alimentação conforme plano de ação portaria 360/2023- capítulo III- seção III.**  
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;  
E -mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 16 de agosto de 2023.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**B65B6633

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2023**

O Município de IRAÍ - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 20/2023, no dia 06 de setembro de 2023, **as 14:00 horas.** Aquisição de Câmara de Conservação de Imunológicos, hemoderivados e termolábeis para a Secretaria Municipal de Saúde.  
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;  
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 24 de agosto de 2023.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**0D5BFFF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

**OBJETO:** Aquisição de peças para veículos do transporte escolar.

**Abertura:** 14/09/2023

**Horário:** 8:30 horas

**Sessão eletrônica no site:**[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Observações:** O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes@itacurubi.rs.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lubia Andrade de Lourenço  
**Código Identificador:**8F364A78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 940/2023**

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 3.694,00 (Três mil e seiscentos e noventa e quatro reais).  
Pregão Eletrônico nº 063/2022.  
Datado de 22/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 941/2023**

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**  
CNPJ: 00.964.835/0001-61  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 493,50 (Quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 063/2022.  
Datado de 22/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 942/2023**

Contratado: **FONTANA & JOAQUIM LTDA**  
CNPJ: 31.381.381/0001-20  
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.  
Valor: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).  
Pregão Eletrônico nº 010/2023.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 943/2023**

Contratado: **GM ARTES GRÁFICAS LTDA**  
CNPJ: 92.058.643/0001-04  
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.  
Valor: R\$ 109,26 (Cento e nove reais e vinte e seis centavos).  
Pregão Eletrônico nº 010/2023.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 944/2023**

Contratado: **HELENA CAPITÂNIO LTDA EPP**  
CNPJ: 20.315.728/0001-10

Objeto: Aquisição de Móveis Escolares.  
 Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).  
 Pregão Eletrônico nº 068/2022.  
 Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 949/2023**

Contratado: **VIA LUMENS ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA EPP**

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Objeto: Aquisição de Móveis para SAMU e CAPS.

Valor: R\$ 5.322,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e dois reais).

Pregão Eletrônico nº 056/2022.

Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 950/2023**

Contratado: **WEB TECNOLOGIA LTDA ME**

CNPJ: 47.400.801/0001-08

Objeto: Aquisição de Móveis para SAMU e CAPS.

Valor: R\$ 731,74 (Setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

Pregão Eletrônico nº 056/2022.

Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 951/2023**

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**

CNPJ: 01.425.676/0003-51

Objeto: Aquisição de Computadores.

Valor: R\$ 28.495,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Pregão Eletrônico nº 045/2023.

Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 952/2023**

Contratado: **EDER LUIS PAIANO LTDA**

CNPJ: 24.788.985/0001-20

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 953/2023**

Contratado: **GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA**

CNPJ: 31.347.547/0001-91

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Valor: R\$ 1.272,00 (Um mil e duzentos e setenta e dois reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Luis Plinio Biasi Sobrinho

**Código Identificador:**06AD4D20

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 957/2023**

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**

CNPJ: 01.425.676/0003-51

Objeto: Aquisição de Computadores.

Valor: R\$ 22.796,00 (Vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais).

Pregão Eletrônico nº 045/2023.

Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 958/2023**

Contratado: **EDER LUIS PAIANO LTDA**

CNPJ: 24.788.985/0001-20

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 959/2023**

Contratado: **GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA**

CNPJ: 31.347.547/0001-91

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Valor: R\$ 1.908,00 (Um mil e novecentos e oito reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 960/2023**

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**

CNPJ: 01.425.676/0003-51

Objeto: Aquisição de Computadores.

Valor: R\$ 11.398,00 (Onze mil e trezentos e noventa e oito reais).

Pregão Eletrônico nº 045/2023.

Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 961/2023**

Contratado: **J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ: 20.058.175/0001-67

Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.

Valor: R\$ 4.925,00 (Quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Pregão Eletrônico nº 053/2022.

Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 962/2023**

Contratado: **R. N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**

CNPJ: 26.668.902/0001-94

Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
Pregão Eletrônico nº 053/2022.  
Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 963/2023**

Contratado: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 05.808.979/0001-42  
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.  
Valor: R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais).  
Pregão Eletrônico nº 053/2022.  
Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 964/2023**

Contratado: **R. S. SCHMIDT & CIA LTDA ME**  
CNPJ: 11.273.797/0001-17  
Objeto: Aquisição de Placas e Serviços Gráficos.  
Valor: R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais).  
Pregão Eletrônico nº 038/2023.  
Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 965/2023**

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 076/2022.  
Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 966/2023**

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 7.170,00 (Sete mil e cento e setenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 076/2022.  
Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 967/2023**

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**  
CNPJ: 00.964.835/0001-61  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 2.894,00 (Dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais).  
Pregão Eletrônico nº 076/2022.  
Datado de 24/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

Publicado por:  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
Código Identificador:157EE321

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 067/2023**

Contratado: **GLAUCO GIODA MARQUES - ME**  
CNPJ: 05.453.320/0001-10  
Objeto: Alteração Qualitativa Quanto ao Porte do Veículo.  
Contrato nº 504/2022.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 072/2023**

Contratado: **GLAUCO GIODA MARQUES - ME**  
CNPJ: 05.453.320/0001-10  
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.  
Contrato nº 504/2022.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 068/2023**

Contratado: **FERNANDO CEZAR SAVISKI ME**  
CNPJ: 46.760.541/0001-19  
Objeto: Adição de Quilometragem.  
Contrato nº 206/2023.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 069/2023**

Contratado: **PEDRO NERI CHARÃO ME**  
CNPJ: 03.106.855/0001-90  
Objeto: Adição de Quilometragem e Reequilíbrio.  
Contrato nº 506/2022.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 070/2023**

Contratado: **S.R.E.S. IMPÉRIO DO ARCO ÍRIS**  
CNPJ: 08.968.051/0001-13  
Objeto: Prorrogação.  
Termo de Cessão de Uso nº 003/2021.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 071/2023**

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS DE ITAQUI**  
CNPJ: 23.625.788/0001-27  
Objeto: Prorrogação.  
Termo de Fomento nº 001/2022.  
Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

Publicado por:  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
Código Identificador:32AA824A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 131/2023**

Contratado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BORGES LTDA.**

CNPJ: 38.159.682/0001-52

Objeto: Alteração de Cláusula.

Termo de Credenciamento nº 002/2022

Datado de 23/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Luis Plinio Biasi Sobrinho

**Código Identificador:**B4227BAA

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
CONTRATO Nº 945/2023**

Contratado: **LUIZ CLEIBER ARAÚJO DA ROCHA.**

CPF: 662.690.207-82.

Objeto: Serviço de Jurado da 21ª Casilha da Canção Farrapa.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023.

Datado de 22/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**DC9243C2

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
CONTRATO Nº 946/2023**

Contratado: **PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA.**

CPF: 661.337.770-87.

Objeto: Serviço de Jurado da 21ª Casilha da Canção Farrapa.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023.

Datado de 22/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**051E4CF4

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
CONTRATO Nº 947/2023**

Contratado: **ZULMAR BENITES DE OLIVEIRA – ME.**

CNPJ: 22.795.578/0001-14.

Objeto: Serviço de Jurado da 21ª Casilha da Canção Farrapa.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023.

Datado de 22/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**411AC18B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
CONTRATO Nº 948/2023**

Contratado: **VANTUIR SANTOS CÁCERES.**

CPF: 617.625.550-34.

Objeto: Serviço de Jurado da 21ª Casilha da Canção Farrapa.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023.

Datado de 22/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**4BF1F1F1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE CÓDIGO  
IDENTIFICADOR: 4F8C1E8F**

**CONTRATO Nº 657/2023**

Contratado: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS.**

CNPJ: 87.112.736/0001-30.

Objeto: Serviço de Instrutoria e Consultoria.

Valor: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

Dispensa de Licitação nº 094/2023.

Datado de 07/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**B7E0D645

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção do veículo VW Voyage, com as seguintes especificações:

- 1 – Peças de primeira linha ou originais de fábrica do veículo;
- 2 – Descrição:

LOTE 01			
Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Amortecedor dianteiro	02	Unidade
02	Coxim amortecedor dianteiro	02	Unidade
03	Kit batente amortecedor	02	Kit
04	Bucha da balança dianteira	02	Unidade
05	Bucha da balança traseira	02	Unidade
06	Pivô	02	Unidade
07	Terminal de direção	02	Unidade
08	Jogo de pastilha de freio	01	Jogo
09	Barra Axial de direção	02	Unidade
10	Disco de freio	02	Unidade
11	Amortecedor traseiro	02	Unidade
12	Coxim do amortecedor traseiro	02	Unidade
13	Bucha do eixo traseiro	02	Unidade
14	Fluído de freio	02	Unidade
15	Jogo de sapara de freio	01	Jogo
16	Kit correia sincronizada	01	Kit
17	Correia do Alternador	01	Unidade
18	Correia ar-condicionado	01	Unidade

LOTE 02			
Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Serviço de troca das peças do Lote 01, do veículo VW Voyage 2017/2018.	10	Horas

- 3 – A entrega dos itens do Lote 01 deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, no Almoarifado Central;

- 4 – A garantia se dará por um prazo de 03 meses, sem km rodados especificados a partir da troca das peças;  
 5 – A vigência do contrato será até 12 meses a partir da assinatura;  
 6 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;  
 7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 28 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
 Fabiane Mainardi  
 Código Identificador:5D6B492F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços para fornecimento de lonas (pirâmides), tablado, balcão, mesa, cadeiras, poltronas, locação de banheiros químicos e serviço de sonorização para as Secretarias Municipais de Cultura, Desporto e Turismo e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. A data limite para recebimento das propostas será dia **11/09/2023, às 08h**. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá, 28 de agosto de 2023.

**SAULO PICCININ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Fillipin  
 Código Identificador:C7021168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação para Contratação de Empresa Especializada em Segurança Desarmada. A data limite para recebimento das propostas será dia **12/09/2023, às 08h**. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá, 28 de agosto de 2023.

**SAULO PICCININ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Fillipin  
 Código Identificador:96DF4341

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
 EDITAL Nº 223 ABERTURA DE PSS 017/2023 - OPERADOR  
 DE MÁQUINAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 223/2023  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2023**

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 1(uma) vaga + CR(cadastro de reserva) para o cargo de Operador de Maquinas (Especializados em tratores agrícolas e implementos).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República e na Lei Municipal n 1.729 de 07 de março de 2023, amparado em excepcional interesse público, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 9.499/2023, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Maquinas(Especializados em tratores agrícolas e implementos).

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 638, de 11 de Julho de 2022. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37,da Constituição da República.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: <http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos>

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final e observarão os dispositivos do Decreto nº 2862/2018.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na avaliação de titulação para os **CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS** (Especializados em tratores agrícolas e implementos) e prova prática, eliminatório e classificatório

As reuniões e deliberações da comissão serão objeto de registro em atas.

**DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

**2.1.O** Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação para o CR(cadastro de reserva) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Lei de Municipal. **2.2.**Conforme o quadro abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO**

Operador de Maquinas - Especializados em tratores agrícolas e implementos - Secretária Municipal de Agricultura	1(uma) + CR(cadastro de reserva)	Idade mínima de 18 anos + Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "C"	40 h	R\$2.075,71
---	----------------------------------	--	------	-------------

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço,

indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, cesta básica e vale – alimentação, conforme Lei Municipal nº 1.674 de 07 de junho de 2022 e inscrição no Regime Geral de Previdência.

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários. **2.5.** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

**2.6.** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários. **2.7.** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site <https://atendimento.maquina.rs.gov.br>, onde o candidato deverá realizar o primeiro acesso cadastrando-se no site, após isso estará apto a realizar a inscrição no link “INSCRIÇÕES PROCESSOS SELETIVOS”, o link estará disponível para inscrições entre os dias de agosto de 2023, **será disponibilizado junto ao saguão da Prefeitura Municipal de Maquiné**, um computador para que as inscrições sejam realizadas caso o candidato não tenha computador disponível.

Não serão aceitas inscrições fora de prazo e de forma física.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão gratuitas.

#### CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá realizar o cadastro no site <https://atendimento.maquina.rs.gov.br>, nos prazos indicados no item 3.1.

**4.2.** A ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, deve ser devidamente preenchida. *(manter a atualização dos dados ali fornecidos perante a Prefeitura Municipal de Maquiné será de responsabilidade do candidato, pois número de telefone, whatsapp e e-mail serão utilizados para avisar o candidato caso selecionado.)*

**4.3.** Original ou cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15). **lembrando que caso o candidato seja chamado, todos os documentos inseridos no ato da inscrição deverão ser apresentados em forma física e original para a conferência do setor de RH.**

Para a função Operador de Maquinas - Especializados em tratores agrícolas e implementos, além dos documentos exigidos para realizar as inscrições os candidatos deverão apresentar os certificados para a análise curricular conforme subitem 6.3 e o currículo preenchido, conforme ANEXO II.

#### OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação referente a uma das seguintes opções: Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, ou em cargos/ funções correlatas ou; Declaração, Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo respectivo órgão informando o período com a data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo/ função e a descrição das atividades desenvolvidas, estes deverão ser impressos em papel

timbrado com a devida caracterização do órgão/empresa, carimbo e assinatura e CNPJ.

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao setor

de Recursos Humanos na Secretaria de Administração e Recursos Humanos localizado na sede da Prefeitura Municipal, rua Osvaldo Bastos, nº 622, centro, em horário de expediente.

No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

**5.5.** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

**5.6.** Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente aptos a participar da Seleção de Títulos, definidas no presente edital.

#### DAS PROVAS

#### DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO EM TRATORES AGRÍCOLAS .

Para a função de Operador de Maquinas - Especializados em tratores agrícolas e implementos a avaliação se dará por **análise curricular em caráter classificatório e prova prática, em caráter eliminatório e classificatório**, observando os seguintes critérios:

**ANÁLISE CURRICULAR** de Operador de Maquina - Especializados em tratores agrícolas e implementos .

Formação em Ensino Fundamental – 10 pontos Ensino Médio Completo – 10 pontos

Tempo de serviço no exercício da profissão na área em que se pretende trabalhar – 04 pontos a cada 01 ano completo – Máximos de - 20 pontos, conforme subitem 4.5.2. **Análise Curricular - 40 pontos**

#### DA PROVA PRÁTICA - operador de máquinas especializado em tratores agrícolas e implementos - 60 Pontos .

#### DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO EM TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS.

A prova prática será realizada na Garagem da Prefeitura Municipal de Maquiné, localizada na RS 484 – ESTRADA MAQUINÉ/PINHEIRO, **no dia 14 de setembro de 2023, com início às 14 horas**, podendo haver alteração do local, data e horário de aplicação, devendo ser publicado edital de alteração, que se dará por intermédio de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Maquiné e por meio eletrônico.

Havendo necessidade, poderá ser transferida a data da aplicação da prova, o que será informado aos candidatos por meio eletrônico e mediante publicação no mural da Prefeitura Municipal.

Os candidatos que não estiverem presentes no horário definido no item 6.5, serão excluídos do certame.

O candidato que deixar de exibir o documento oficial com foto antes da prova será excluído do certame.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, a CNH, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que

será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

#### **DA PROVA PRÁTICA – DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO EM TRATORES AGRÍCOLAS.**

A prova prática será realizada na área de conhecimento em que irão atuar os candidatos, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador, tendo caráter eliminatório e classificatório.

**Os candidatos deverão estar no local de prova determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos da Carteira Nacional de Habilitação na categoria do cargo pretendido e do comprovante de inscrição.**

Será permitido acesso ao local de prova apenas de um candidato por vez, sendo que os demais não podem assistir a prova prática do candidato que está sendo avaliado, fica também expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.

A prova prática ser deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

A prova deverá ser realizada uma única vez, não concedidas novas tentativas.

As manobras serão avaliadas por dois motoristas, no mínimo um Operador de Máquinas e o outro motorista, designados por portaria.

O candidato deverá operar o veículo indicado pelo aplicador da prova prática.

A prova terá duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato, sendo avaliado um candidato por vez, respeitada a ordem de inscrição.

#### **OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SERÃO:**

**Técnicas/habilidades no comando e manobra do veículo;**

A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos servidores, designados por portaria.

**A Prova será composta das seguintes atividades:** 1º Inspeccionar verbalmente o veículo; 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas. 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

#### **Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;**

Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança. O candidato iniciará a prova com 60 (sessenta) pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

Será considerado aprovado o candidato que tiver no mínimo 30 (trinta) pontos ao final da prova prática.

#### **CLASSIFICAÇÃO DAS FALTAS Faltas gravíssimas:**

Eliminatória esbarrar ou passar sobre elementos balizadores; Inobservância à segurança do motorista, das pessoas próximas ao local de execução da prova prática, da segurança do veículo e de bens próximos (sejam públicos ou particulares), no início ou durante a execução da prova;

promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;

exceder a velocidade durante a avaliação;

cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;

#### **Faltas graves: 20 pontos**

desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória ou necessária;

não promover os ajustes necessários antes da movimentação do veículo como bancos e espelhos retrovisores;

Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica do veículo;

não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;

não frear ou travar o veículo antes do início das operações;

cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### **Faltas médias: 10 pontos**

não executar com eficiência, no início da execução da prova prática, a partida e a arrancada;

ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;

não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais do veículo antes do início de sua partida;

não conferir os instrumentos de painel como medidores de pressão, combustíveis e temperatura;

cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média;

Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização da prova ou com os outros candidatos;

durante a realização de qualquer prova, for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;

não apresentar a documentação exigida;

Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

#### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Maquiné e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos

#### **RECURSOS**

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

#### **CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

Sorteio em ato público:

O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral e final dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

#### **CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;  
Ter idade mínima de 18 anos e no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;  
Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;  
Ter nível de escolaridade fundamental incompleto.  
Comprovante de residência.  
Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública.  
Apresentar foto 3x4 colorida.  
Comprovante de inscrição no CPF.  
Alvará de Folha Corrida (Certidão Negativa Criminal).

Certidão Negativa de Débitos Municipais.

CNH – categoria “C” ou superior;

Poderá ainda ser solicitada renovações dos documentos apresentados no ato da inscrição.

A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Atribuições de Operador de Máquinas
ANEXO II	Modelo de currículo
ANEXO III	Modelo de Recurso
ANEXO IV	Cronograma

Maquiné, em 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Caroline Cardoso da Silva João Marcos Bassani dos Santos Secretária de Administração e RH Prefeito Municipal

#### ANEXO I OPERADOR DE MÁQUINAS

##### ATRIBUIÇÕES:

**Descrição Sintética:** operar máquinas rodoviárias, agrícolas tratores e equipamentos móveis; **Descrição Analítica:** operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro-escavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações; transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavar e

discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, verificar nível de óleo e água, proceder a limpeza dos equipamentos e das máquinas rodoviárias, ajudar na lavagem e conservação dos veículos, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarifas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

##### Carga horária:

Geral: 40 horas semanais.

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação serviços à noite, sábados, domingos e feriados: uso de uniforme equipamentos de proteção individual fornecido pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.

#### REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

**Idade mínima:** 18 anos;

**Instrução:** Ensino Fundamental Incompleto e o processo de seleção poderá exigir cursos de qualificação específica para a operação do equipamento rodoviário que será definido pelo Município no Edital.

**LOTAÇÃO:** Municipal de Agricultura, Abastecimento e Saneamento

#### ANEXO II

#### MODELO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº017/2023.

Edital Nº223/2023

#### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO

#### DADOS PESSOAIS:

Número da Inscrição:

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Carteira de Identidade e Órgão Expedidor:

Cadastro de Pessoa Física (CPF):

Título de Eleitor: Zona: Seção:

Número do Certificado de Reservista:

Endereço Residencial:

Endereço Eletrônico:

Telefone Residencial/Celular:

Outro endereço e telefone para contato ou recado:

#### ESCOLARIDADE:

**Ensino Médio:**

Instituição de Ensino:

3.1.2. Ano de Conclusão:

**Curso Superior:**

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de Conclusão:

**CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM A FUNÇÃO:**

Curso/área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão:

Carga Horária: Curso/área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão:

Carga Horária: Curso/área:

Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão: Carga

Horária: Curso/área: Instituição de Ensino:

Data de Início: Data de Conclusão: Carga Horária: Curso/área:

Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão: Carga

Horária: Curso/área: Instituição de Ensino:

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA CONFORME**

**REGÊNCIA DE CLASSE, EM ANEXO:**

Período:

Total de Meses: Local e Data:

Assinatura do Candidato

**ANEXO III RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2023, realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Saneamento da Prefeitura Municipal de Maquiné, RS.

Eu,..... portador(a) do documento de identidade nº....., portador do CPF sob o nº com endereço na..... telefone para contato.....concorrente ao cargo..... apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do Certame.

A decisão objeto de contestação.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....

Maquiné, de 2023

Assinatura do candidato

**ANEXO IV****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	30 de agosto a 05 de setembro de 2023
Publicação dos Inscritos	1 dia	06 de setembro 2023
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	11 de setembro 2023
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	12 de setembro 2023
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	13 de setembro 2023
<b>Aplicação da prova prática e análise curricular</b>	<b>1 dia</b>	<b>14 de setembro 2023</b>
Publicação do resultado preliminar	1 dia	15 de setembro 2023
Recurso	1 dia	18 de setembro 2023
Manifestação da Comissão na reconsideração Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	19 de setembro 2023
Publicação do resultado final	1 dia	21 de setembro 2023
<b>TOTAL</b>	<b>14 dias</b>	

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**C4C1167D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EXTRATO DO EDITAL 223/202 - PSS 017/2023.**

**Extrato do Edital nº 223/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2023.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de **OPERADOR DE MAQUINAS (ESPECIALIZADOS EM TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS, 01 VAGA MAIS CR CADASTRO DE RESERVA)**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa **Lei Municipal n 1.729 de 07 de março de 2023**, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2023**, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 223/2023:

I - As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site <https://atendimento.maquine.rs.gov.br>, onde o candidato deverá realizar o primeiro acesso cadastrando-se no site, após isso estará apto a realizar a inscrição no link “INSCRIÇÕES PROCESSOS SELETIVOS”, o link estará disponível para inscrições entre os dias 11,12,13,14 e 17 de julho de 2023. Será disponibilizado junto ao saguão da Prefeitura Municipal de Maquiné, um computador para que as inscrições sejam realizadas caso o candidato não tenha computador disponível. Link de vídeo explicativo de como fazer o primeiro acesso <https://youtu.be/W24ALJupMHw>.

II - A prova prática será realizada na Garagem da Prefeitura Municipal de Maquiné, localizada na RS 484 – ESTRADA MAQUINÉ/PINHEIRO, **no dia 14 de setembro de 2023**, com início às 14 horas, podendo haver alteração do local, data e horário de aplicação, devendo ser publicado edital de alteração, que se dará por intermédio de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Maquiné e por meio eletrônico.

III. Taxa de Inscrição: ISENTA.

O referido Edital encontra-se disponível no site do município <https://maquine.rs.gov.br/> - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Caroline da Silva Cardoso Secretária de Administração e RH João Marcos Bassani Dos Santos Prefeito Municipal

**Maquiné, em 09 de julho de 2021.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Adm e RH

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**BE7BC111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SÚMULA CONTRATO 040/2023**

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CONTRATO: 040/2023  
PROCESSO: 8.414/2023  
FORNECEDOR : Modelo Pneus LTDA  
CNPJ sob nº 90.449.596/0001-02  
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PNEUS ECAMERAS PARA TRATOR MF“T”Nº 02 DA PATRULHA AGRICOLA MUNICIPAL  
Valor total R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarentareais)  
Vigência:28/08/2023 a 27/10/2023  
Dispensa de Licitação nº 049/2023

**Publicado por:**  
Claudete Bassani Munari  
**Código Identificador:**42B0FE56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - CREDENCIAMENTO**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente Chamamento Público 001/2023, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é o Credenciamento de empresas ou entidades com vistas a contratação para prestadoras de serviços de acolhimento por longa permanência, de idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com vínculos familiares rompidos, com Graus I, II e III de dependência e, desde que esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, a fim de garantir proteção integral e/ou em situação de abandono., conforme descrição do objeto, expressa no Edital e seus Anexos.

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá à partir 10horas, do dia 03 de Outubro de 2023.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de EXPEDIENTE, pelo telefone 08006281325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e ANEXOS. Também estarão disponíveis em [www.maquine.rs.gov.br/licitacoes](http://www.maquine.rs.gov.br/licitacoes), [www.maquine.rs.gov.br/transparencia](http://www.maquine.rs.gov.br/transparencia), além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 24 de Agosto de 2023.

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sidinei Eberhardt  
**Código Identificador:**040791DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SÚMULA CONTRATO 046/2023**

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CONTRATO: 046/2023  
PROCESSO: 9912/2023  
FORNECEDOR : **AUTO POINT TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA**

CNPJ sob nº 32.913.024/0001-28

OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA DAS RUASTOMADAS POR LIXO, LAMA, ENTULHOS, GALHOS E OUTROS OBJETOS, COM A DESTINAÇÃO FINAL EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E COM RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, RESSALTAMOS QUE PORCONTA DO DESASTRE OCORRIDO EM 15/06/2023 QUE RESULTOU NO DECRETO NO 4060 DE 19 DE JUNHO DE 2023. DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PORENXURRADA – COBRADE 1.2.2.0.0.A REFERIDA CONTRATAÇÃO TER POR OBJETIVO ATENDER O PROCESSO RES-RS-4311775-20230706-05 SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC.

Valor total R\$ 224.391,20(duzentos e vinte quatro mil e trezentos e noventa e um reais e vinte centavos )

Vigência:28/08/2023 a 27/10/2023

Dispensa de Licitação nº 060/2023

**Publicado por:**  
Claudete Bassani Munari  
**Código Identificador:**64844E4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 758, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **DJENIS DO NASCIMENTO FACHINI**, retroagindo seus efeitos a data de 18 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 22 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**9D7C86CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 759, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (esposa), que tem direito o Senhor **ALBERTO SANTINI**, retroagindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 28 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**20231F64

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 760, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **ANDRIELE LEONARDI BARBON**, retroagindo seus efeitos a data de 22 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 28 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**16113BEA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 761, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Senhor **STEFANO REUSCH CUNHA**, retroagindo seus efeitos a data de 24 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 28 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**1418171C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 762, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 11 (onze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor **JORGE ANACLETO DA ROCHA**, retroagindo seus efeitos a data de 13 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 28 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**3E84AA14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº. 180/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2023**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 131/2023.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

**OBJETO:** Aquisição de material junto a elaboração do projeto e mão de obra para instalação no britador na localidade do Rio do Peixe.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.410,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 28 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**–  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**BA9972C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 368/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.  
Contratada: Telenorte Telecomunicações LTDA.  
CNPJ nº 01.424.261/0001-00  
Objeto: aquisição de material (fonte) para conserto da central telefônica da Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:  
[licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 28 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**8D2B6D5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE ADESIVO DE VINIL**

Contratante: Município de Mostardas.  
Objeto: aquisição de material explicativo (Adesivo de Vinil 80x1.10) para uso na Casa de Cultura Orlando Cardoso Duarte.

\*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

\*Aberto para recebimento de proposta no período de 29/08/ 2023 até 31/08/ 2023.

\*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: [comprasmostardas2018@gmail.com](mailto:comprasmostardas2018@gmail.com)  
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)

Mostardas, 28 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**02C4482B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS**

Contratante: Município de Mostardas.  
Objeto: Contratação de empresa para aferição de tacógrafos para os veículos Van Sprinter 515 placa IVD8153 e veículo Van Pas/Microonibus CDI Sprinter placa IVL8999 da SMS.

\*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

\*Aberto para recebimento de proposta no período de 29/08/ 2023 até 31/08/ 2023.

\*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: [comprasmostardas2018@gmail.com](mailto:comprasmostardas2018@gmail.com)  
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)

Mostardas, 28 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**83DDCC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO  
DE INTERNET PARA A CASA DE CULTURA ORLANDO  
CARDOSO DUARTE**

Contratante: Município de Mostardas.  
Objeto: Contratação de serviço de internet para a Casa de Cultura Orlando Cardoso Duarte.

\*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

\*Aberto para recebimento de proposta no período de 29/08/ 2023 até 31/08/ 2023.

\*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: [comprasmostardas2018@gmail.com](mailto:comprasmostardas2018@gmail.com)  
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)

Mostardas, 28 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**5C09203F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município ([www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, Processo nº 450/2023, contratação de empresa para prestação de serviços topográficos.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 29 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:**9506671D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município ([www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2023, Processo nº 465/2023, Contratação de empresa para prestação de serviços de guincho.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 29 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:**8EAA4611

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2023**

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **13 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados na operacionalização do SIM - Serviço de Inspeção Municipal, realizando Anotação de Responsabilidade Técnica das agroindústrias familiares e de pequeno porte de produtos de origem animal registradas no SIM, bem como o encaminhamento da equivalência ao SUSAF-RS, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nonoai, 28 de agosto de 2023.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jeferson Clayton Poncio  
**Código Identificador:**806A47F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação n.º 108/2023 - Pregão Eletrônico n.º 054/2023 – Edital n.º 148/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 22/09/2023.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 29 de agosto de 2023.

**ALCIONE GRAZZIOTIN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Priscila Catia Mendes  
**Código Identificador:**FA6C3DB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1536 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo nº 15.116/23, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. MARA ELIANI DA SILVA, de Matrícula nº 3611/1, Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada, constante na Certidão 20022030.1.00336/23-0, emitida pelo INSS em 17/08/2023, num total de 714 (setecentos e catorze) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
ALDERICO FIRMIANO	14/02/1989 A 14/05/1989	00anos, 03meses, 01dia
FACCINI EMPREENDEIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	05/12/1994 A 14/02/1995	00anos, 02meses, 10dias
CHICK COMÉRCIO DE LIVROS SOUVENIR LTDA.	16/02/1995 A 23/08/1996	01ano, 06meses, 08 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**C2A7E1C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.537, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 4.127/2023 resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora, CARLA SOUZA DOS REIS matrícula 14125-1 e 14125-2 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**06CE09FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.538, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 4.243/2023 resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora, CAROLINE CASTRO CANABARRO matrícula 7757-1 e 7757-2 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**8ECA686F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.539, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 3.827/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora, MIRIAM ANGELITA DA SILVA matrícula 13439-2 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**C711CC72

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 1.540, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 13.683/2023 e Memo. 528/2023/SME, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Municipal Adida CLAUDIA MEDIANEIRA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 6084 -2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para a Função Gratificada de Orientadora Educacional - FGM-1 da escola EMEI Vó Luiza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023 (01/08/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**6C743740

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 1.541, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 3.946/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, DAVID MINHO DA SILVA matrícula 8907-1 cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**3CCAFC1C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 1.542, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 4.047/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, JOSE CARLOS DE ALMEIDA matrícula 13978-3 cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**50C1B2C8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 1.543, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 3.979/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MEIRELES matrícula 13900-1 cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 3 (três) meses de

Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**AF9CCFAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.544, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 14.999/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 041/2023, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
FERNANDA GARCIA DE VARGAS	16950-1	17/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2023 (17/07/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**6D66AF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.545, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Memorando 602/23/SME/GS e Processo nº 15.195/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso à servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 359/2023, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	MATRÍCULA	INÍCIO	ESCOLA
CARINA DA SILVA PORCHER		8012726-3	21/08/2023	EMEF Alfredo Antônio Amorim

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**E84348DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.546, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, o Processo nº 15.196/2023 e o Memorando nº 601/2023 – SME, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
CARINA DA SILVA PORCHER	8012726-3	20H

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**C3DFF4C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.547, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Memorando 593/23/SME/GS e Processo nº 15.197/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Dificil Acesso à servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 359/2023, que estabeleceu as escolas de Dificil Acesso.

NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	MATRÍCULA	INÍCIO	ESCOLA
FERNANDA SALLES BRASIL	DE	16975-1	14/08/2023	EMEI Vó Edith

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2023 (14/08/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares

**Código Identificador:**A423E3D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.548, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 14.099/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 28 de julho à 10 de agosto de 2023 (28.07.2023 à 10.08.2023) à servidora LUANA MACHADO TOCHETTO, matrícula: 16944-1 cargo de Assessor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2023 (28.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares

**Código Identificador:**C7712EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.549, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 13.933/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 28 de julho a 03 de agosto de 2023 (28.07.2023 a 03.08.2023) ao servidor MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA, matrícula: 10600-1 cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2023 (28.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares

**Código Identificador:**F2F2B93C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.550, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 14.637/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de agosto a 10 de agosto de 2023 (07.08.2023 a 10.08.2023) à servidora FABIANE SAÚDE FINATTO, matrícula: 14427-1 cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2023 (07.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares

**Código Identificador:**9999348A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.551, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 14.634/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 11 a 13 de agosto de 2023 (11.08.2023 a 13.08.2023) à servidora AMANDA DOS SANTOS BENTO, matrícula: 8012673-1 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2023 (11.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**9E150F13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.552, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 14.557/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 10 a 16 de agosto de 2023 (10.08.2023 a 16.08.2023) à servidora SIMONE DE SOUZA, matrícula: 8011346-3 cargo de Visitador do PIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2023 (10.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**26060475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.553, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 14.483/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de agosto a 20 de agosto de 2023 (07.08.2023 a 20.08.2023) à servidora DAIANE DILLEMBURG AMERICO, matrícula: 7960-1 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2023 (07.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**54750396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.554, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 14.251/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 27 a 29 de julho de 2023 (27.07.2023 a 29.07.2023) e de 31 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023 (31.07.2023 a 04.08.2023) ao servidor JULIANO SCHMIDT HOLDE, matrícula: 12017-1 cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de julho de 2023 (27.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**6D7F9CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.555, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 14.113/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 01 a 08 de agosto de 2023 (01.08.2023 a 08.08.2023) ao servidor EDER RAMOS, matrícula: 16469-1 cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023 (01.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**74A47599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.556, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 13.934/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 02 a 05 de agosto de 2023 (02.08.2023 a 05.08.2023) à servidora NATHALIA ALVES BORGES, matrícula: 12726-2 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2023 (02.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**51E5223D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.557, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 13.869/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 02 a 09 de agosto de 2023 (02.08.2023 a 09.08.2023) à servidora ROSEMERI GOMES, 8004048-3 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2023 (02.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**960CF6EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.558, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.306/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, no período de 24 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023 (24.06.2023 a 26.06.2023) para a servidora RENATA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 13986-2, cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2023 (24.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**D6DDA3DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.559, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a desistência do candidato anterior e o Processo nº 12.067 /2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração:

LUIS RICARDO JESUS DA SILVA, 42º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**DCC8615F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1.530, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme processo número 15.051/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade (120 dias), a partir de 11 de agosto de 2023 (11.08.2023); à servidora CÁTIA APARECIDA DA SILVA E SILVA, matrícula: 16751-1 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto na certidão de nascimento Nº 0981111 01 55 2023 1 00312 076 0063176 25.

Art. 2º CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade (60 dias), a partir de 09 de dezembro de 2023 (09.12.23); para a servidora CÁTIA APARECIDA DA SILVA E SILVA, matrícula: 16751-1 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2023 (11.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**FAD48967

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.560, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor de R\$ 341,10 (Trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) a servidora citada abaixo, para cobrir suas despesas em “VIII SEMINÁRIO AIAMU DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL em Porto Alegre/RS.

NOME	MAT.	LOT.	PROC.	PERÍODO
MARCIA BRZOWSKI SILVA	3115-1	SMFP	13751/2023	13 A 15/09/2023

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**8CE267E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.561, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.897/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias dentro do estado sem pernoite, no valor total de R\$ 377,64 (Trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a Sra. DAIANE FRAGA DA SILVA Secretária Municipal de Finanças Públicas, para cobrir suas despesas nos dias 13 a 15 de setembro de 2023, em “VIII SEMINÁRIO AIAMU DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA”.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**89FAF1E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.562 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.255/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER o Retorno de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2023 (15.08.2023), ao servidor FABIO ALEXANDRE VIEGAS, matrícula: 728-1 cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2023 (15.08.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22.08.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**5444FA3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.563, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 15.286/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 2 (Dias), a partir do dia 20 de agosto de 2023, para o servidor HENRIQUE DE VASCONCELLOS DA SILVA, matrícula nº 12831-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMS - por falecimento de seu avô, Sr. SEVERINO RIBEIRO DA SILVA de acordo com a certidão de óbito nº 097626 01 55 2023 4 00207 183 00611433 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto do ano de 2023 (20/08/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**8DC86B80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Memorando nº 610/2023-SME e o Processo nº 15.344/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora DIANIFER MARIA PEREIRA, matrícula nº 8012680-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos - EJA, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de agosto de 2023 (19/08/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**2250F9CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.565, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.523/2019, Decreto nº 68/2021, considerando o Processo nº 15.303/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Adicional de Periculosidade no percentual de 30% sobre o vencimento básico do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSERVP, de acordo com a Lei Municipal nº 698/04.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FABIO WULFF	11932-1	Motorista de Veículos Pesados

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22/08/2022).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**D0F3667F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.566, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 15.361/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ADRIANE CARDOSO ALVES, matrícula 16617-2, do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**C6CA562C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que suspende “*sine die*” a Concorrência Pública nº 001/2023, Nova data será agendada e divulgada nos mesmos meios de publicação. Mais informações poderão ser obtidas, na Secretaria Municipal de Compras Públicas e no site [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br).

Nova Santa Rita, RS, 29 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**7651A66C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que foi remarcada a abertura da Tomada de Preços nº 010/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de sepultamento, exumação, vigilância, limpeza, conservação, manutenção e cadastramento de banco de dados dos cemitérios e capelas, incluindo mão de obra e materiais para a construção jazigos no Município de Nova Santa

Rita/RS. A abertura será no dia **14/09/2023 às 10h**. O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site: [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br).

Nova Santa Rita/RS, 29 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:** DE950D31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º  
005/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que foi remarcada a abertura da Concorrência Pública nº 005/2023, objetivando prestação dos Serviços Técnicos de Publicidade Institucional do Município de Nova Santa Rita Município de Nova Santa Rita/RS. A abertura será no dia **16/10/2023 às 10h**. O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site: [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br).

Nova Santa Rita/RS, 29 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:** 1886B59C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 008/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 008/2023 para o CREDENCIAMENTO de Patrocinadores para a captação de recursos financeiros e/ou fornecimento de bens ou serviços para o evento Campeonato Municipal de Futebol de Campo realizado pelo Município de Nova Santa Rita. O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br) e na Secretaria Municipal de Compras Públicas. Os envelopes com a documentação dos interessados deverão ser entregues na Central de Licitações, a partir das **9h do dia 30/08/2023**, na Av. Santa Rita, 1135, sala 205, Bairro Centro, nesta Cidade.

Nova Santa Rita/RS, 29 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:** 3BA1D2BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 057/2023**. Objeto: **Locação de Imóvel para instalação do Centro de Atendimento e Especialidades, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Barreiro/RS**. Data: **14 de setembro de 2023, às 13h30min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 28 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:** C975C7E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 058/2023**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção de retroscavadeira e veículo Fiat/Siena, conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gabinete de Novo Barreiro/RS**. Data: **dia 14 de setembro de 2023, às 15h00min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 28 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:** F188915F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 059/2023**. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de serviço técnico especializado nas áreas de geologia, biologia ou agronomia para licença de operação e regularização de cascalheiras no Município de Novo Barreiro/RS**. Data de abertura: **dia 18 de setembro de 2023, às 09h00min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 28 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:** B2F04C33

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2023  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 060/2023**. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de serviços de arbitragem para Campeonatos Municipais e Regionais de Futebol de Campo, a serem realizados nas mais diversas**

categorias, para o Município de Novo Barreiro/RS. Data de Abertura: **dia 18 de setembro de 2023, às 10h45min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 28 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**B7EFB308

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº**  
**003/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023**. Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para a prestação de serviços radiofônicos AM/FM, visando a transmissão e veiculação de atos oficiais e informações de interesse da Administração Pública Municipal de Novo Barreiro/RS. O início do período de **CREDENCIAMENTO** será no dia **14 de setembro de 2023**, em horário de expediente, no Setor de Licitações, sito na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 28 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**E94DD157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023.**  
**FIRMADA EM 28/08/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. EMPRESAS REGISTRADAS: SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA; MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA; ELI JOSÉ VENTURINI VIDAL; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios, sob o sistema de registro de preços, VIGÊNCIA: 12 meses, até 27/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias. PAGAMENTO: Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. AMPARO LEGAL: Pregão nº 33/2023 - tipo eletrônico. ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS;**

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**1887FD77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**Processo Adm: Nº 3.267/2023**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ESTIAGEM.

Empresa vencedora valor total: R\$253.050,00(duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais):

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA(14904244000103) com o lote: 1 no valor total de R\$253.050,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais).

NOVO CABRAIS - RS, 28 de agosto de 2023

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**EB5F1845

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA**

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 1/2023 – Termo de Colaboração,  
BASE LEGAL: Art. 29 da Lei federal nº 13.019/2014, e Art. 16, I, do Decreto Municipal nº 4366/2022.  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CTG PRESILHA PAMPIANA, CNPJ nº 19.770.159/0001-13.  
ENDEREÇO: AV DORVAL CARLOS MULLER, S/N, CENTRO, NOVO CABRAIS / RS, CEP 96545-000  
OBJETO PROPOSTO: Firmar Termo de Colaboração entre as partes em decorrência da emenda impositiva nº 27/2022, de autoria do Vereador Zauro Elias de Arreal, destinando-se o valor para realização de curso de violão, parte do projeto Manancial da Cultura.  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 5.000,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Três meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração  
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Prevê a Lei Federal 13.019/2014, em seu artigo 29, e no Art. 16, I, do Decreto Municipal nº 4366/2022 que Termos de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem Chamamento Público.  
Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada via protocolo web, em <https://novocabrais.ldoc.com.br/atendimento>.

Novo Cabrais, 28 de agosto 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**63164092

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022**  
**CONTRATADA: CONTRUTORA COTREFE LTDA**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de agosto de 2023.  
**EXPEDIENTE: 22578/2023**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Helena da Silva Moraes

**Código Identificador:**C3FC3CE2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 215/2023****EDITAL Nº 215/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº260/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº260/2022, homologado através do Edital nº 294, de 24 de Outubro de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 30 A 31 DE AGOSTO DE 2023**, conforme autorizado através do expediente nº18963/2023 e Lei autorizativa nº6600/2022.

**PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI	24º

**I** - Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

**II** - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

**III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

**IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**, 29 de agosto de 2023.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE****ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**D67A42F0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 216/2023****EDITAL Nº 216/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Concurso Público nº01/2019, homologado através do Edital nº 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme

dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 30 A 31 DE AGOSTO DE 2023**, conforme autorizado através do expediente nº 22202 / 2023 e Lei autorizativa nº6803/2023.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA WILHELM	4º

**I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

**II** – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

**III** - A data da perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

**IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**, 29 de agosto de 2023.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE****ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em exercício

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**A336D11E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1567/2023**

**Portaria nº 1567/2023** de 28/08/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA SILVIA LETICIA VIGANO FERRI**, matrícula nº 3920-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 20 de julho de 2023, de acordo com o processo nº 22079/2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**FBE8B53D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1568/2023**

**Portaria nº 1568/2023** de 28/08/2023 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1533, de 22 de agosto de 2023 que “RETIFICA A PORTARIA Nº 1807 de 20 de outubro de 2014, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE”** a contar de 01 de outubro de 2021.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**AEAC9922**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1568/2023**

**Portaria nº 1568/2023** de 28/08/2023 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1533, de 22 de agosto de 2023 que “RETIFICA A PORTARIA Nº 1807 de 20 de outubro de 2014, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE”** a contar de 01 de outubro de 2021.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**90C31A6D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1569/2023**

**Portaria nº 1569/2023** de 28/08/2023 – **RETIFICA a Portaria nº 1807, de 20 de outubro de 2014**, a partir de 16 de dezembro de 2022, em decorrência da aplicação das regras previstas no artigo 24, parágrafo 2º da EC 103/2019, de acumulação de benefício de aposentadoria com pensão concedida através da Portaria nº 2405/2022 e ainda em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, que **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de outubro de 2014, à servidora **LUCIMAR MOREIRA GARCIA**, matrícula 1280, identidade funcional Servidor Público, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06, classe C, Regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.866/10.950, alterando o valor atualizado de R\$ 2863,48 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para o valor com redutor de R\$ 2294,56 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Revoga a Portaria nº 2406, de 16 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**715A83C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1570/2023**

**Portaria nº 1570/2023** de 28/08/2023 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **DOUGLAS GUASSELLI GROSS**, do cargo de vigilante, matrícula 3809-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 20 de outubro de 2015 a 26 de maio de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 25884/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**53B40ACA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1571/2023**

**Portaria nº 1571/2023** de 28/08/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MARIA MAGNA GERMANN BERTOLI**, matrícula nº 3938-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 25 de julho de 2023, de acordo com o processo nº 22490/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**1004F9B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto. Data Limite de cadastramento: 12 de setembro de 2023, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Data de abertura dos envelopes: 15 de setembro de 2023. Horário: 09h30min. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria de Administração da Prefeitura de Palmares do Sul, sito a Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590, Palmares do Sul, pelo fone (51) 3668.3133 ou pelo site: [www.palmaresdosul.rs.gov.br](http://www.palmaresdosul.rs.gov.br).

**MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciane Terra Lioti  
**Código Identificador:**9CA06D78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023**

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto consiste na **Aquisição de um Trator agrícola 4x4, tipo cabinado, através do Convênio nº 940783/2023, para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**. As Propostas de Preços serão recebidas no período de 29 de agosto/2023 à 12 de setembro/2023, até às 08h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 12 de setembro/2023, às 09hs00, no site supramencionado. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site do Município de Palmitinho, [www.palmitinho.atende.net](http://www.palmitinho.atende.net). Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Géferson Piaia Espanhol  
**Código Identificador:**A20356D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA 57-2023**

**ATA 057/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de analisar os projetos de venda da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar**. Em seguida, passou-se para análise dos Projetos de Venda. Os itens 15, 16 e 17 foram declarados DESERTOS. Houve empate entre os itens 5, 18, 20 e 29, a seleção foi feita com base na priorização das propostas, conforme item 4 do Edital. O Item 5 ficou classificado e dividido entre o grupo informal formado pelos agricultores ANTÔNIO ALEXANDRE DE ANDRADE e VALDNEI DE ANDRADE, item 18 ficou classificado e dividido entre os fornecedores individuais ANDERSON ROBERTO FETTER, CLEOMAR DA ROCHA e CLEITON RODRIGO FETTER, o item 20 ficou classificado para a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA e o item 29 ficou classificado para o grupo informal formado pelos agricultores ALCEU JOÃO LAZZARI e VITOR JOSÉ LAZZARI. A ordem de classificação provisória dos itens ficou a seguinte:

Proponente	Itens	Valor (R\$)	Total
ADEMAR VIDOR	1	1.699,29	
ALBANITA ISAURA PEREIRA	1	717,00	
ALBERTO DANIEL SCHIRMER	8	35.630,00	
ALCEU JOÃO LAZZARI	29	2.582,50	
ANDERSON ROBERTO FETTER	1, 6, 11, 18, 22	12.709,39	
ANTÔNIO ALEXANDRE DE ANDRADE	5	31.860,00	

CARLOS HENRIQUE BEIER	1, 7, 9, 25, 27, 31	13.229,74
CLEITON RODRIGO FETTER	1, 6, 11, 18, 22	12.709,39
CLEOMAR DA ROCHA	1, 6, 18, 22	11.365,59
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	4	4.480,00
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	20	19.935,00
DALVANI DE SOUZA SOARES	1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 21, 23, 24, 27, 28, 30	12.863,04
ELANO JOSÉ FERNANDES 53447344091	14	8.356,00
EVANIR MELHA ROTHMUND	2, 3, 6, 9, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30	9.764,01
GEISIANE DE SOUZA SOARES	1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 21, 23, 24, 27, 28, 30	12.858,54
HILÁRIO PENZ	2, 3, 7, 10, 13, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31	15.870,26
LAURA IEDA DE OLIVEIRA	1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30	15.932,04
LEDA MARIA AMBROZI	19	14.730,00
LUIZ ALBERTI	2, 3, 9, 10, 12, 13, 25, 26, 27, 28, 30, 31	17.650,12
NARA REGINA DA SILVA PORSCH	2, 3, 9, 12, 13, 23, 26, 27, 28, 30	8.682,08
VALDNEI DE ANDRADE	5	31.860,00
VILMAR VICENTE SARTURI	2, 3, 6, 24, 27	4.831,26
VITOR JOSÉ LAZZARI	29	2.582,50

A classificação definitiva se dará posteriormente a avaliação das AMOSTRAS EXIGIDAS conforme item 6 do Edital. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

**TAIRONE DAL CASTEL**

Presidente

**LUIGI SEFFRIN BARATTO**

Membro

**JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM**

Membro Suplente

**Publicado por:**

Tairone Dal Castel

**Código Identificador:**AF477487

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 516-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Nissul Veículos Ltda

**OBJETO:** Serviço e material para manutenção do veículo ambu placa: scp5j73, referente a revisão de 20.000 km

**VALOR:** R\$ 1.835,38 (hum mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por justificativs nº 516/2023

**AMPARO LEGAL:** art. 72 e inciso IV letra "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 28 de agosto de 2023.

**JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniele Goulart Oliveira

**Código Identificador:**8901E771

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 516-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Dpm educacao Ltda

**OBJETO:** Treinamento na dpm sobre fiscalização de contratos administrativos nos dias 14 e 15/09.

**VALOR:** R\$ 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais))

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por inexigibilidade nº 516/2023

**AMPARO LEGAL:** art. 72 e inciso III letra "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 28 de agosto de 2023.

**JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniele Goulart Oliveira

**Código Identificador:**1FF225BE

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO CONTRATO 91/2023 PIRAMIDE**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas

Contratado Everaldo Damiani

Contrato: 91/2023

Modalidade: Dispensa nº 513/2023

Objeto : Locação de 01 estrutura piramidal.

Valor: R\$ 1.300,00

Vigência 25/08/2023 a 28/08/2023.

Dotação 339039230000

Pedras Altas, 28 de AGOSTO de 2023.

**Publicado por:**

Jane Centena Pereira

**Código Identificador:**78EB07B6

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 517-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Uvel Unisul Veículos Ltda

**OBJETO:** Serviço de manutenção do veículo spin jbl9h81, referente a revisão de 90.000 km

**VALOR:** R\$ 2.177,09 (dois mil cento e setenta e sete reais e nove centavos)

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por justificativa nº 517/2023

**AMPARO LEGAL:** art. 72 e inciso IV letra "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 28 de agosto de 2023.

**JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniele Goulart Oliveira

**Código Identificador:**9322EAOF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação do Pregoeiro na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 00.729.393/0001-79, o lote 01 por **R\$ 1.980.000,00**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 28 de agosto de 2023.

**MÁRCIO SANTOS**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pelotas

**Publicado por:**  
Fabiana Abreu Retamar  
**Código Identificador:**3B2FEEC2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação do Pregoeiro na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.882.253/0001-31, o lote 01 por **R\$ 560.000,00**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 28 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO SANTOS**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pelotas

**Publicado por:**  
Fabiana Abreu Retamar  
**Código Identificador:**F28E5A37

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação do Pregoeiro na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA**, CNPJ 23.882.253/0001-31, o lote 01 por **R\$ 295.000,00**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 28 de agosto de 2023.

**MÁRCIO SANTOS**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pelotas

**Publicado por:**  
Fabiana Abreu Retamar  
**Código Identificador:**B5010C25

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI N.º 7.222, DE 6 DE JULHO DE 2023.**

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Sopapo, a ser celebrado no Município de Pelotas, anualmente, no dia 3 de fevereiro, data de falecimento do Mestre Giba Giba (Gilberto Amaro do Nascimento).

**Art. 2º** O Dia instituído no artigo 1º desta Lei deve ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 6 de julho de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**02AD6B79

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI N.º 7.221, DE 6 DE JULHO DE 2023.**

*Dá o nome de Beco da Cultura no espaço compreendido entre a Rua Andrades Neves e a Praça Coronel Pedro Osório na Travessa Ismael Soares.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Dá o nome de Beco da Cultura no espaço compreendido entre a Rua Andrades Neves e a Praça Coronel Pedro Osório na Travessa Ismael Soares, que consiste no incentivo à memória histórica, social, cultural e artística da comunidade, por meio de apresentações culturais dos diversos grupos culturais, assim como integrantes das oficinas culturais do proclamação, fundação da cultura entre outros.

**Art. 2º** A criação do Beco da Cultura tem como objetivo:

I – incentivar a prática das artes em todas as suas manifestações, e assim promover mais entretenimento;

II – conscientizar e incentivar a população pelotense, turistas a estimar e valorizar o nosso Patrimônio, estimulando a preservação e ativação deste espaço público, por meio de atividades culturais, sociais e educativas;

III – oferecer gratuitamente o acesso à arte e a cultura para crianças, jovens e adultos, por meio de apresentações artísticas, shows musicais, oficinas educativas, artes visuais, artes plásticas, intervenções, performances, dentre outras atrações artísticas;

IV – difundir a memória cultural e patrimonial pelotense no que contribui com a preservação material e imaterial dos bens arquitetônicos;

V – oferecer mais uma opção de lazer aos munícipes e turistas.

**Art. 3º** O Executivo poderá buscar parcerias com o governo federal e estadual, universidades, associações de bairro, entidades da sociedade civil e empresas privadas.

**Art. 4º** Fica previsto a utilização do Beco da Cultura para a realização de feiras, eventos, exposições artísticas e culturais, por meio de solicitação previamente requerida, com fins educacionais, pedagógicos, de entretenimento e sem fins lucrativos.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 6 de julho de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**216B04CF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI N.º 7.229, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

*Declara integrante do Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Pelotas, a Banda Lua Cheia, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Declara a Banda Lua Cheia como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade Pelotas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de agosto de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**6F5D8C14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO RPE 079/2023 - SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**RPE Nº 079/2023 – SMED**, aquisição de Lixeiras. Abertura: 09h do dia 13/09/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 28 de agosto de 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**  
Gislaine Duarte Rodrigues  
**Código Identificador:**0029E851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA PE  
075/2023 - ETERPEL**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**PE Nº 075/2023– ETERPEL**, contratação de empresa para prestação de limpeza para atuação no terminal rodoviário de Pelotas. **Nova Data** de Abertura: 09h do dia 22/09/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 28 de agosto de 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**  
Gislaine Duarte Rodrigues  
**Código Identificador:**AA2910E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 02 / 2023 -  
SMED**

**Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e  
empreendedor familiar rural**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura da Chamada Pública supracitada cuja abertura dos respectivos envelopes, envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, ocorrerá no dia 13/09/2023 às 13h. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com)

Pelotas, 28 de agosto de 2023.

**THAIS VILA MARTINS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

**Publicado por:**  
Gislaine Duarte Rodrigues  
**Código Identificador:**0DFAB53E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 014/2022 SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RPE Nº014/2022 - SMED**, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza I.

Empresas vencedoras:

Item 01: DZL distribuidora zanata ltda, no valor total de R\$ 5.800,00.  
Item 02: KAPRICO distribuidora ltda, no valor total de R\$ 16.800,00.  
Item 03: DZL distribuidora zanata ltda, no valor total de R\$ 6.450,00.  
Item 04: CANCELADO  
Item 05: DZL distribuidora zanata ltda, no valor total de R\$ 6.200,00.  
Item 06: DZL distribuidora zanata ltda, no valor total de R\$ 41.800,00.  
Item 07: CANCELADO  
Item 08: BR materiais de limpeza eireli, no valor total de R\$ 12.420,00.  
Item 09: WE comercio de produtos e utilidades domesticas eireli, no valor total de R\$ 14.304,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com) No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 28 de agosto 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**  
Gislaine Duarte Rodrigues  
**Código Identificador:**E9AC00C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 088/2022 SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RPE Nº088/2022 - SMED**, para aquisição de não perecíveis VIII.

Empresas vencedoras:

Item 01: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 239.400,00.

Item 02: FRACASSADO

Item 03: FRACASSADO

Item 04: FRACASSADO

Item 05: FRACASSADO

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com) No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 28 de agosto 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**54721B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 024/2023 SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RPE Nº024/2023 - SMED**, para aquisição de PANEAS E FRIGIDEIRAS.

Empresas vencedoras:

Item 01: AJP comercio atacado e varejo de produtos de limpeza eireli, no valor total de R\$ 5.364,00.

Item 02: RENATO marana, no valor total de R\$ 7.702,00.

Item 03: RI empreendimento comercial ltda, no valor total de R\$ 98.997,00.

Item 04: RENATO marana, no valor total de R\$ 2.958,50.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com) No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 28 de agosto 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**D4366624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 059/2023 SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RPE Nº059/2023 - SMED**, para aquisição de CORTINA BLACKOUT.

Empresa vencedora:

Item 01: TECIDOS BRAZAO LTDA, no valor total de R\$ 40.140,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com) No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 28 de agosto 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**F6B3BDE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 1º Termo Aditivo de 2023 ao Contrato Administrativo nº 043/2022, firmado entre o Município de Pelotas e a Clínica de Fisioterapia Daniela Castro LTDA, de comum acordo em 12 de Julho de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e a Lei nº. 8.080/90 e alterações posteriores, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 043/2022, conforme previsto no Plano de trabalho, sendo parte integrante do presente aditivo.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Afrânio Fonseca Morales

**Código Identificador:**E7DB9D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 07/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa De Misericórdia De Pelotas, de comum acordo, em 16 de agosto de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 008/2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Afrânio Fonseca Morales

**Código Identificador:**AB8F9BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 08/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa De Misericórdia De Pelotas, de comum acordo, em 16 de agosto de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 057/2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Afrânio Fonseca Morales  
**Código Identificador:**46D2C7C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 09/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa De Misericórdia De Pelotas, de comum acordo, em 21 de agosto de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 080/2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Afrânio Fonseca Morales  
**Código Identificador:**80B61B00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 10/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa De Misericórdia De Pelotas, de comum acordo, em 16 de agosto de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 0156/2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Afrânio Fonseca Morales  
**Código Identificador:**42A034C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 011/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa De Misericórdia De Pelotas, de comum acordo, em 16 de agosto de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 159/2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Afrânio Fonseca Morales  
**Código Identificador:**D5487DE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 12/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa De Misericórdia De Pelotas, de comum acordo, em 16 de agosto de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 184/2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Afrânio Fonseca Morales  
**Código Identificador:**AA40AF6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, Nº 186 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Designa o Servidor Davi de Almeida Fontoura, para exercer a fiscalização de Obras do Município.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Davi de Almeida Fontoura**, para fiscalização das obras próprias e obras contratadas pelo município, a fim de conferir toda documentação apresentada pela contratada e ainda fiscalizar a execução do serviço.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 008 de 05 de janeiro de 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
24 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

**Publicado por:**  
Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:**AFB247BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023  
DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993

Entre as partes, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador

Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72 e CI nº 5062574735, casado, profissão empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDA LEAL FLORIANO**, CNPJ sob nº 42.831.332/0001-68, com sede na Rua Coronel Massot, apt 703, bloco A, nº 1229, Bairro Cristal, Porto Alegre-RS, CEP 91.910-530, representada neste ato por seu representante, o Sra.Fernanda Leal Floriano, CPF de Nº971.168.150-15;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO PROFISSIONAL ARTÍSTA LISANDRO AMARAL, PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2023.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela Contratação dos Serviços descritos na cláusula primeira do objeto do presente Contrato, o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que será devidamente pago através de transferência bancária em até 05 (cinco) dia uteis após a apresentação, mediante apresentação da documentação ou de nota fiscal em nome da empresa, bem como dados bancários em nome da pessoa jurídica. No valor já deve estar incluso todos os gastos, inclusive com frete, impostos, encargos sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, deslocamento, materiais e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

**fiscal do contrato:** A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor Daniel Farias, bem como, por comissão designada por Decreto Municipal para o evento da Semana Farroupilha de 2023; Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 28 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Gomes Garcia

**Código Identificador:**4F5069CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023  
DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023**

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72 e CI nº 5062574735, casado, profissão empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AFONSO MACHADO GRECO**, CNPJ sob nº 12.136.935/0001-89, com sede na Rua Marques do Pombal, apt 23, Nº 830, Porto Alegre-RS, CEP 90.540-000, representada neste ato por seu representante, o Sr. Afonso Machado Greco, CPF de Nº610.132.180-00;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO PROFISSIONAL ARTÍSTA PIRISCA GRECCO, PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2023.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela Contratação dos Serviços descritos na cláusula primeira do objeto do presente Contrato, o valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, que será devidamente pago através de transferência bancária em até 05 (cinco) dia uteis após a apresentação, mediante apresentação da documentação ou de nota fiscal em nome da empresa, bem como dados bancários em nome da pessoa jurídica. No valor já deve estar incluso todos os gastos, inclusive com frete, impostos,

encargos sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, deslocamento, materiais e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

**fiscal do contrato:** A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor Daniel Farias, bem como, por comissão designada por Decreto Municipal para o evento da Semana Farroupilha de 2023; Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 23 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Gomes Garcia

**Código Identificador:**6F3C763E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023  
DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023**

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72 e CI nº 5062574735, casado, profissão empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOÃO FRANCISCO PINHEIRO NETO**, CNPJ sob nº 32.528.131/0001-32, com sede na Rua General Neto, nº 408, Piratini-RS, CEP 96.490.000, representada neste ato por seu representante, o Sr.João Francisco Pinheiro Neto, CPF de Nº034.664.670-71;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO PROFISSIONAL ARTÍSTA RAUL AMARAL, PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2023.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela Contratação dos Serviços descritos na cláusula primeira do objeto do presente Contrato, o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que será devidamente pago através de transferência bancária em até 05 (cinco) dia uteis após a apresentação, mediante apresentação da documentação ou de nota fiscal em nome da empresa, bem como dados bancários em nome da pessoa jurídica. No valor já deve estar incluso todos os gastos, inclusive com frete, impostos, encargos sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, deslocamento, materiais e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

**fiscal do contrato:** A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor Daniel Farias, bem como, por comissão designada por Decreto Municipal para o evento da Semana Farroupilha de 2023; Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 28 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Gomes Garcia

**Código Identificador:**3FB2EF1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023  
DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023**

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72 e CI nº 5062574735, casado, profissão empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LINCON RAMOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.568.971/0001-14, com sede na Rua Vicente Hennemann, nº 71, Bairro Feitoria, São Leopoldo-RS, CEP 93.048-290, representada neste ato por seu representante Lincon Ramos da Silva, CPF de nº 943.149.850-20;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA LINCON RAMOS, PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2023.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela Contratação dos Serviços descritos na cláusula primeira do objeto do presente Contrato, o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, que será devidamente pago através de transferência bancária em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação, mediante apresentação da documentação ou de nota fiscal em nome da empresa, bem como dados bancários em nome da pessoa jurídica. No valor já deve estar incluso todos os gastos, inclusive com frete, impostos, encargos sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, deslocamento, materiais e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

**fiscal do contrato:** A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor Daniel Farias, bem como, por comissão designada por Decreto Municipal para o evento da Semana Farroupilha de 2023;

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 23 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**30AAD75E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023**  
**DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023**

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72 e CI nº 5062574735, casado, profissão empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN**, inscrita no CNPJ sob nº 41.350.352/0001-54, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1379, centro, São Sepé-RS, CEP 97.340.000, representada neste ato por seu representante, a Sra. Carini Maria Oliveira Bagolin, CPF de nº 015.126640-90;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO TAGARRADO, PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2023.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela Contratação dos Serviços descritos na cláusula primeira do objeto do presente Contrato, o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que será devidamente pago através de transferência bancária em até 05 (cinco)

dias úteis após a apresentação, mediante apresentação da documentação ou de nota fiscal em nome da empresa, bem como dados bancários em nome da pessoa jurídica. No valor já deve estar incluso todos os gastos, inclusive com frete, impostos, encargos sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, deslocamento, materiais e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

**fiscal do contrato:** A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor Daniel Farias, bem como, por comissão designada por Decreto Municipal para o evento da Semana Farroupilha de 2023; Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 28 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**74F2601A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 746/2023**

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Manetti Porto**, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE BEBIDAS E GELOS POR ATACADO, BEM COMO, CADEIRAS E MESAS NO CENTRO DE EVENTOS DURANTE A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2023.”**

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: contrato.piratini@gmail.com ou ser entregue no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal, situada na Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, até às 23h59min do dia 30 de Agosto de 2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: contrato.piratini@gmail.com  
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com

Piratini-RS, 28 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**783EFAFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE**  
**REGISTO DE PREÇO N.º 55/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** KFMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA – EPP

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia

**VIGÊNCIA:** 28/04/2024

**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Agosto de 2023.

**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Mateus Wochnicki  
**Código Identificador:**EAE398C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 EXTRATO DE**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2023**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**039/2023**

O Município de Redentora- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através do Setor de Compras e Contratos, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 76 DIAS LETIVOS, RESTANTES DO ANO DE 2023**, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será celebrado com **Empresas IVAN CARLOS SCHOREDER DOS SANTOS TRANSPORTES** com CNPJ Nº 10.642.048/0001-57 pelo valor total percorrido/dia de R\$ 417,80 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); **Empresa EDUARDO MAÇALAI DA SILVA** 03960470096 com CNPJ 41.038.247/0001-84 pelo valor total percorrido/dia de R\$ 383,73 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos); e **Empresa NELCI MARIA FRONER** com CNPJ Nº 21.613.110/0001-07 pelo valor total percorrido/dia de R\$ 340,41 (trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), mediante processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, em conformidade com o artigo 24, IV da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018.

Prefeitura Municipal de Redentora -RS, 28 de agosto de 2023

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dyeila Caroline Batista  
**Código Identificador:**F866159C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISP. Nº 018/2023**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa nº 018/2023

Processo nº 451/2023

Fica dispensada a licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU através do telefone 192 junto ao Pronto Atendimento Municipal de Riozinho/RS, em observância a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações,

especialmente pelo artigo 24, inciso II e ainda em constância com o Parecer Jurídico e Justificativa incluso aos autos, **RATIFICO**:

**NOME DO CREDOR:** NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 07.348.205/0001-01

**ENDEREÇO:** Av. Montenegro, nº 145, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Riozinho, 28 de agosto de 2023.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**ABE10E3D

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SÚMULA CONTRATO Nº 050/2023 - SAMU192**

SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2023, datado de 28 de agosto de 2023, constituído pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 e PROCESSO Nº 451/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, Av. Montenegro, nº 145, Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 07.348.205/0001-01, (CONTRATADA) Objeto: prestação de serviços de locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU através do telefone 192 junto ao Pronto Atendimento Municipal de Riozinho/RS. Valor total do contrato R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 28 de agosto de 2023.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**E5B3A793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/08/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA DA SAUDE DESTA MUNICÍPIO**. A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de AGOSTO de 2023.

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Vargas Ronsani  
**Código Identificador:**2E6760ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO**  
**SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 120/2023 – Contratação de segurança e monitores para o evento do SESC**, para o Gabinete do Prefeito.

**Empresa:** Olga Maria de Oliveira Martins

**CNPJ:** 27.382.038/0001-22

**Valor:** R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Data:** 25 de agosto de 2023

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de agosto de 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Arbuger da Silva

**Código Identificador:**55540799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 587/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.08.2023 à 24.09.2023**, 30(trinta) dias, à Servidora **IONE TEREZINHA DUTRA**, Matrícula **2045-1**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**1B0763AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 588/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.08.2023 à 15.08.2023**, 15(quinze) dias, à Servidora **MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula **1953-4**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**989BA4E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 3.626 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto**

3.1.90.94.00.00.00 (41) – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas..... R\$ 39.900,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

**03.01.04.122.0100.2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.94.00.00.00 (55) – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas..... R\$ 1.500,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

**05.02.12.361.0506.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental**

3.1.90.11.00.00.00 (173) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00.00.00 (177) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 200,00

3.1.91.13.00.00.00 (181) – Contribuições Patronais..... R\$ 2.300,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

3.3.90.08.00.00.00 (209) – Outros Benefício Assistenciais do Servidor..... R\$ 600,00

**RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB**

**05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**

3.1.90.94.00.00.00 (204) – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas..... R\$ 2.050,00

3.1.91.13.00.00.00 (206) – Contribuições Patronais..... R\$ 5.640,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

3.1.90.94.00.00.00 (205) – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas..... R\$ 80.000,00

**RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB**

**05.02.12.365.0508.2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**

3.1.90.11.00.00.00 (267) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 14.350,00

3.1.91.13.00.00.00 (274) – Contribuições Patronais..... R\$ 2.500,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

**05.02.12.365.0508.2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-Escola**

3.1.90.11.00.00.00 (245) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 6.600,00

3.1.90.13.00.00.00 (247) – Obrigações Patronais..... R\$ 2.500,00

3.1.91.13.00.00.00 (252) – Contribuições Patronais..... R\$ 4.700,00

**RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB**

**06.04.26.782.0600.2.113 – Manutenção do Fundo Municipal de Apoio as Estradas Rurais**

3.1.90.11.00.00.00 (395) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 9.000,00

3.1.90.13.00.00.00 (396) – Obrigações Patronais..... R\$ 1.350,00

3.1.90.16.00.00.00 (397) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 1.600,00

**RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos**

**07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 (435) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 36.000,00

3.1.90.13.00.00.00 (439) – Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

3.1.90.16.00.00.00 (440) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 5.600,00

3.1.90.94.00.00.00 (444) – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 2.800,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

3.1.90.04.00.00.00 (432) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 2.500,00

3.1.90.94.00.00.00 (445) – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 9.000,00

**RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS** 3.1.90.11.00.00.00 (437) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 295,00**RECURSO: 1604 – Transferências provenientes do Governo Federal****07.01.10.301.0700.2.119 – Manutenção do Programa PIM**

3.1.90.04.00.00.00 (511) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 1.700,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**

3.1.90.16.00.00.00 (536) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 14.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****07.01.10.302.0702.2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**

3.1.90.16.00.00.00 (558) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****07.01.10.305.0701.2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.11.00.00.00 (600) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.010,00

**RECURSO: 1604 – Transferência provenientes do Governo Federal****08.01.04.122.0801.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**

3.1.90.13.00.00.00 (687) – Obrigações Patronais..... R\$ 1.100,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 274.295,00**

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.

**03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto**

3.1.90.13.00.00.00 (39) – Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****04.01.04.123.0100.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**

3.1.91.13.00.00.00 (99) – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****05.01.04.122.0502.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 (137) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

3.1.91.13.00.00.00 (141) – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**

3.1.90.11.00.00.00 (199) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

3.1.90.11.00.00.00 (200) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 94.400,00

**RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB****05.02.12.365.0506.2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**

3.1.90.11.00.00.00 (224) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****05.02.12.365.0508.2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**

3.1.91.13.00.00.00 (251) – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**

3.1.90.13.00.00.00 (322) – Obrigações Patronais..... R\$ 20.490,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****07.01.10.122.0700.2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 (409) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 (436) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00

**RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS**

3.3.90.30.00.00.00 (457) – Material de Consumo..... R\$ 1.305,00

**RECURSO: 1604 – Transferências provenientes do Governo Federal****07.01.10.301.0700.2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar-PIAPS-RBC**

3.1.90.11.00.00.00 (484) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

**RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS****07.01.10.301.0700.2.119 – Manutenção do Programa PIM**

3.1.90.11.00.00.00 (513) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**

3.1.90.11.00.00.00 (533) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 5.600,00

**RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos****TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 274.295,00**

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.****GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
Código Identificador:05F918C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.627 DE 28 DE AGOSTO DE 2023***Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023.*

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando que o dia 07 de setembro de 2023, feriado de Independência do Brasil, será em uma quinta feira; Considerando que o dia 08 de setembro de 2023, será em uma sexta-feira; Considerando que o Município já vem adotando turno único nos serviços administrativos municipais; Considerando o princípio da economicidade e a continuidade do serviço;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todos os setores da administração pública municipal no dia **08 de setembro de 2023**.

**Art. 2º** - Deverão ser mantidos todos os serviços **essenciais** através de plantões.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas no dia 08 de setembro de 2023, deverão ser compensadas posteriormente com aumento de 15 (quinze) minutos por dia no horário de expediente, ficando a cargo de cada Secretária a forma de compensação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE AGOSTO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**BCF1A070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus para veículos pertencentes ao DAE.

**DATA DA ABERTURA:** 12/09/2023

**HORA:** 09 horas (horário de Brasília – DF)

**LOCAL:** no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**UASG:** 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [dae.santanadolivramento.rs.gov.br](http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br) ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 15 de agosto de 2023.

**VINÍCIUS GOMES MACIEL**

Chefe do Setor de Licitações

**Publicado por:**

Rafael Pereira Duarte

**Código Identificador:**F3525CD2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 31 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO E CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Srª. ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado a CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 87.512.349/0001-90, estabelecida na Rua Argemiro Simões Moreira, nº 614, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Representante Legal, Nubem Airton Souto Har, brasileiro, portador do RG nº 3065258083, CPF nº 188.191.680/49, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto “ARCO IRIS NA ESCOLA”, conforme detalhado no Plano de trabalho da entidade, em anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA:  
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA:  
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá ao PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho aprovado, o valor de R\$12.698,00 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais), necessários para suprir as despesas, conforme previsão de continuidade de sustentabilidade do projeto.

Parágrafo Primeiro – Os recursos serão liberados em uma única parcela a ser depositada na seguinte conta-corrente: Banco do Brasil, Agência 35-3, Conta Corrente: 62172-2, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo Segundo – A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte conta: Banco do Brasil, C/C 46274-8, Ag. 35-3.

CLÁUSULA QUARTA:  
DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se:

- I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros, de acordo com a disponibilidade e o cronograma constante no Plano de Trabalho;
- II – Dar ciência a PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa, objeto deste Termo;
- III – Fiscalizar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar e avaliar a execução deste Termo e respectivo Plano de Trabalho;
- IV – Examinar e aprovar, por parecer técnico, o plano de trabalho, inclusive sua formulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;
- V – Examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios de atendimento a ele apresentados pela PROPONENTE.

A PROPONENTE obriga-se:

I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira neste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão e responsabilidade de seus dirigentes. Os recursos devem ser vinculados às metas e as modalidades de atendimento;

II – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;

III – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis em atendimento ao plano de trabalho apresentado pela entidade, com vistas aos objetivos desta Parceria;

IV – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE na prestação dos serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

V – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;

VI – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

VII – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;

VIII – Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;

IX – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

X – Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução;

XI – Manter conta-corrente específica e exclusiva junto à agência bancária local, em nome da entidade, para o recebimento e movimentação de recursos provenientes deste termo;

XII – Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;

XIII – Manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do término deste termo, o cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas de inscrição ou de matrícula, e demais registros contábeis relativos ao exercício da concessão com a identificação do programa deste termo;

XIV – Prestar, gratuitamente, os atendimentos relativos ao objeto deste termo;

XV – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XVI – Devolver ao CONCEDENTE, saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instrução de tomada de contas especial, para cancelamento de registro da instituição, no cadastro do município;

Parágrafo Único: É vedado:

I – Realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste termo, ainda que em caráter de emergência;

III – Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros, ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimento fora de prazo;

IV – Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo, ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

V – Realização de despesas em desacordo com o objeto do plano de trabalho;

VI – Realização de despesas com data anterior ou posterior a vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA:

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a cláusula terceira, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 (trinta) dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;

II – na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

III – comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

IV – cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem;

V – extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;

VI – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;

VII – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;

VIII – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX – a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso.

Parágrafo Único: As notas, os comprovantes fiscais ou os recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem, deverão estar à pronta disposição da Administração Pública e serem guardados pela entidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação.

## CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao artigo Art. 42 do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e a Lei Federal nº 13.019/2014 fica indicada como GESTORA do presente Termo de Fomento, a servidora efetiva, Camila Romualdo, Matrícula 226301.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexecutável.

Parágrafo primeiro – Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.

Parágrafo segundo – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

## CLÁUSULA OITAVA: DA RESTITUIÇÃO

Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.

**CLÁUSULA NONA:  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

O presente termo de fomento terá sua vigência a contar da sua assinatura até 03 (três) meses após a assinatura.

Parágrafo primeiro: A presente parceria poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:  
DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único: Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:  
DAS AÇÕES PROMOCIONAIS**

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de folders, cartazes, faixas e banners, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant’Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:  
A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação dar-se-á em atendimento ao Edital de Chamamento Público COMDICA 001/2022 na modalidade de Termo de Fomento, tendo em vista que é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros, nos termos do Artigo 4 do Decreto Municipal 9.708/2021 e do Artigo 17 da Lei Federal 13.019/2014.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente termo.

Sant’Ana do Livramento, 18 de agosto de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita

Conferência São Vicente de Paulo  
**NUBEM AIRTON SOUTO HAR**

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**FELIPE VAZ GONÇALVES**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:17A02BDD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
EDITAL DE CADASTRO DE 200 ANOS SANTANA DO LIVRAMENTO SHOW - DIA DA CRIANÇA**

MODALIDADE:EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer –SMCEL e Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento, torna público o processo de cadastros de interessados em participar da exploração de espaço publicitário, DIA DA CRIANÇA, a ser regido por este Edital.

**1. OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo cadastrar interessados em fazer parte da comemoração do dia da criança, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2023 nas dependências do Lago Batuva, de acordo com este Edital.

**2. DAS OPORTUNIDADES:**

2.1 Serão disponibilizados espaços publicitários para exploração no lago Batuva no dia 12 de outubro de 2023.

2.2 Somente será admitido uma proposta por ramo de negócio (segmento)

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Publicitários, empresas e demais interessados que quiserem aderir ns exploração dos espaços, darão como contrapartida em doação a locação ou apresentações artísticas:

3.3. O Edital ficará aberto pelo prazo de 10 dias a partir da publicação do mesmo .

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1.1 brinquedos infláveis ou similar ;

3.1.2 Show e apresentações artísticas.

3.2. Publicitários, empresas e demais interessados que quiserem aderir somente nos lançamentos publicitários, darão como contrapartida em doação a locação ou empréstimo das seguintes estruturas de apoio ao show (conforme especificidades descritas nos anexos):

**3.3. APRESENTAR:**

CNPJ da empresa, documento de identificação pessoal do responsável pela assinatura do termo de compromisso.

3.4. Após a assinatura do termo de adesão e compromisso, deverá ser apresentado num prazo de três dias o contrato firmado com a empresa que fornecerá o acessório, serviço ou equipamento a ser locado ou emprestado, em perfeitas condições de uso e funcionalidade:

3.5. O Edital ficará aberto pelo prazo de 05 dias a partir da publicação do mesmo.

3.6. As adesões e documentações serão verificadas junto à equipe da Secretaria de Cultura, responsável pelo evento, a qual irá mensurar a quantidade do aceite de propostas que sejam suficientes para a entrega das estruturas, bem como dos espaços publicitários e tempo disponível.

Até somos capazes de erguer um império sozinhos, mas a união, o coletivo, o espírito de doação, são capazes de tornar essa construção muito mais prazerosa e menos pesada.

Contamos com todos que assim como nós amamos a Cidade que nascemos ou que escolhemos para viver, edificar e construir sonhos, para que ela não mais deixe de crescer e gerar bons frutos, sonhos reais e pessoas alegres que aqui tenham orgulho e prazer de estar.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**9D660878

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023**. Processo administrativo nº 17293/2023. Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para manter a prestação de serviço de copa e cozinha na EMEF Sebastião Colpo. Valor: R\$ 6.342,32. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/08/2023.

**TIAGO GORSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**6BCC0C9A

**GESTÃO - CELIC**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **REVOGAÇÃO:** referente à **Dispensa de Licitação nº 069/2023**, Processo Administrativo nº 16230/2023, a qual tinha por objeto a Contratação de empresa, em caráter emergencial, para manter a prestação de serviço de limpeza e conservação na EMEF Sebastião Colpo. Situação: **Revogada em 24/08/2023, conforme art. 49 da Lei n. 8.666/93.**

Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/08/2023.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**D954F802

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 370/2021 DA**  
**TMP 019/2021**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 370/2021 da TMP 019/2021, que tem como objeto prestação de serviço de limpeza e manutenção

urbana, tendo como contratada a empresa CANAA SOLUÇÕES AMBIENTAIS CONSTRUCTION LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo referente ao item limpeza de banheiros, com a inclusão dos banheiros das seguintes praças: Praça Osvaldo Aranha, Praça Carlos Kist, Praça Dario Beltrão, Praça Raul Oliveira. O valor do referido acréscimo será de R\$ 20.035,20 (vinte mil e trinta e cinco reais com vinte centavos), o que equivale há 19,37% do valor original do contrato.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**A8F872E4

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 375/2023 DA TOMADA DE**  
**PREÇOS 026/2023**

Extrato do contrato 375/2023 da Tomada de Preços 026/2023, que tem como contratada a empresa AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, no seguinte item e valor: Item 01 - contratação de serviço de apoio administrativo, na função de guarda patrimonial, a ser prestado por pessoa jurídica especializada, em diversas secretarias do município (prédios próprios, alugados, espaços públicos, entre outros), conforme a necessidade do município; no valor de R\$ 10.752,63 ( dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais x 12 meses = R\$ 129.031,56 anual (cento e vinte e nove mil trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) anual para 01 Posto 12x36 diurno e R\$ 12.261,90 (doze mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos) mensal x 12 meses = R\$ 147.142,80 (cento e quarenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) anual para 01 Posto 12x36 noturno.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**164CDB4B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS 368/2023 A 371/2023 DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 067 / 2023**

Extrato dos contratos 368/2023 a 371/2023 do Pregão Eletrônico 067 / 2023, que tem como objeto registro de preços de materiais elétricos e de decoração, tendo como contratadas as empresas: ANTUNES COMERCIAL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Max. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
02	8.000	Mangueira luminosa natal led 13mm	Global	6,14
07	2.000	Mangueira luminosa natal led 13mm, mínimo 30 lâmpadas por metro.	Global	6,14

FABRICIOFERRAZAPALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Max. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
01	1.200	Grama sintética esportiva 15mm de altura	Onegrass	44,40
06	300	Grama sintética esportivo 15 mm de altura	Onegrass	44,40

BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Max. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
03	1.000	Emenda para mangueira luminosa, para mangueiras de led 13mm.	Global	2,64
04	500	Conector plug-tomada-fonte para mangueira de led bivolt.	Global	6,79

BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Max. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
05	15	Ventilador com vaporização de água	Própria	2.890,00

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**3E578BB8

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº. 025/2023**

Extrato de Homologação da Tomada de Preços nº. 025/2023, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de instalação de rede de distribuição para energização do distrito industrial Hans Phaff, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA, no valor de R\$ 162.406,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e seis reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**4BA81080

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO 339/2023 DA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

Extrato de 1º Aditivo do Contrato 339/2023 da Concorrência Pública nº 004/2023, que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas Guilherme Heickoff, Janaina Ferraz Da Silva (Rua D), Tv. Radinski/Augusto Jagger e Ide Paula Freitas No Bairro Vera Cruz E Tambem Av. Santa Maria E Rua Neri Dos Santos Cavalheiro, no município de Santo Ângelo – RS, que tem como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de R\$ 83.697,68 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) o que equivale há 03,534% do valor original do contrato.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**79A154AF

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 349/2022 DA**  
**INEXIGIBILIDADE 13/2022**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 349/2022 da Inexigibilidade 13/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços para assessoria, manutenção, treinamento e suporte técnico dos relógios pontos e respectivos sistemas pontos a serem implantados/instalados na Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS, que tem como contratada a empresa CLAUDINEI A. HASSE E CIA LTDA - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 09/08/2023 a 09/08/2024. O valor do contrato será reajustado em 3,16% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.315,29 (um mil trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos) pagos mensalmente.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**B764D9EA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇO 243/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 243/2021 do Pregão Presencial 022/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para Prestação dos serviços de Agente de Integração, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de Estagio, que tem como contratada a empresa 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 20 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**6FFC9BA0

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 01/2023**

Extrato de Homologação do Leilão 01/2023, que tem como objeto Leilão de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS, tendo como contratados: BASSANI ENGENHARIA LTDA, no seguinte item e valor: Item 013, pelo valor de R\$ 110.000,00; RUBIA DA ROCHA TRANSPORTE ESCOLAR, no seguinte item e valor: Item 002, pelo valor de R\$ 22.200,00; JANDIR DE OLIVEIRA, no seguinte item e valor: Item 008, pelo valor de R\$ 14.400,00; LEANDRO GOETZ DE VARGAS, no seguinte item e valor: Item 001, pelo valor de R\$ 32.600,00; MANAH TERRAPLANAGEM LTDA, no seguinte item e valor: Item 003, pelo valor de R\$ 64.800,00; CORDITUR TRANSPORTES E TURISMOLTA, nos seguintes itens e valores: Item 004, pelo valor de R\$30.600,00; Item 014, pelo valor de R\$120.200,00; JOEL LEANDRO DE ALMEIDA MEZZETA, nos seguintes itens e valores: Item 005, pelo valor de R\$ 18.000,00; Item 015, pelo valor de R\$ 14.000,00; MARIO TEIKOWSKI JUNIOR, no seguinte item e valor: Item 006, pelo valor de R\$ 16.600,00; IVANOR DUTRA MOUSQUER, no seguinte item e valor: Item 007, pelo valor de R\$ 11.000,00; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRAPEREIRA, no seguinte item e valor: Item 009, pelo valor de R\$ 17.200,00; THAIS LOPES FRIEDRICH, no seguinte item e valor: Item 010, pelo valor de R\$ 49.400,00; CLAIR NONEMMACHER ANDRADE, no seguinte item e valor: Item 012, pelo valor de R\$ 142.600,00; ELTON JOSE LEIDEMER, no seguinte item e valor: Item 016, pelo valor de R\$ 3.500,00; CESAR RICARDO RANIERI, no seguinte item e valor: Item 017, pelo valor de R\$ 123.000,00; F. Z. CONSTRUÇÕES, COMERCIOE TRANSPORTES LTDA, no seguinte item e valor: Item 018, pelo valor de R\$ 150.000,00; LINDOMAR POZZO, no seguinte item e valor: Item 019, pelo valor de R\$ 9.000,00; ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, no seguinte item e valor: Item 020, pelo valor de R\$ 5.700,00; CRISTIANO DUARTE, no seguinte item e valor: Item 021, pelo valor de R\$ 300,00; OZEIAS GOMES ALVES, no seguinte item e valor: Item 022, pelo valor de R\$ 1.400,00; LEANDRO ROQUE DELAZERI, no seguinte item e valor: Item 023, pelo valor de R\$ 18.600,00; CATIANO ALAN CECCHETTO, no seguinte item e valor: Item 024, pelo valor de R\$ 1.750,00; PAULO HENRIQUE MUMBACH, no seguinte item e valor: Item 025, pelo valor de R\$ 1.550,00; DENIS MARIO JANKE LADWIG ALVES, no seguinte item e valor: Item 026, pelo valor de R\$ 100,00.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**F2B161AD

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023**

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 78/2023. Objeto: Registro de preços de uniformes escolares. Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 01/09/2023 às 08 horas do dia 13/09/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 13/09/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**821EC2E5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**ADJUDICA-SE E HOMOLOGA-SE A CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº. 005/2022**

Adjudica-se e Homologa-se a Concorrência Pública nº. 005/2022 que tem como Objeto: **Item 01** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica em trecho da Rua São Nicolau, com recursos oriundos do Contrato de Repasse MC nº 928566/2022 – Operação 1082809-16 – Pavimentação de Via Urbana – São Nicolau - no município de Santo Ângelo – RS; para que produza seus jurídicos e legais efeitos, como empresa vencedora RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 11.975.534/0001-50, pelo valor de R\$ 446.441,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 401.797,62 (quatrocentos e um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) de materiais e R\$ 44.644,18 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) de mão de obra.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**0136B78E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1343/SMGRH/2023**

De 28 de agosto de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SUELÍ ANTONIA PAULUS BERNARDES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Atendimento Educacional Especializado, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
28 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**B165B41B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 1195/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 14 de agosto do corrente

ano, **PAULO CESAR SCHENHOLTZ**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, nomeado(a) pela Portaria Nº. 643/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 11 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**1623898C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 1197/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 14 de agosto do corrente ano, **VANDERLEI DA SILVA MACHADO**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 512/2023/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 11 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**8E0F2467

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 1198/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA VANDERLEI DA SILVA MACHADO**, para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 14 de agosto do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 11 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**4FB8FBBD

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 1239/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA SANDRO JORNADA MACHADO**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 14 de agosto do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 11 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**C8DA1C5D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1344/SMGRH/2023**

De 28 de agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1330/SMGRH/2023 de 23.08.2023, que nomeou **MARCIO DANIEL SILVA DA SILVA** para o cargo efetivo de Agente Municipal de Fiscalização e Transportes, Padrão 5.2, Classe A, carga horária de 36 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 40dico/SMGRH/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**015DBC9C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1345/SMGRH/2023**

De 28 de agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1327/SMGRH/2023 de 23.08.2023, que nomeou **CLAUDIA ESPINDOLA** para o cargo efetivo de Professora de Atendimento Educacional Especializado, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**4490A08D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1346/SMGRH/2023**

De 28 de agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1331/SMGRH/2023 de 23.08.2023, que nomeou **KAROL COMASSETTO HAMERSKI** para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**1206A82A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 278, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023, incluindo os itens 3886 a 3975, conforme documento em anexo, que passa a fazer parte integrante do referido Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências".

Parágrafo único. O intervalo entre os itens 3864 a 3885 não foi considerado para publicação, uma vez que, o mesmo não faz mais parte da estimativa de contratação do presente exercício, em razão de desmembramentos ou alterações que se fizeram necessários.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C9A6336B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 095/2023.

**CONTRATO:** Contrato de fornecimento de materiais nº. 137/2023.

**CONTRATADO:** RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ Nº 50.583.738/0001-05.

**OBJETO:** aquisição de fardamento para alunos do Projeto Institucional do Corpo de Bombeiros Militar denominado "Bombeiro Mirim".

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.985,00

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**C906F158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 102/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de pranchas de eucalipto para manutenção de pontes, pontilhões e passarelas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 14/09/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**49396D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**106/2023**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 106/2023 do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificantes para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 12/09/2023, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**7E508431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 036/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 036/2023.**

Retifica o Edital n.º 018/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 018/2023** cujo objeto é a alteração do período do contrato temporário, para o cargo de Instrutor Educacional – Pedagogia Carga horária: 30 h/s:

Onde se lê:  
Pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Leia-se:  
Pelo período remanescente de 98 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**013B52DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 009/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 009/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.678, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social - Carga Horária: 40h/s	SIMONE CORREA	06.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**4AEB08AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 053/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 053/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.745, de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	ELISABETE OLIVEIRA	DE 33.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**2734F25D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 38/2023**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE  
CURRÍCULO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL Nº 38/2023

Retifica o Edital n.º 37/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 37/2023, cujo objeto é a correção do local da prova prática.

E onde se lê:

10.1 A Prova Prática será realizada no dia 24 de setembro de 2022 (domingo), às 8h, junto ao Parque Rodoviário Municipal, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), situado na Rua Senador Alberto Pasqualine, 867, Cidade Alta.

Leia-se:

10.1 A Prova Prática será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), às 8h, junto ao Parque Rodoviário Municipal, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), situado na Rua Senador Alberto Pasqualine, 867, Cidade Alta. Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**33129E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL**

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.238, de 03 de junho de 2020, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 003/2020, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, intima o representante legal da empresa Tecnicon Construções Civil Eireli ME (CNPJ: 08.001.411/0001-03), quanto à abertura do prazo de defesa final em que terá 10 (dez) dias para apresentar suas alegações finais de defesa, consoante termos do artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018 e do artigo 44 da Lei Federal n.º 9.784/1999.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**DENISE MORO**,  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Marilene Soares da Cunha  
**Código Identificador:**3673CF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2022**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022.**  
**VALIDADE: 01/11/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.174/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de absorvente higiênico íntimo feminino e mantas para esterilização de materiais, conforme segue:

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
	250	Pct	Pacote c/ 100 UN	Manta para esterilização 40cmx40cm, 100% Polipropileno, SMS na gramatura com no mínimo 50g/m2 - com número de registro na Anvisa - Pacote com 100 unidades. <b>Marca: Porlarfix</b>	R\$ 58,00
	300	Pct	Pacote c/ 100 UN	Manta para esterilização 30cmx30cm, 100% Polipropileno, SMS na gramatura com no mínimo 50g/m2 - com número de registro na Anvisa - Pacote com 100 unidades. <b>Marca: Porlarfix</b>	R\$ 41,00

TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
	0	Uni	Uni	Absorvente higiênico íntimo feminino, formato anatômico, com abas, tamanho normal, hipoalergênico, cobertura suave, sem perfume. <b>Marca: Definity</b>	R\$ 0,21

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**DA4D4CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 037/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 037/2023.**

Torna sem efeito o Edital n.º 034/2023 de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 034/2023 de notificação de contratação temporária, que notifica a candidata SAMANTA APARECIDA SILVA DA SILVEIRA, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em razão de que a lei mencionada não possui mais vagas.

A Candidata acima citada não assumiu a referida vaga, devendo permanecer na mesma colocação da listagem final de classificação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2023, aguardando nova convocação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**39060EE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 003/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 003/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 79 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.541 de 19 de janeiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Geólogo - Carga Horária: 20h/s	CARLOS FABIANO CARVALHO RODRIQUES	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**C6A301D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 054/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 054/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.753, de 22 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa - Carga Horária: 20h/s	RAFAELA FARIAS	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**76AA8D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE**  
**ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 065/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Manuella Marceley Lopes Cardoso	23º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Camila Buhler Machado  
**Código Identificador:**8525796D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 53/2023 (Processo Administrativo n.º 230/2023). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de

serviço de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatório d'água, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ), itens e preço unitário: INVICTA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA(47.712.414/0001-07): Item 1 (R\$ 0,06), Item 2 (R\$ 17,00), Item 3 (R\$ 22,00), Item 4 (R\$ 68,00), Item 5 (R\$ 80,00), Item 6 (R\$ 125,00), Item 7 (R\$ 85,00), Item 8 (R\$ 135,00), Item 9 (R\$ 195,00), Item 10 (R\$ 195,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 25 de agosto de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Andreia Savaris Sima  
**Código Identificador:**21BFAC37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura dos seguintes processos licitatórios: -Pregão Presencial nº 069/2023-registro de preços para aquisição de tubos de concreto para manutenção das estradas vicinais de nosso município, no dia: 12/09/2023, às 09:00 horas; -Pregão Eletrônico nº 067/2023-aquisição de estojos térmicos para distribuição na Farmácia Básica Municipal para pacientes que utilizam medicamentos termolábeis - Emenda Impositiva nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 0114/2022, no dia 13/09/2023, às 08:30 horas, no portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 28 de agosto de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**ED9D0E37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**10/2023 - SRP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma <https://bll.org.br>, propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar do Pregão Eletrônico 10/2023, que tem por objeto aquisição de equipamentos para várias secretarias municipais. A abertura será **às 08h00min do dia 14 de Setembro de 2023**. Cópia do Edital, Anexos e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: [www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes) ou no site <https://bll.org.br>.

São João do Polêsine, 28 de Agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Amir Fernando Pivetta  
**Código Identificador:**23F3388E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023**

**Contratado: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO - SETREM**

Objeto: Prestação de serviços especializados de elaboração de prova, impressão, correção e defesa dos recursos do Processo Seletivo para Visitador no Município.

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 068/2023

Preço: R\$ 4.264,11

Forma de pagamento: 07 dias após a execução.

Vigência: 25/08/2023- 31/12/2023

Assinatura: 25/08/2023

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**0DFDA841

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 119/2023 - RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 06/2023**

**GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 118/2023, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023.**

**I – No item 6. PROVAS OBJETIVAS:**

- Onde se lê:

(...)

Disciplina	Nº questões	Nº Pts/questão	Nº Pontos
Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
Matemática	10	2,50	25,00
Legislação e Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00
Total	30	-	100,00

- Leia-se:

(...)

Disciplina	Nº questões	Nº Pts/ questão	Nº Pontos
Língua Portuguesa	05	5,00	25,00
Matemática	05	5,00	25,00
Informática	03	5,00	15,00
Conhecimentos Específicos	07	5,00	35,00
Total	20	-	100,00

**II – No Anexo I Conteúdo Programático, acrescenta-se:**

**INFORMÁTICA**

Conteúdos:

1) Word Básico: Conceitos, tela inicial; 2) Documento: Configurar, digitar, salvar, nomear; Parágrafos: dividir, juntar, alinhar, mudar de linha no mesmo parágrafo, deslocar a primeira ou as demais linhas, deslocar via tabulação, menu e régua; Espaçamento entre linhas e entre caracteres; 3) Manipulação de texto: copiar, transferir, eliminar, recuperar, localizar, substituir; 4) Formatação e Efeitos: fonte, parágrafo, bordas, sombreado de segundo plano, cor de fundo, primeiro plano e texto; 5) Modo Pré-impressão: Exibir barras de ferramentas de Impressão, quebras normais e forçadas, numeração de página, cabeçalhos e rodapé, visualizar impressão e imprimir; 6) Endereço eletrônico: Envio, recebimento, assunto, anexos, corpo da mensagem.

**III** – Prorroga o prazo de inscrições de **29 de agosto a 04 de setembro**, ficando alterado o cronograma do processo, conforme segue:

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	10 dias	21/08 a 04/09
Publicação dos Inscritos	1 dia	05/09
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	06/09
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	08/09
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	11/09
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	12/09
Aplicação das provas	1 dia	15/09
Correção das provas	2 dias	18 a 19/09
Identificação das provas	1 dia	21/09
Publicação do resultado preliminar	1 dia	22/09
Recurso	1 dia	25/09
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	26/09
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	27/09
Publicação do resultado final	1 dia	28/09
<b>TOTAL:</b>	<b>24 dias</b>	

Demais itens do edital permanecem inalterados. Mais informações poderão ser obtidas no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, situada na Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacorá – RS e no site [www.saojosedoinhacora.rs.gov.br](http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br).

São José do Inhacorá, 28 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Renato Gräf

**Código Identificador:**8DED6548

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.885, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R\$ 701.849,13 (setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) – Recurso 0601.0000702 – tendo com fonte o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**ARY JOSÉ VANAZZI**, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 701.849,13 (setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO 1060 – EMENDAS PARLAMENTARES			
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0601.0000702 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	RS	701.849,13	

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superávit financeiro de exercícios anteriores decorrente de recursos recebidos de emendas parlamentares, cujos objetos não foram executados até o presente exercício. O código de destinação específico do superávit financeiro é: 0000702 Superávit Financeiro – 4506 – INVESTIMENTO – Atenção Especial.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**F17849D9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.886, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R\$ 233.010,37 (duzentos e trinta e três mil, dez reais e trinta e sete centavos) – Recurso 0632.0000700 – tendo com fonte o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

**ARY JOSÉ VANAZZI**, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 233.010,37 (duzentos e trinta e três mil reais, dez reais e trinta e sete centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO 1471 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE			
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0632.0000700 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	RS	233.010,37	

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superávit financeiro de exercícios anteriores decorrente de repasses do programa consulta popular cujo código de destinação específico para o superávit financeiro é: 0000700 Superávit Financeiro – 4293 Aquisição de Equipamentos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**C900980A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.884, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta incisos ao parágrafo 1º do artigo 40 da Lei Municipal nº. 7.910, de 30/07/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo Municipal, Administração Direta, de São Leopoldo e dá outras providências.

**ARY JOSÉ VANAZZI**, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º.** Acrescenta incisos ao § 1º do art. 40 da Lei nº 7.910/2013, e revoga-se o inciso XIV, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 40.** [...]”

§ 1º. [...]

**XXXI - Coordenador Técnico Observatório Municipal do Clima**

a) Compete ao Coordenador do Observatório Municipal do Clima:

1. Promover por meio do Observatório de Mudanças Climáticas de São Leopoldo (OMC) o desenvolvimento de políticas, normas e estratégias para a elaboração e implementação de programas e projetos na área de mitigação de mudanças climáticas e de adaptação aos seus impactos adversos em consonância com as diretrizes do planejamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) e demais secretarias correlatas;
2. Coordenar projetos e ações com objetivo de mitigar efeitos das mudanças climáticas, em especial, às emissões de gases de efeito estufa de acordo com a metodologia aceita pela comunidade científica;
3. Coordenar, ações de contabilidade de emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE), compensação de carbono, valoração e pagamento por serviços ambientais;
4. Monitorar e relatar o progresso na elaboração do inventário das emissões de carbono e demais ações do Observatório das Mudanças Climáticas de São Leopoldo (OMC) de forma regular através do reporte em plataformas públicas de dados climáticos e de artigos publicados e ou apresentados em revistas, seminários ligados ao tema;
5. Elaborar e coordenar estudos de viabilidade e projetos para geração de energia renovável;
6. Assessorar o (a) Secretário (a) nos assuntos relacionados à política de enfrentamento às mudanças climáticas no município;
7. Estabelecer e fortalecer parcerias globais para implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS);
8. Planejar e promover ações de sensibilização junto à sociedade civil sobre o tema do aquecimento global;
9. Exercer outras atribuições afins.

b) Condições de trabalho: período normal de 40 horas semanais, podendo o exercício do cargo exigir prestação de serviços em períodos noturnos, domingos e feriados.  
(Lei nº 9.884, de 22/08/2023.....2)

c) Requisitos para provimento: idade superior a 18 anos e instrução de ensino superior completo na área de engenharia ou ciência biológicas.

d) Padrão de vencimento: FG-1.

e) Lotação: Gabinete Secretário.

**XXXII – Chefe do Departamento de Cadastro Técnico e Controle Ambiental**

a) Compete ao Chefe do Departamento de Cadastro Técnico e Controle Ambiental:

1. Planejar, desenvolver e acompanhar ações visando à melhoria dos serviços prestados ao município, sugerindo ações de melhorias continuadas;
2. Realizar o monitoramento dos empreendimentos e/ou atividades consideradas potencialmente ou efetivamente poluidoras ou capazes,
3. Exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário do Meio Ambiente.
4. Acompanhar e fiscalizar a regularidade das inscrições dos empreendimentos locais no Cadastro Técnico Federal;
5. Acompanhar o repasse da arrecadação oriunda da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, recurso este proveniente de repartição tributária entre União, Estados e Municípios, sendo devido ao Município de São Leopoldo a fatia de 30%.
6. Coordenar e acompanhar os relatórios oriundos da Diretoria de Licenciamento, que devem ser elaborados a cada 60 dias, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica (51/2020) ratificado por São Leopoldo/RS;
7. Garantir o fiel cumprimento das cláusulas previstas no ACT 51/2020, ratificada por São Leopoldo/RS;
8. Acompanhar o registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Acordo, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos;

9. Orientar e realizar ações de divulgação referentes ao CTF/APP e TCFA, no município de São Leopoldo;

10. Promover ações que visem à inscrição de pessoas que desenvolvem atividades sujeitas;

11. Promover iniciativas que estimulem à inscrição de pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividades sujeitas à inscrição no CTF e realizar o controle e fiscalização no âmbito de suas competências;

12. Resguardar o sigilo das informações da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura/RS;

13. Exercer outras atividades afins.

b) Condições de trabalho: período normal de 30 horas semanais, podendo o exercício do cargo exigir prestação de serviços em períodos noturnos e domingos e feriados.

c) Requisitos para provimento: idade superior a 18 anos e instrução de ensino médio completo.

d) Padrão de vencimento: FG-4.

e) Lotação: Gabinete do Secretário.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Lei nº 9.884, de 22/08/2023.....3)

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:828611FA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10.503, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R\$ 701.849,13 (setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) – Recurso 0601.0000702 – tendo com fonte o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.885, de 22 de agosto de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 701.849,13 (setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
1060 – EMENDAS PARLAMENTARES		
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0601.0000702 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$	701.849,13

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superávit financeiro de exercícios anteriores decorrente de recursos recebidos de emendas parlamentares, cujos objetos não foram executados até o presente exercício. O código de destinação específico do superávit financeiro é: 0000702 Superávit Financeiro – 4506 – INVESTIMENTO – Atensão Especial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:F100F02F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10.504, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R\$ 233.010,37 (duzentos e trinta e três mil, dez reais e trinta e sete centavos) – Recurso 0632.0000700 – tendo com fonte o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.886, de 22 de agosto de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 233.010,37 (duzentos e trinta e três mil reais, dez reais e trinta e sete centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO	
1471 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE	
4.4.90.5.2.00.00.00.00	0632.0000700 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE.....	R\$ 233.010,37

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superávit financeiro de exercícios anteriores decorrente de repasses do programa consulta popular cujo código de destinação específico para o superávit financeiro é: 0000700 Superávit Financeiro – 4293 Aquisição de Equipamentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:14A91C02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10.508, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por Interesse Social (DIS), os imóveis matriculados sob nº 50.878 e 50.880 do Ofício do Registro de Imóveis, de propriedade de Elisabete Rodrigues do Nascimento, destinado a Regularização Fundiária de famílias em situação de vulnerabilidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis matriculados sob o nº 50.878 e nº 50.880 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme descrição abaixo:

**Imóvel com matrícula nº 50.878:** UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, na Zona 15, setor I, com a área de 3.158,70m² constituído do lote s/nº da Quadra s/nº da planta geral da cidade, dentro do quarteirão formado por um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo, rua Sem Denominação e terras de Ademar João Rossetto, medindo 30,00m de frente, ao sul, a um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, e igual metragem na face oposta, ao norte no alinhamento da rua Sem Denominação, por 105,29m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se por um lado, a leste, com imóvel de Ademar João Rossetto, e pelo outro lado, a oeste, também de Ademar João Rossetto, distando esta face 860,00m da esquina da Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo.

**Imóvel com matrícula nº 50.880:** UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, na Zona 15, setor I, com a área de 2.118,70m² constituído do lote s/nº da Quadra s/nº da planta geral da cidade, dentro do Quarteirão formado por um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo, rua Sem Denominação e terras de Ademar João Rossetto, medindo 20,00m de frente, ao sul, a um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, e igual metragem na face oposta, ao norte, no alinhamento da rua Sem Denominação, por 106,00m de extensão da frente aos fundos por um lado a leste, na divisa com imóvel de Ademar João Rossetto, e 105,87m pelo outro lado a oeste, na divisa com imóvel de Ademar João Rossetto, distando esta face 1.012,00m da esquina da Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo.

**Art. 2º.** Os imóveis estão sendo desapropriados com base no inciso IV da Lei Federal 4.132/1962, e na justificativa anexa a este decreto.

**Art. 3º.** Os imóveis objetos de desapropriação destinam-se a Regularização Fundiária.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:6894C04F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº127.434**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

**CONCEDE**

a partir de **13 de setembro de 2022**, à servidora **SAMANTHA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 85869, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.683 de 09 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão “**B**” para o Padrão “**C**”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 126.913, de 23 de junho de 2023, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2023.

**RAFAEL TARCISIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:6D69EFF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - RESULTADO  
FINAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO  
DE EMPRESAS BRASILEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE  
OBRAS DE REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA  
URBANA E VIÁRIA E REVITALIZAÇÃO DA RUA  
INDEPENDÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o RESULTADO FINAL, referente a Concorrência Pública, tombada sob o nº 04/2023, tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: contratação de empresas ou consórcio de empresas brasileiras para a execução de obras de reformulação da infraestrutura urbana e viária e revitalização da rua independência, no trecho entre as avenidas dom João Becker e João Corrêa e ruas transversais entre Primeiro de Março e Marques do Herval. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante CONSÓRCIO SÃO LEOPOLDO, preço global de R\$ 51.386.731,31 (cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). O documento na íntegra está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes>.

**TAVINEIA A. CARCUSCHINSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Gisele Vieira Ramos

**Código Identificador:**9FDFA958

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 14/2023**

**CONTRATADO:** Rafael Diogo dos Santos-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.417.034/0001-04.

**OBJETO:** Contratação do palestrante e ativista social Rafael Diogo dos Santos.

**VALOR:** R\$6.000,00 (seis mil reais).

**RUBRICA:** Os recursos orçamentários / financeiros para a execução deste projeto estão previstos na Secretaria Municipal de Educação - 33.90.39.00.00.00 - Projeto Atividade 2377 - Recurso 0500.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Maria Julia Ramos Maurício

**Código Identificador:**DD2FB5BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - AQUISIÇÃO FUTURA DE  
MATERIAIS DESCARTÁVEIS/UTENSÍLIOS, CONFORME  
SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
(SND) PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação - Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 31/2023, tipo Menor Preço por Lote, tendo por finalidade Registrar Preços, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para a aquisição futura de MATERIAIS DESCARTÁVEIS/UTENSÍLIOS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) para uso na Fundação Hospital Centenário. DATA DE ABERTURA: 12 de

setembro de 2023, às 09h00min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Gisele Vieira Ramos

**Código Identificador:**13CB2FDC

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3023/2021.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 3023/2021

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

**CONTRATADO:** GREEN CARD SA REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71.

**OBJETO:** Lote 01: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada semanalmente e quinzenalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale-alimentação/vale-refeição) fornecidos aos servidores do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

**RENOVAÇÃO:** Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 08/09/2023.

**GEISON DIONÍSIO DE FREITAS**

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado

**Código Identificador:**A7A4942C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 1086/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora ANA CLAUDIA STRAPASSON, matrícula 4200, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais, mudança do Nível 1 - GRADUAÇÃO para o Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**82B43CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1087/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA**, o prazo para tomar posse de **JULIANA HELENA TREICHEL**, nomeada pela Portaria 1004/2023, 10.08.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 25.08.2023 para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, conforme pedido protocolado nº 4233 de 25.08.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**75561D1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1088/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **JUCIELE DE FATIMA SOLDATI DE ALMEIDA**, matrícula 2796, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **04.09.2017 a 03.09.2022**, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**38B0BEBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1089/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **JUCIELE DE FATIMA SOLDATI DE ALMEIDA**, matrícula 2796, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **04.09.2017 a 03.09.2022**, concedido pela **Portaria 1088 de 28.08.2023**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de **29.08.2023 a 27.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**D35D734F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1090/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **Tais Bayer Dewes**, matrícula 2236, detentora do cargo efetivo de Professora, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **16.02.2013 a 14.02.2018**, concedido pela **Portaria 0603 de 02.05.2019**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de **04.09.2023 a 23.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**9F4AA2A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1091/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, à servidora **NHARA TEREZINHA BAYER EBLING**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1726, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao

quiquenio **28.07.2013 a 28.07.2018**, conforme direito adquirido pela **Portaria 0292 de 09.03.2021**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.09.2023 a 03.10.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**63CC12D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1092/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **Fernando Karlinski Ribas**, detentor do cargo efetivo de Médico Plantonista, matrícula 2375, o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao quiquenio **01.04.2014 a 30.03.2019**, conforme direito adquirido pela **Portaria 0849 de 03.07.2019**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.09.2023 a 09.11.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**B18B91B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1093/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **NADIA IVANA LOPES PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula 1924, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **16.09.2020 a 15.09.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.09.2023 a 22.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**47430071

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1094/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **JOSE DIOMAR MOSSATE LEITE**, detentor do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 3451, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02.09.2021 a 01.09.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.09.2023 a 02.10.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**2245BFB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1095/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **ANDRESSA SCHERER TORMES**, detentora do cargo efetivo de Locutora, matrícula 3010, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.02.2021 a 31.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.09.2023 a 18.10.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**84F97BAD**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 1096/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023****PORTARIA DP Nº 1096/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
EQUIVALENTE A FG - 4**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, a servidora **LIZIANI VARGAS DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2477, FG 4, para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Of. nº 285/2023/SME, a contar de **23.08.2023**.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **23.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**29580D03**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2023****DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
MONTANTE DE R\$ 56.500,00 (CINQUENTA E  
SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), II (projeto/atividade) e III (Superávit), da Lei 2207 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
0201.13.392.0032.2005 - Realizar Despesas com Soberanas  
33903900000000-0001(32) - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R\$ 2.500,0005- SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS  
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da  
Agricultura  
33901400000000-0001(109) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL... R\$  
4.000,00  
0502.18.541.0024.2026 - Recuperação e Preservação do Meio  
Ambiente  
33903900000000-0001(189) - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R\$ 30.000,0006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO  
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental  
33903000000000-0020(255) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$  
10.000,0007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
0701.04.122.0023.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de  
Obras  
33904700000000-0001(441) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS... R\$ 1.000,00  
0701.15.451.0040.1010 - Realizar Infraestrutura e manter Praças,  
Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer  
33903000000000-0001(454) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$  
5.000,0008 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
0801.10.305.0017.2064 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
33903200000000-4190(826) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA... R\$ 4.000,00Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto  
originam-se conforme especificação abaixo:Excesso de Arrecadação... Fonte 4190 - EPIDEMIOLOGIA... R\$  
1.600,00  
Superávit Financeiro... Fonte 0001 - Livres... R\$ 48.500,00  
Redução de Verbas05- SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS  
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da  
Agricultura  
33903000000000-0001 (110) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$  
4.000,0008 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
0801.10.305.0017.2064 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
33903000000000-4190 (653) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$  
2.400,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS  
02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**GERI ANGELO MACAGNAN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SAMIA GEHLEN PREDEBON**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gabriela Borges Bassani

**Código Identificador:**70ECAC23**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2023****DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 259.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8º, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), da Lei 2207 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 259.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

0201.04.122.0023.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33901400000000-0001(6) - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 10.000,00

**03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

0301.04.122.0023.2010 - Manutenção dos Sistemas Informatizados

33904000000000-0001(72) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA... R\$ 5.000,00

0301.24.722.0039.2011 - Televisão e Rádio

33903900000000-0001(75) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R\$ 450,00

**06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

31900400000000-0020(215) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO... R\$ 15.000,00

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental

31901100000000-0031(241) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 125.000,00

33903000000000-1007(257) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 4.000,00

33903900000000-1007(262) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R\$ 4.000,00

0603.13.392.0007.2042 - Festividades e Comemorações

33504100000000-0001(387) - CONTRIBUIÇÕES... R\$ 30.000,00

**08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

0801.10.301.0018.2052 - Proporcionar Atenção Básica aos Municípios e Exames de Diagnósticos

33903900000000-0040(526) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R\$ 15.000,00

0801.10.301.0019.2056 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais

31901600000000-0040(571) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL... R\$ 1.300,00

0801.10.302.0019.2060 - Participação em Consórcios de Saúde

33933900000000-0040(617) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R\$ 37.750,00

0803.08.244.0014.2069 - Manutenção das Atividades da Assistência Social e de Seus Veículos

33903000000000-1057(827) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 4.000,00

33903900000000-1057(828) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R\$ 4.000,00

44905200000000-1057(829) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R\$ 4.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso Arrecadação... Fonte 1057 - FNAS - Cadastro Único... R\$ 12.000,00

Superávit Financeiro... Fonte 0001 - Livres... R\$ 98.200,00

**Redução de Verbas**

**06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

31901100000000-0020 (196) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 15.000,00

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental

31911300000000-0031 (249) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS... R\$ 20.000,00

33503900000000-1007 (252) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... R\$ 8.000,00

0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche

31911300000000-0031 (300) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS... R\$ 40.000,00

0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola

31901100000000-0031 (315) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 35.000,00

31911300000000-0031 (322) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS... R\$ 30.000,00

**08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

0801.10.301.0019.2056 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais

31911300000000-0040 (574) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS... R\$ 1.300,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**GERI ANGELO MACAGNAN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SAMIA GEHLEN PREDEBON**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gabriela Borges Bassani

**Código Identificador:**3EB05033

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.

**Objeto:** Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Registro de Preços do quilômetro rodado para eventual contratação de serviços de fretamento de veículo ônibus de no mínimo 46 lugares.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Data da Abertura:** 11 de setembro de 2023 às 09:00 H.

**Local da Abertura:** Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de

São Valério do Sul /RS, ou através do site [www.saovaleriodosul.rs.gov.br](http://www.saovaleriodosul.rs.gov.br) e Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 28 de agosto de 2023.

**IDILIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**E011B665

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação nº 22/2023  
Expediente Administrativo nº 393/2023  
Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) cestas básicas T3, destinadas aos servidores desta Casa Legislativa que percebem o padrão remuneratório mais baixo do Poder Legislativo;

Tipo: Menor preço global  
Valor: R\$ 4.079,76 (quatro mil, setenta e nove reais, setenta e seis centavos)  
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.  
Empresa: LH Trindade ME

CNPJ nº 29.554.181/0001-80

Sapucaia do Sul, 28 de Agosto de 2023.

**MACHADO DA VITÓRIA**

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Cassio Pedro Francisco  
**Código Identificador:**5247922C

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação nº 18/2023  
Expediente Administrativo nº 186/2023  
Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de backup em nuvem de 100GB;  
Tipo: Menor preço global  
Valor: R\$ 2.648,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 800,00 para implantação e R\$ 154,00 o valor mensal para 12 meses;  
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.  
Empresa: Lobus Software Ltda

CNPJ nº 29.598.940/0001-06

Sapucaia do Sul, 28 de Agosto de 2023.

**MACHADO DA VITÓRIA**

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Cassio Pedro Francisco  
**Código Identificador:**0496C0CD

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE CHAMAMENTO 09-2023**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023, Destinado ao

Credenciamento que tem por objeto selecionar proprietários no Ramo da Alimentação, Bebidas, Mercado, Pilchas e Erva Mate interessados em realizar a comercialização de seus produtos, interessados em espaço para Publicidade e Propaganda e interessados em instalação de Parque de Diversões, do dia 13 ao dia 20 de setembro de 2023. O Edital com cronograma de inscrições e prazos estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**8DCC2F88

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 05/2023**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, no dia 15/09/2023 às 14h, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com valores de referência fixados no edital. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de instalação de Playground acessível na Praça Jorge Assum, localizada em frente à sede da administração municipal. A cópia do Edital e anexos, bem como maiores informações, estarão à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no web site [www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

**MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**5A9BC4F0

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 216629 - PE nº 0136/2023 - LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93. DATA DA DISPUTA: 12/09/2023, às 09h30min.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapucaia do Sul, 29 de agosto de 2023

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**

Diretor Geral

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**13A09282

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:**

**PROCESSO 39940 – INEX 34/2020.** Objeto: Terceiro termo aditivo de renovação. Fornecedor: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A (90347840002323) R\$ 9.083,88.

**PROCESSO 164650 – PE 148/2023.** Objeto: Primeiro termo aditivo de renovação. Fornecedor: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA (23226948000165) R\$ 1.040.400,00.

**PROCESSO 179950 – TP 007/2022.** Objeto: Primeiro termo aditivo de renovação. Fornecedor: MONTENG CONSTRUÇÕES LTDA (32484125000120) R\$ 9.056.162,64.

**PROCESSO 213147 – PERP 122/2023.** Objeto: Aquisição de material de manutenção. Fornecedor: AYSHA DO AMARAL RODRIGUES – ME (45542796000142) R\$ 2.640,00; INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145) R\$ 10.800,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R\$ 210.084,00.

**PROCESSO 213149 – PERP 123/2023.** Objeto: Aquisição de material de construção. Fornecedor: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145) R\$ 23.113,20, POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA (25258046000136) R\$ 24.916,68, SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R\$ 22.858,80.

Sapucaia do Sul, 29 de agosto de 2023.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**

Diretor Geral

**Publicado por:**

Rodrigo Costa Gobatto

**Código Identificador:**B342620F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2604/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a recarga de extintores no Ginásio Poliesportivo e no CER Geraldino Mocelin e nas escolas municipais, com a empresa SOS EXTINTORES CARAZINHO LTDA EPP.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 23 de Agosto 2023.

**VOLMAR HELMUT KUHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meda Maria Marx Kuhn

**Código Identificador:**EDF1A8AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
044/2020**

#### 7º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº:** 044/2020

**PROCESSO Nº:** 2516/2020

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 036/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** TCA INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de LINK DE INTERNET para a Administração Municipal.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze)

meses, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho do corrente ano.

#### ASSINATURAS:

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

ALEXANDRE GUEDES

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18/08/2023

#### SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**Publicado por:**

Diovana Gerhard

**Código Identificador:**425A1FFF

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 066/2023**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 066/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente à aquisição de Roçadeira e Soprador para uso da Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito, em que se sagraram vencedoras do certame, pelo valor total de R\$ 3.036,88 (três mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), as empresas R .P FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.583/0001-19, e FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.373/0001-46.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jessica Dias Simao

**Código Identificador:**D26CA61E

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023**

**O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS** torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e que, às 09h00min do dia 14 de Setembro de 2023, na Sala de Licitações, situada no 3º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95.600/066, em Taquara/RS, estará recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo sob o nº **7483/2023**. A empresa que não possui CRF deverá apresentar **até o 3º DIA ANTERIOR AO DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO (dia 11/09/2023)** em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados em anexo.

O objeto do presente edital é Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução da Pintura da Quadra de Esportes e Elementos Metálicos da EMEF Dr.Alípio Alfredo Sperb, sito a Rua Cincinato Cardoso, 2850, no Bairro Santa Maria, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Declaração de BDI, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, fornecido pela Secretaria de Planejamento.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão, ou através dos e-mails [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) e [compras10@taquara.rs.gov.br](mailto:compras10@taquara.rs.gov.br).

Taquara, 28 de Agosto de 2023.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**EAA771C4

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS** torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e que, **às 10h30min do dia 14 de Setembro de 2023**, na Sala de Licitações, situada no 3º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95.600/066, em Taquara/RS, estará recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo sob o nº **7547/2023**. A empresa que não possui CRF deverá apresentar **até o 3º DIA ANTERIOR AO DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO (dia 11/09/2023)** em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados em anexo.

O objeto do presente edital é Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para realização da reforma dos vestiários do Parque do Trabalhador, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária-PO, ART, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI, Endereço/Local da Obra a ser realizada, Plantas Baixas, Planta Baixa-Elétrica, Planta Paginação, Planta Estrutura da Cobertura, Planta de Cobertura, fornecidas pela Secretaria de Planejamento.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão, ou através dos e-mails [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) e [compras10@taquara.rs.gov.br](mailto:compras10@taquara.rs.gov.br).

Taquara, 28 de Agosto de 2023.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**F82F188B

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023**

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS** torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e que, **às 13h30min do dia 14 de Setembro de 2023**, na Sala de Licitações, situada no 3º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95.600/066, em Taquara/RS, estará recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo sob o nº **7548/2023**. A empresa que não possui CRF deverá apresentar **até o 3º DIA ANTERIOR AO DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO (dia 11/09/2023)** em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados em anexo.

O objeto do presente edital é Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para realização da Restauração de contenção e Laje de Galeria na EMEF Rosa Elsa Mertins, sito a Rua Prof.ª Pascoalina A. Faedrich, 20, no Bairro Santa Rosa, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária-PO, ART, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI, Endereço/Local da Obra a ser realizada, Plantas Baixas, Planta Baixa-Elétrica, Planta Paginação, Planta Estrutura da Cobertura, Planta de Cobertura, fornecidas pela Secretaria de Planejamento.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão, ou através dos e-mails [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) e [compras10@taquara.rs.gov.br](mailto:compras10@taquara.rs.gov.br).

Taquara, 28 de Agosto de 2023.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**53376DF9

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA****AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3859/2023**

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de óleo, filtro e anel de bujão do carter, para uso no veículo SPIN placas IVU 6384, tudo conforme as especificações contidas no Pedido de Compra nº 3859/2023.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 31/08/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail [assistencia14@taquara.rs.gov.br](mailto:assistencia14@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser respondidas no mesmo prazo, para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

Posteriormente, as empresas classificadas com o menor preço deverão enviar os seguintes documentos, a fins de serem habilitadas, sendo: 1) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 2) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; 3) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; 4) Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; 5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**

Karen Kellermann Streit

**Código Identificador:**57729FF9

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3883/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo UNO, placa IVB 1753, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: [transportesaude@taquara.rs.gov.br](mailto:transportesaude@taquara.rs.gov.br) ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**92B8C9E5

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3882/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo UNO, placa IVZ 4417, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**8B69D2DB

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3888/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo SANDERO, placa IXF 4500, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma

forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**04DC08CC

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3886/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo ONIX, placa JBC2H95, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**A7CBE68E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3891/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo SPIN, placa IXH 0373, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**B8063775

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3889/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo UNO, placa IVB 1753, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**469FFD40

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3880/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo UNO, placa ISV 0260, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**C967A326

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3881/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo KWID, placa JAD2E43, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 31/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Tatiana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**CAB8BE9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adriana Nunes de Vasconcellos. **Objeto:** Compra de 4 coroas para a coroação na

escolha das soberanas da 11ª festa nacional do abacaxi 2024. **Valor:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**4173BB6E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TURISMO, DESPORTO E LAZER  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.  
Fundamento: Art. 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Processo Licitatório: nº 429/2023  
Contratado: Ricardo da Rosa Fortes.  
CNPJ: 30.323.481/0001-37.  
Data Homologação: 29/08/2023  
Objeto: Contratação do músico RICARDO DA ROSA FORTES para Show musical para a escolha da Soberana que acontecerá no dia 17 de setembro de 2023, a partir das 18h e duração de aproximadamente 02 (duas) horas, na praça José Ferrari, para Festa do Abacaxi em 2024.  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**AC08783B

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 374/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Rodolfo Passos. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto da torre, giro e pé da lança da retroescavadeira case 580-n pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 13.183,00 (treze mil, cento e oitenta e três reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**DA699F24

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Rodolfo Passos. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para o conserto da escavadeira pc.160, placa: ISX-4233, (recuperação dos pinos e alojamentos) pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**66CF8132

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Rodolfo Passos. **Objeto:** Conserto do embuchamento da concha traseira da retroescavadeira case 580n. pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 7.758,20 (sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**7EC6BB1C

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.  
Fundamento: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.  
Processo Licitatório: nº 464/2023.  
Contratado: EMK - Indústria e Comércio de Plásticos Eireli.  
CNPJ: 22.828.119/0001-90.  
Homologação: 29/08/2023.  
Objeto: Compra de 01 (uma) mini rotatória de rápida instalação, para ser instalada entre o encontro das Ruas Presidentes Vargas e Treze de Abril.  
Valor: de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**2C473440

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Igor Martins de Barros. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de e assessoria no ramo de segurança do trabalho, para atendimento da 4ª fase do e-social. **Valor:** R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**B4DB0DC8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Skate Spot – Construções, Incorporações e Arquitetura Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura para execução de uma pista de skate a ser implantada na Praça Alcides Josué da Silva no município de Terra de Areia/RS. **Valor:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**AC03FCB5

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do cálculo atuarial 2024 do RPPS, referente ao exercício de 2023, bem como a disponibilização de software de gerenciamento de base de dados. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**5B14A4D9

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia.  
**Contratado:** Skate Spot - Construções, Incorporações e Arquitetura Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura para construção de uma pista de skate a ser implantada na praça Alcides Josué Da Silva no município de Terra de Areia/RS.  
**Valor Total:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).  
**Vigência:** 92 (noventa e dois) dias.  
**Data da assinatura:** 16 de agosto de 2023.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**1BC4F218

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia.  
**Contratado:** BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para realização do cálculo atuarial 2024 do RPPS, referente ao exercício de 2023, que compreende os seguintes serviços bem como a disponibilização de Software de gerenciamento de base de dados, de acordo com os requisitos mínimos definidos pela Portaria 1.467/2022.  
**Valor Total:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data da assinatura:** 18 de agosto de 2023.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**20DEE09F

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia.  
**Contratado:** L. Ricardo de Magalhaes Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de sistema para pesquisa de preços de peças e insumos para veículos em geral, denominado TRAZ VALOR, pelo Plano Light + Tabela Orçamentária, para aproximadamente 50 veículos da frota Municipal, sendo eles automóveis, caminhões, vans, micro-ônibus, ônibus, máquinas pesadas e implementos.  
**Valor Total:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data da assinatura:** 25 de agosto de 2023.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**E2A23551

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento: Art. 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Licitatório: nº 447/2023

Contratado: L. Ricardo de Magalhaes Ltda.

CNPJ: 17.922.286/0001-65.

Data Homologação: 29/08/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de sistema para pesquisa de preços de peças e insumos para veículos em geral, denominado TRAZ VALOR, pelo Plano Light, para aproximadamente 50 veículos da frota Municipal, sendo eles automóveis, caminhões, vans, micro-ônibus, ônibus, máquinas pesadas e implementos.  
**Valor Total:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**29D2ABA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo Ltda. **Objeto:** Concerto do veículo van expert, placa: DYI-2B10. **Valor:** R\$ 6.962,00 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**19765668

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 054/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Diâmetro Escritório de Arquitetura Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 21 de agosto de 2023 e encerrando-se em 20 de setembro de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual para a concluir os projetos de engenharia. **Vigência:** 20 de setembro de 2023.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**C57894AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção da retroescavadeira case 580-N, para a secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 9.833,00 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**6AA33E66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tratofer

Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Eireli. **Objeto:** Compra de peças para manutenção do trator New Holland TL 75, para a secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 3.082,50 (três mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**6F29A02E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**159/2023**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 15h do dia 13 de setembro de 2023 estará aberta a disputa de preços para aquisição de cargas de gás P13kg e P45kg para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e demais Setores, Departamentos e Secretarias desta Prefeitura. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 13/09/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 159/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**5F61B09C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADO: LIVRARIA ISASUL LTDA.** Objeto: Aquisição de livros e multimídias para a Biblioteca Pública Manoelito de Ornellas. Valor Total: R\$ 14.998,10 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 27423/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**038255EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADO: GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de estrutura para uso no Desfile Cívico do dia 23 de setembro de 2023. Valor Total: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 27035/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**2D5BA80F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE**  
**FORNECIMENTO Nº 006/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº**  
**006/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.  
**CRENCIADO:** ADRIANO CESAR MERTZ.  
**CPF Nº** 905.178.900-97.  
**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.  
**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.  
**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.  
**VALOR:** R\$ 4.614,50 (quatro mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta centavos).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**4EAEA276

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE**  
**FORNECIMENTO Nº 007/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº**  
**007/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.  
**CRENCIADO:** DANIEL ROST.  
**CPF Nº** 078.942.339-19.  
**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.  
**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.  
**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.  
**VALOR:** R\$ 14.009,00 (catorze mil e nove reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**6781BA8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 218/2023**

DESIGNA a servidora CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular PEDRO HENRIQUE FINGER e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora **CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA,** para responder pelo período de 11 (onze) dias, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** em substituição ao titular **PEDRO HENRIQUE FINGER,** afastado por motivo de férias, ficando dispensada, apenas de assinar as Notas de Empenho junto ao Setor de Contabilidade, a partir do dia 28 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 25 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**A16693D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
FORNECIMENTO Nº 008/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº  
008/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CREENCIADA:** MARCIA DALFERDH.

**CPF Nº** 739.707.190-20.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 19.987,10 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**8968BA80

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
FORNECIMENTO Nº 009/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº  
009/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CREENCIADO:** DENILSON LUIZ KUNZLER.

**CPF Nº** 489.057.200-72.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 31.582,60 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**F65A233F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
FORNECIMENTO Nº 010/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº  
010/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CREENCIADA:** LUCILA MARIA PETRY.

**CPF Nº** 663.847.370-00.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**A93423F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
FORNECIMENTO Nº 011/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº  
011/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CREENCIADO:** SANDRO AREND.

**CPF Nº** 014.606.150-00.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**2532D002

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
FORNECIMENTO Nº 012/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº  
012/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CREENCIADO:** GIOVANI DA SILVA.

**CPF Nº** 035.874.130-02.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**D09B2119

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.**CREENCIADA:** ISaura BERLAMINDO.**CPF Nº** 005.480.480-96.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.**VALOR:** R\$ 8.486,60 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**89CA8F76**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 014/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 014/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.**CREENCIADO:** HUGO HEITOR NARDINO.**CPF Nº** 026.493.990-58.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.**VALOR:** R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**92B67834**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 015/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 015/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.**CREENCIADA:** CATARINA DA FONSECA CASTRO.**CPF Nº** 005.662.000-40.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.**VALOR:** R\$ 19.737,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**09E2A282**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 016/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 016/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.**CREENCIADA:** SUCOS MONEGAT LTDA.**CNPJ Nº** 00.736.426/0001-08.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.**VALOR:** R\$ 2.023,50 (dois mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**BBE53BE4**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 017/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 017/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.**CREENCIADA:** VINÍCOLA PALUDO LTDA.**CNPJ Nº** 12.309.267/0001-44.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.**VALOR:** R\$ 6.338,50 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**E676FB3B**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 018/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 018/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023****CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.**CREENCIADA:** COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA.**CNPJ Nº** 89.305.239/0038-75.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 31.620,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**83422F07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 019/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 019/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CRENCIADA:** COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ** Nº 89.305.239/0073-58.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 19.267,50 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**7B522EDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 020/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 020/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CRENCIADA:** COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ** Nº 89.305.239/0024-70.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2023/2024.

**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 001/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 1º de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Travesseiro, 28 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**23741B82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 2.167/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Estabelece o Regulamento da Campanha de Arrecadação “AGRICULTURA FORTE, PREMIANDO MAIS E MELHOR – Edição 2023”,

autorizada pelas Leis Municipais nº 1.147, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.825, de 21 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 1.147, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.825, de 21 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o Regulamento da Campanha de Arrecadação “ AGRICULTURA FORTE, PREMIANDO MAIS E MELHOR – Edição 2023”, nos termos do ANEXO I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Regulamento referido no artigo anterior será transcrito, na sua íntegra, em todas as cautelas que forem distribuídas no período da vigência da Campanha.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 24 de agosto de 2023.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Anexo I do Decreto Municipal nº 2.167/2023, de 24 de agosto de 2023.**

**ANEXO I**

**“Agricultura Forte, Premiando Mais e Melhor”**

**Regulamento da Campanha “Agricultura Forte, Premiando Mais e Melhor – Edição 2023”**

Fundamento: Leis Municipais nº 1.147, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.825, de 21 de agosto de 2023.

**Disposições:**

1. A campanha “Agricultura Forte, Premiando Mais e Melhor” terá início em 1º de setembro e término em 28 de dezembro de 2023 e consistirá na troca de notas fiscais de produtor por cautelas numeradas, no local especificado no item 6 deste Regulamento, conforme Leis Municipais nº 1.147, de 2013 e nº 1.825, de 2023.

2. Serão aceitas para troca as notas fiscais de produtor emitidas pelos produtores municipais de Travesseiro a partir de 01 de janeiro de 2023 e até 28 de dezembro de 2023 (conforme § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.147, de 2013).

3. As trocas das notas por cautelas poderão ser feitas a partir do dia 1º de setembro até o dia 28 de dezembro de 2023 (um dia anterior à data do sorteio).

4. Para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) em documentos fiscais apresentados no posto de troca será concedida 01 (uma) cautela, admitindo-se a soma de documentos fiscais para a apuração do valor. Restando saldo na apuração do valor dos documentos fiscais, este será anotado em um dos documentos, podendo ser adicionado a outros que vierem a ser futuramente apresentados.

5. Serão consideradas somente as Notas Fiscais de Produtor Rural que gerem Valor Adicionado Fiscal (VAF) para o Município de Travesseiro/RS.

6. O posto e os horários de troca serão os seguintes: Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Av. 10 de Novembro, nº 1153, Centro, na cidade de Travesseiro, no horário compreendido

entre às 8h e 11h30min e entre às 13h30min e 17h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente normal.

7. As trocas dos documentos fiscais por cautelares serão realizadas por servidor público municipal ou estagiário com vínculo de estágio com o Município.

8. As cautelares serão enumeradas em ordem crescente, em números cardinais, iniciando-se em “00001”.

9. As cautelares serão válidas para os produtores rurais pessoas físicas ou jurídicas que possuam inscrição no Município de Travesseiro.

10. A premiação da campanha será de R\$ 25.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em: 1º prêmio: vale-compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2º prêmio: vale-compras no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3º ao 5º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); do 6º ao 8º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); do 9º ao 11º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); do 12º ao 33º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

11. O sorteio dos prêmios será realizado no dia 29 de dezembro de 2023, às 19h30min, na Câmara Municipal de Vereadores, em forma de live, com transmissão ao vivo pelo Facebook. Quaisquer possíveis alterações serão divulgadas com antecedência nos meios de comunicação.

12. O acompanhamento da Campanha será feito por Comissão designada especialmente para este fim pelo Prefeito Municipal, que tomará as providências necessárias em casos de anormalidade e de omissões, bem como acompanhará os sorteios.

13. A Comissão referida no item 12 será composta de 03 (três) membros, sendo um representante da Câmara de Vereadores indicado pela Mesa Diretora, um representante do Poder Executivo e um representante indicado pelo Conselho Agropecuário Travesseirense – COAT.

14. O sorteio dos prêmios será feito através do sistema bingo, do último ao primeiro prêmio.

15. O primeiro número sorteado corresponderá à unidade; o segundo à dezena; o terceiro à centena; o quarto ao milhar; e assim sucessivamente.

16. Todos os atos ou ocorrências registrados durante o sorteio serão objeto de Ata lavrada em livro específico.

17. O sorteio terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização do sorteio para receber a premiação junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

18. O pagamento da premiação será realizado diretamente ao sorteado, em depósito bancário, mediante a apresentação da nota fiscal de compra de produtos ou serviços, emitida por estabelecimento localizado no território do Município de Travesseiro, em nome próprio (sorteado), com data posterior à entrega da premiação (Autorização).

19. Decorrido o prazo do item 17, não havendo o comparecimento do sorteado, precluirá o direito de receber a premiação.

20. A premiação será entregue exclusivamente ao produtor rural portador da cautela sorteada, o qual será identificado em termo próprio, contendo o nome do portador, assinatura, número do CPF ou CNPJ, o endereço, o número da cautela e a indicação da premiação.

21. A cautela sorteada ficará excluída dos demais sorteios.

22. As cautelares sorteadas, cuja premiação for entregue, ficarão arquivadas pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da campanha.

23. Todo material referente à Campanha (cautelares, cartazes e divulgação) será de responsabilidade do Município.

24. Deve ser informado nos cartazes de divulgação da Campanha e nas cautelares o ano referente à Campanha, bem como as datas e locais dos sorteios e a premiação correspondente.

25. Quaisquer despesas decorrentes da regularização dos prêmios sorteados pela Campanha correrão por conta dos respectivos ganhadores.

26. Será dada publicidade ao presente Regulamento no site e nos veículos oficiais de publicação do Município (Quadro Mural e Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul), bem como no posto de troca autorizado, e fornecido a qualquer contribuinte que o solicitar.

27. O Foro da Comarca de Arroio do Meio é eleito para dirimir dúvidas que referem à campanha.

Travesseiro, 24 de agosto de 2023.

*Obs: tendo em vista a ocorrência de inconsistências republica-se.*

**Publicado por:**

Raquel Henz

**Código Identificador:**31AA6E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 2.168/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Estabelece o Regulamento da Campanha de Arrecadação “COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL, VOCÊ E NOSSO MUNICÍPIO GANHAM MAIS – Edição 2023”, autorizada pelas Leis Municipais nº 1.148, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.826, de 21 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 1.148, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.826, de 21 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o Regulamento da Campanha de Arrecadação “ COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL, VOCÊ E NOSSO MUNICÍPIO GANHAM MAIS – Edição 2023”, nos termos do ANEXO I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Regulamento referido no artigo anterior será transcrito, na sua íntegra, em todas as cautelares que forem distribuídas no período da vigência da Campanha.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 24 de agosto de 2023.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Anexo I do Decreto Municipal nº 2.168/2023, de 24 de agosto de 2023.**

**ANEXO I**

**“COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL, VOCÊ E NOSSO MUNICÍPIO GANHAM MAIS”**

**Regulamento da Campanha “Compre no Comércio Local, Você e Nosso Município Ganham Mais – Edição 2023”**

Fundamento: Leis Municipais nº 1.148, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.826, de 21 de agosto de 2023.

**Disposições:**

•A campanha “Compre no Comércio Local, Você e Nosso Município Ganham Mais – Edição 2023” terá início em 1º de setembro e término em 28 de dezembro de 2023 e consistirá a troca de notas fiscais por cautelares numeradas, no local especificado no item 7 deste Regulamento, conforme Leis Municipais nº 1.148/2013 e nº 1.826, de 2023.

•Serão aceitas para troca as notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços de

Traveseiro a partir de 01 de janeiro de 2023 até 28 de dezembro de 2023 (conforme § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.148/2013).

•As trocas das notas por cautelas poderão ser feitas a partir do dia 1º de setembro até o dia 28 de dezembro de 2023 (dia anterior à data do sorteio).

•Para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em documentos fiscais apresentados no posto de troca será concedida 01 (uma) cautela, admitindo-se a soma de documentos fiscais para a apuração do valor.

•Restando saldo na apuração do valor dos documentos fiscais, este será anotado em um dos documentos, podendo ser adicionado a outros que vierem a ser futuramente apresentados.

•Serão consideradas as Notas Fiscais, Cupons Fiscais ou outros Documentos autorizados pela fiscalização do ICMS, a consumidor final, proveniente de empresas com inscrição de ICMS do Município de Traveseiro e Notas Fiscais de prestadores de serviços com inscrição municipal deste Município.

•Os postos e os horários de troca serão os seguintes: **1)** Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Av. 10 de Novembro, nº 1153, Centro, na cidade de Traveseiro; **na 2)** Prefeitura Municipal, localizada na Rua 20 de março, nº 337, Centro, na cidade de Traveseiro, ambos os locais no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e entre às 13h30min e 17h; e **no 3)** CRAS, localizado na Av. 10 de Novembro, Centro, na cidade de Traveseiro, no horário compreendido entre às 07h30min e 12h30min e entre às 13h30min e 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente normal.

•As trocas dos documentos fiscais por cautelas serão realizadas por servidor público municipal ou estagiário com vínculo de estágio com o Município.

•As cautelas serão enumeradas em ordem crescente, em números cardinais, iniciando-se em “00001”.

•As cautelas serão válidas para pessoas físicas ou juridicamente constituídas.

•As cautelas deverão ser preenchidas, obrigatoriamente, com o nome, CPF ou CNPJ e endereço.

•A premiação da campanha será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem subdivididos em 31 prêmios, que serão distribuídos da seguinte forma: 1º prêmio: vale-compras no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); 2º ao 5º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); 6 ao 11º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 12º ao 15º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 16º ao 31º prêmios: vale-compras no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

•O sorteio dos prêmios será realizado no dia 29 de dezembro de 2023, às 19h30min, na Câmara Municipal de Vereadores, em forma de live, com transmissão ao vivo pelo Facebook. Quaisquer possíveis alterações serão divulgadas com antecedência nos meios de comunicação.

•O acompanhamento da Campanha será feito por Comissão designada especialmente para este fim pelo Prefeito Municipal, que tomará as providências necessárias em casos de anormalidade e de omissões, bem como acompanhará os sorteios.

•A Comissão referida no item 14 será composta de 03 (três) membros, sendo um representante da Câmara de Vereadores indicado pela Mesa Diretora, um representante do Poder Executivo e um representante indicado pelo Setor do Comércio.

•O sorteio dos prêmios será feito através da extração das cautelas das urnas, que serão depositadas em local próprio, com acesso ao público de forma on-line ou presencial, e retiradas de forma aleatória, seguido do último ao primeiro prêmio.

•Todos os atos ou ocorrências registrados durante o sorteio serão objeto de Ata lavrada em livro específico.

•O sorteado terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização do sorteio para receber a premiação junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Decorrido este prazo, não havendo o comparecimento do sorteado, precluirá o direito de receber a premiação.

•A premiação (Autorização) será entregue exclusivamente ao portador da cautela sorteada, o qual será identificado em termo próprio, contendo o nome do portador, assinatura, número do CPF ou CNPJ, o endereço, o número da cautela e a indicação da premiação.

•O pagamento da premiação será realizado diretamente ao sorteado, em depósito bancário, mediante a apresentação da nota fiscal de compra de produtos ou serviços, emitida por estabelecimento localizado no território do Município de Traveseiro, em nome próprio (sorteado), com data posterior à entrega da premiação (Autorização).

•A cautela sorteada ficará excluída dos demais sorteios, independentemente da entrega ou não da premiação.

•As cautelas sorteadas, cuja premiação for entregue, ficarão arquivadas pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da campanha.

•Todo material referente à Campanha (cautelais, cartazes e divulgação) será de responsabilidade do Município.

•Deve ser informado nos cartazes de divulgação da Campanha e nas cautelas o ano referente à Campanha, bem como as datas e locais dos sorteios e a premiação correspondente.

•Quaisquer despesas decorrentes da regularização dos prêmios sorteados pela Campanha correrão por conta dos respectivos ganhadores.

•Será dada publicidade ao presente Regulamento no site e nos veículos oficiais de publicação do Município (Quadro Mural e Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul), bem como, no posto de troca autorizado, e fornecido a qualquer contribuinte que o solicitar.

•O Foro da Comarca de Arroio do Meio é eleito para dirimir dúvidas que referem à campanha.

Traveseiro, 24 de agosto de 2023.

*Obs: tendo em vista a ocorrência de inconsistências republica-se.*

**Publicado por:**

Raquel Henz

**Código Identificador:**7E0DD097

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Pregão Eletrônico nº 050/2023**. **Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material escolar. **Sessão Pública:** 13h do dia 13/09/2023. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br). Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 29 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Giordana Rita da Silva  
**Código Identificador:**3CF7C28A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.234/2023**

**DECRETO Nº 3.234/2023**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR DARCI SILVA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Darci Silva de Souza, ocorrido em 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Triunfo no decorrer de sua vida,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Luto oficial no Município de Triunfo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DARCI SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - No período do luto a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro no Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de agosto de 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Viviane de Souza Maia  
**Código Identificador:**9DF719ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de setembro de 2023, às 11 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**96BCC62E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 641/2022**

**Concorrência nº 3/2022**

**Contrato nº 52/2023**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Construtora JLV Ltda**

**Termo aditivo nº 04**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS JOSUÉ MACHADO DOS SANTOS, OLINTO PEREIRA, FRANCISCO J. MEGNOT PADILHA E PADRE CLÁUDIO MASCARELLO, NA LOCALIDADE DO PORTO BATISTA E RUAS LUIS MEIRELES, JOSÉ MARIA AZEREDO, CARLOS BORBA E OTACÍLIO MELLO, NA LOCALIDADE DO BARRETO, TODAS NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FINISA, conforme anexo VII do Edital.**

**Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R\$ 45.420,77 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), no valor atualizado do contrato pelo termo aditivo nº 02, passando o valor do contrato de R\$ 2.926.021,99 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil e vinte e um reais e noventa e nove centavos), para o valor de R\$ 2.971.442,76 (dois milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato (documentos em anexo), observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**1E639C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo nº 314/2023**

**Pregão Eletrônico nº 114/2023**

**Contrato nº 278/2023**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: MI Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda**

**Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 KIT ÁREA TOTAL PARA COLHEDORA DE FORRAGEM, largura de corte no mínimo 1,20m (ITEM 03), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202236660001, REFERENTE AO PROGRAMA 09032022, bem como especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Prazo de vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Objeto	Valor total
3	1	un.	Kit área total para colhedora de forragem, largura de corte no mínimo 1,20m.	R\$ 17.100,00

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:0432025D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº 314/2023  
Pregão Eletrônico nº 114/2023  
Contrato nº 277/2023

**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: Juliana Andressa Schmitz Ltda**

**Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA HIDRÁULICA PANTOGRÁFICA** - parte do adubo e sementes individuais, melhor copiamento do solo, melhor plantio com no mínimo 3 linhas individuais de plantio, sistema pula pedra, disco de corte, sulcador no adubo, disco duplo na semente, rodas limitadoras de profundidade em V independente, terceira roda compactadora plana, caixa individual no adubo de polietileno de no mínimo 72kg/64L e sistema Fertisystem no dosador do adubo, caixas individuais na semente de polietileno de no mínimo 25kg/31L e sistema dosador de semente individual via rosca e rotor

(ITEM 02), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202236660001, REFERENTE AO PROGRAMA 09032022, bem como especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Prazo de vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Objeto	Valor total
2	1	un.	Plantadeira hidráulica Pantográfica - parte do adubo e sementes individuais, melhor copiamento do solo, melhor plantio com no mínimo 3 linhas individuais de plantio, sistema pula pedra. Disco de corte, sulcador no adubo, disco duplo na semente, rodas limitadoras de profundidade em V independente, terceira roda compactadora plana. Caixa individual no adubo de polietileno de no mínimo 72kg/64L e sistema Fertisystem no dosador do adubo. Caixas individuais na semente de polietileno de no mínimo 25kg/31L e sistema dosador de semente individual via rosca e rotor.	R\$ 38.000,00

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:578AFE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 375/2022  
Tomada de preços nº 09/2022  
Contrato nº 198/2022

**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: Adriana Silveira Correa – EPP**  
**Termo aditivo nº 04**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 20 BANHEIROS DOMICILIARES, NA LOCALIDADE DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, REFERENTE AO PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (FUNASA), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de agosto de 2023 com previsão de encerramento em 28 de dezembro de 2023, conforme solicitação da fiscal e da gestora do contrato.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:E4CE94D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº 314/2023  
Pregão Eletrônico nº 114/2023  
Contrato nº 276/2023

**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: Francis Ricardo AtuatíEireli**

**Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 COLHEDORA DE FORRAGEM** de uma linha para diversas culturas, acionamento por trator equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 (quatro) rolos internos sendo 2 (dois) rolos recolhedores, 1 (um) liso e 1 (um) móvel, rotor regulável com no mínimo 12 (doze) facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 (seis) lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 (vinte e quatro) tamanhos de picado (2 a 36mm), contrafaca do rotor fixa com duas vidas, 02 (dois) limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica quebra-jato, caixa de rolos, transmissão por caixa e cardan, comando hidráulico, eixo do rotor direto na caixa, perfeitamente adequado as normas de segurança (ITEM 01), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202236660001, REFERENTE AO PROGRAMA 09032022, bem como especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Prazo de vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Objeto	Valor total
1	1	un.	Colhedora de forragem de uma linha para diversas culturas, acionamento por trator equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 (quatro) rolos internos sendo 2 (dois) rolos recolhedores, 1 (um) liso e 1 (um) móvel, rotor regulável com no mínimo 12 (doze) facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 (seis) lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 (vinte e quatro) tamanhos de picado (2 a 36mm), contrafaca do rotor fixa com duas vidas, 02 (dois) limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica quebra-jato, caixa de rolos, transmissão por caixa e cardan, comando hidráulico, eixo do rotor direto na caixa.	R\$ 42.399,00

perfeitamente adequado as normas de segurança.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**7D5DEB20**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Compras nº 524/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 264/2023**  
**Aviso de Publicação de Dispensa nº 246/2023**

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ACUPUNTURA E AGULHAS PARA ACUPUNTURA, conforme documentos em anexo, fls. 02 e 14, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Shopping da Acupuntura LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.672.139/0001-66, com sede no município de Belo Horizonte/MG, fls. 11, que apresentou o valor total para o item 1 da Requisição de Compras nº 1174/2023, no valor de R\$ 948,00 e a fls. 31, que apresentou o valor total para o item 1 de R\$ 300,60, item 2 de R\$ 192,20, item 3 de R\$ 340,00 e item 4 de R\$ 241,60, da Requisição de Compras nº 1177/2023, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R\$ 2.022,40 (dois mil e vinte e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**D59F36FF**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Compras nº 540/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 272/2023**  
**Aviso de Publicação de Dispensa nº 254/2023**

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pelo Gabinete do Prefeito e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PARABRISA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TOYOTA/HILUX, PLACAS IRU 4695, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Azevedo & Fazenda Comércio Varejista de Peças e Acessórios Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.239.631/0001-47, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 18, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 75, §7º, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**4E003D6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Compras nº 540/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 272/2023**  
**Aviso de Publicação de Dispensa nº 254/2023**

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pelo Gabinete do Prefeito e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PARABRISA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TOYOTA/HILUX, PLACAS IRU 4695, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Azevedo & Fazenda Comércio Varejista de Peças e Acessórios Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.239.631/0001-47, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 18, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 75, §7º, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**9805E06A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 6701 DE 26 DE AGOSTO DE 2023.**

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do servidor público do Município de Tupanciretã, o senhor Jorge de Oliveira Costa, motorista;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Tupanciretã, a contar da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Jorge de Oliveira Costa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2023.

**MÁRCIO TEIXEIRA DIAS**  
Prefeito em Exercício de Tupanciretã  
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**B82E192B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 04/2023 - COMDICA DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023 - COMDICA, QUAL DISPÕE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de nº 4.576 de 06 de abril de 2023, **torna público o Edital nº 04/2023**, qual trata da **Homologação Final dos Projetos Aprovados referente ao Edital nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tupanciretã/RS.**

**CONSIDERANDO**, cronograma do Edital nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual dispõe de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Organizações da Sociedade Civil do Município de Tupanciretã/RS.

**RESOLVE**, tornar público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS** referente ao Edital nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupanciretã/RS:

NOME DO PROJETO	VALOR	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO
Conectando Futuros	R\$40.000,00	Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
Implementação de Energia Solar e Bebedouro com Acessibilidade	R\$40.287,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã
Transportando o Futuro	R\$40.000,00	Associação de Música, Esporte, Dança e Artes de Tupanciretã
Curso de Iniciação Socioprofissionalizante em Serviços Administrativos,	R\$40.000,00	Fundação Projeto Pescar - Unidade de Tupanciretã

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

**TICIANO BURTET MATTIONI**

Presidente Doconselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**5F9E2A35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADO:** Sponchiado Jardine Veículos Ltda

**OBJETO:** Aquisição de um veículo automotivo novo, zero km, ano/modelo 2023/2024, capacidade de 05 (cinco) lugares, bicombustível, quatro portas, na cor sólida branca, com recurso da Emenda Parlamentar do tipo "Programa", vinculada ao Processo 25000.101643/2023-03 - Portaria nº 4649 - Proposta nº 10441.810000/1220-05.

**VALOR:** R\$ 118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias, contados da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/2023

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**C0B9993D

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **13 de setembro de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 55/2023**, tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA**, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município - Licitação com Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Âmbito Local e Regional.

O Edital completo está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) / [www.tupancireta.rs.gov.br](http://www.tupancireta.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

Tupanciretã, 28 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**7997872B

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **19 de setembro de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura do processo da **Chamada Pública nº 002/2023** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, através de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital completo está disponível no site: [www.tupancireta.rs.gov.br](http://www.tupancireta.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

Tupanciretã, 28 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**7ADC2FC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli**

Objeto: Execução de serviços de pavimentação com placa de concreto nos passeios da Escola Municipal Hermínia Sichinel, localizados a Rua São Paulo e Rua Amazonas e na Escola Municipal Vendelino Waldemar Rauber, localizada a Rua "A" e Rua Germano Tramm, neste município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada pelo item 01 o valor de R\$84.859,35 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); e pelo item 02 o valor de R\$103.068,00 (cento e três mil e sessenta e oito reais), totalizando R\$187.927,35 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) pela execução do objeto contratado.

§2º O pagamento seguirá o cronograma físico financeiro expedido pelo Setor de Engenharia, com recursos de Operação de Crédito no item 01 e com recursos do MDE e Livres no item 02.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Tuparendi (RS), 28 de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina

**Código Identificador:**CDF605D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 069/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de extintores veiculares. A abertura das propostas será no dia 14/09/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br), ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel

**Código Identificador:**DCAA96B0

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**012/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a MH CONSTRUTORA LTDA que abriu prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível no Setor de Licitações. Setor de Licitações em 28/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel

**Código Identificador:**921A7E80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 83041**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A Contratação do Grupo Candieiro para a Semana Farroupilha 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes.DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #09 PROCESSO 83041/2023.” com fulcro no artigo 24, INC III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 83048/2023, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:** OSMAR ALVES MOTTA

**ENDEREÇO:** AV GOVERNADOR CELSO RAMOS

71497 20.440.311/0001-89

PORTO BELO

**VALOR:** 20.000,00

Xangri-Lá, 25 de Agosto de 2023.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Rodrigues Santos  
**Código Identificador:**F7B02118

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 83631**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A Contratação Sandro Coelho para a Semana Farroupilha 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93 ACOLHIMENTO EVENTO #08, PROCESSO 83631/2023.” com fulcro no artigo 25, INC III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 83631/2023, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**REDOR:** SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA

**ENDEREÇO:** R CHARRUA

71520 18.342.297/0001-39

CANOAS

**VALOR:** 15.000,00

Xangri-Lá, 28 de Agosto de 2023.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Rodrigues Santos  
**Código Identificador:**49447D3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 72262**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL CONFORME PROCESSO 72262/2023. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #30.” com fulcro no artigo 24, INC IV da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 72262/2023, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA  
10343 00.802.002/0001-02  
Rio do Su  
VALOR: 1.836,00

Xangri-Lá, 28 de Agosto de 2023.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Rodrigues Santos  
**Código Identificador:**BB623FB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EDITAL Nº 87 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO PSS 77/2023**

**EDITAL Nº. 87/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 77/2023, RETIFICADO PELO EDITAL DE Nº 84/2023.**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. nº. 246 a nº. 250 da Lei Municipal nº. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da ETAPA 02, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº. 77/2023, retificado pelo Edital de nº 84/2023 e no Decreto 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

**Função: Motorista**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ARTUR MILICZEWSKI DE LIMA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
02	ROBERTO ANDRE LAFALCE VEIGA	50	APTO PARA PROVA PRÁTICA
03	JULIO CESAR CHALMES DA SILVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
04	VILSON DA SILVA PEREIRA	ZERO	ELIMINADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 2.1 DA ETAPA 2
05	SÉRGIO JUNIOR RANGEL BEDNAREK	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
06	MANOEL VALDECI ROCHA CAMPOS	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
07	DEROCI LOPES DA SILVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
08	DIONE NUNES KOWALESKI	45	APTO PARA PROVA PRÁTICA
09	LEANDRO DA SILVA SANTOS	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
10	WAGNER LUIS MACHADO DOS SANTOS	20	APTO PARA PROVA PRÁTICA
11	CELSO COLLOVINI MACHADO	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
12	ROSANGELA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	20	APTO PARA PROVA PRÁTICA
13	JOÃO PAULO OVALHE NUNES	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
14	LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
15	SANDRA BILHALVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
16	ALDAIR OLHEINIK	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
17	ADAIR ANTONIO SILVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
18	TIAGO NUNES TRIERVEILER	30	APTO PARA PROVA PRÁTICA

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 29/08/2023, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 10 do Edital nº. 77/2023.

Mariana Pimentel, 28 de agosto de 2023.

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**16ABF52B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023**  
**EDITAL Nº 003/2023 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023, de 07 de agosto de 2023, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 09/2023**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023**

**EDITAL Nº 003/2023 – DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL, Anexo Único.**

**Secretaria de Educação e Cultura**

**Curso: Educação Física - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
029	JOSÉ VITOR DIAS PEIXOTO	Educação Física / Universidade FEEVALE	22 pontos	1º	Não	Campo Bom
047	VINICIUS SCHAAB	Educação Física / Universidade UNISINOS	19 pontos	2º	Não	Novo Hamburgo
09	NICOLE JUNGTHON MENINE	Educação Física / Universidade UNISINOS	17 pontos	3º	Não	Sapiranga

**Curso: Matemática - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
031	CHRISTIAN ELIEZER VILANDE SILVA	Matemática / Universidade ANHANGUERA - NH	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Pedagogia - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
045	KELEN INVERNIZZI DA CRUZ	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	31 pontos	1º	Não	Campo Bom
015	ADRIANA FONTES DA SILVA MARTINS	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA - NH	25 pontos	2º	Não	Campo Bom
041	JENIFER SCHEFFER DE OLIVEIRA	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	22 pontos	3º	Não	Campo Bom
022	TAMIREZ MARTINS DE ALMEIDA	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	20 pontos	4º	Não	Campo Bom
05	BRUNO FONSECA PAIM	Pedagogia / Universidade UNILASSALE	15 pontos	5º	Não	Campo Bom
043	JOSIANI DE NASCIMENTO DA ROSA	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	12 pontos	6º	Não	Campo Bom
037	CAMILA COLISSI MARTA	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA - NH	12 pontos	7º	Não	Campo Bom
033	CRISTIANE SCHACH DA SILVA	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	12 pontos	8º	Não	Campo Bom
04	DIENIFER DE MELO	Pedagogia / Universidade UNILASSALE	12 pontos	9º	Não	Campo Bom

**Curso: Psicopedagogia - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
08	ROBERTA DECKEER	Psicopedagogia/ Universidade UNINTER	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Psicologia - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
023	MARIANA MARCELINO	Psicologia / Universidade FACCAT	43 pontos	1º	Não	Sapiranga
014	EDUARDA BOHRER MACHADO	Psicologia / Universidade FEEVALE	12 pontos	2º	Não	Campo Bom

**Curso: Nutrição - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
018	ELLEN FIGUEIRÓ SILVA FEITOSA ROSCHILDT	Nutrição / Universidade UNIASSELVI - NH	35 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo
021	LEDIMARA APARECIDA FRANÇA	Nutrição / Universidade ANHANGUERA - NH	20 pontos	2º	Não	Campo Bom
020	CAMILA CRISTINA COSTA LIMA	Nutrição / Universidade UNIASSELVI - NH	12 pontos	3º	Não	Campo Bom

**Curso: Ensino Médio – Magistério**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
025	KAILANI GALSKI DOS SANTOS	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	1º	Não	Campo Bom
013	GIOVANA CRISTINE DE SOUZA	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	12 pontos	2º	Não	Campo Bom

**Secretaria de Administração**

**Curso: Administração**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
036	LEONARDO OLIVEIRA DE BRITO	Administração / Universidade UNIASSELVI	16 pontos	1º	Não	Campo Bom

CB

**Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
034	LUIZ HENRIQUE RAMISON DE CONTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade FEEVALE	25 pontos	1º	Não	Campo Bom
010	LUAN RAFAEL FAGUNDES NAKAMURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade UNIFAEL	16 pontos	2º	Não	Campo Bom
07	VINÍCIUS DA SILVA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade UNISINOS	16 pontos	3º	Não	Sapiranga
012	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade UNIASSELVI - CB	12 pontos	4º	Não	Campo Bom
06	PAULO ROBERTO GRIESANG ESPERANÇA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade UNILASSALE	12 pontos	5º	Não	Campo Bom
016	FELIPE FONTANA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade UNISINOS	12 pontos	6º	Não	Campo Bom

**Curso: Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
046	LAYSA THAIS GOMES MOTTA	Arquitetura e Urbanismo / Universidade FEEVALE	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Ciência da Computação - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
042	SAMUEL DA SILVA ALVES	Ciência da Computação / Universidade UNISINOS	30 pontos	1º	Não	Campo Bom
032	SAMUEL RUÂN CASTILHO DEL CUETO	Ciência da Computação / Universidade FEEVALE	12 pontos	2º	Não	Campo Bom

**Curso: Ciências Biológicas – Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
040	NATÁLIA CARINI DA ROSA	Ciências Biológicas / Universidade UNISINOS	31 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo
035	GIOVANNA DE FÁTIMA DE ALMEIDA FIGUEIRO	Ciências Biológicas / Universidade UNISINOS	12 pontos	2º	Não	Campo Bom

**Curso: Direito – Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
017	ROQUE MARCELO DOS SANTOS	Direito/ Universidade UCS	30 pontos	1º	Sim	Campo Bom
027	ELIO FABIANO RITZEL MARTIN	Direito/ Universidade FEEVALE	25 pontos	2º	Não	Novo Hamburgo
03	LUANA ALVES	Direito/ Universidade FEEVALE	25 pontos	3º	Não	Campo Bom
014	JULIA SANDER ALVES	Direito/ Universidade FEEVALE	12 pontos	4º	Não	Campo Bom

**Curso: Educação Física – Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
01	JEFERSON FERNANDO RIBEIRO DA ROSA	Educação Física/ Universidade UNIASSELVI - CB	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Engenharia Civil - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
015	PEDRO LUIZ DE SOUZA	Engenharia Civil / Universidade FEEVALE	20 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo
011	GUSTAVO LUIZ BECKER	Engenharia Civil / Universidade FEEVALE	12 pontos	2º	Não	Campo Bom

**Curso: Gestão de Recurso Humanos**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
026	MARIA ALICE AZAMBUJA DA LUZ	Gestão de Recursos Humanos / Universidade UNIASSELVI - CB	36 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Jornalismo**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
044	NORMA CRISTINA ANDRIOLLO MALLMANN	Jornalismo / Universidade UNIASSELVI - CB	20 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Medicina Veterinária - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
030	VIVIANE TAINÁ WAMES	Medicina Veterinária / Universidade	37 pontos	1º	Não	Campo Bom

		FEEVALE				
028	RYAN BRASIL FREIRE	Medicina Veterinária / Universidade FEEVALE	12 pontos	2º	Não	Campo Bom

**Curso: Relações Públicas - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
039	BÁRBARA RENCK FELTES	Relações Públicas / Universidade UNISINOS	17 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Serviço Social**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
048	JULIA MANOELA BENKENSTEIN	Serviço Social / Universidade UNIASSELVI - CB	26 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Sistemas de Informação**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
02	LEONARDO DE SOUZA CAMARGO	Sistemas de Informação / Universidade UNISINOS	20 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Inscrição Não Homologada**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Motivo
038	MANUELA MARTA WEBER	Curso Técnico Administração/ IENH	Curso não consta no edital

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**C8AE8FB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.455, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.361, de 13/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 1.782.942,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura MDE – Desp. 2778 .....	R\$	40.000,00
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura MDE – Desp. 2778 .....	R\$	41.000,00
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura MDE – Desp. 2778 .....	R\$	500,00
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura MDE – Desp. 2783 .....	R\$	40.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3082 .....	R\$	20.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3023 .....	R\$	15.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.14.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2507 .....	R\$	4.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.14.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2510 .....	R\$	1.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2512 .....	R\$	400.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2512 .....	R\$	80.000,00
0606.12.361.0047.2.081.3.3.90.39.00000000 – Incentivo à Leitura-Fundamental – Desp. 2667 .....	R\$	80.000,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.90.30.00000000 – Transporte Escolar PEATE – Desp. 2562 .....	R\$	3.000,00
0606.12.365.0051.2.630.3.3.90.39.00000000 – Incentivo à Leitura-Creche – Desp. 2716 .....	R\$	39.000,00
0606.12.365.0051.2.654.3.3.90.39.00000000 – Incentivo à Leitura-Pré Escola – Desp. 3128 .....	R\$	39.000,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil-Creche-União – Desp. 2700 .....	R\$	28.000,00
0702.08.244.0066.1.078.4.4.90.51.00000000 – Cemitério Municipal – Desp. 989 .....	R\$	800,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.30.00000000 – Atenção Básica ASPs – Desp. 2215 .....	R\$	40.000,00
0802.10.301.0107.2.171.3.3.90.39.00000000 – Demandas Judiciais – Desp. 2205 .....	R\$	158.767,00
0802.10.301.0107.2.682.4.4.90.52.00000000 – Estrut.Rede de Serviços Públicos de Saúde-Investimento-Atenção Básica – Desp. 3678 .....	R\$	315.000,00
0803.10.302.0114.2.098.4.4.90.52.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1892 .....	R\$	10.000,00
0805.10.305.0107.2.557.4.4.90.52.00000000 – Pandemia Novo Coronavírus-COVID 19-União – Desp. 3508 .....	R\$	8.870,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1709 .....	R\$	30.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1709 .....	R\$	90.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1709 .....	R\$	50.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1709 .....	R\$	50.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1709 .....	R\$	30.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1714 .....	R\$	30.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1714 .....	R\$	5.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1714 .....	R\$	80.000,00
1202.20.608.0072.1.049.4.4.90.52.00000000 – Patrulha Agrícola – Desp. 1424 .....	R\$	14.000,00
1202.20.608.0072.1.161.4.4.90.52.00000000 – Aquisição Retroscavadeira Convênio 909415/2020 – Desp. 3313 .....	R\$	5,00
1203.15.692.0104.2.253.3.3.90.30.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 1517 .....	R\$	20.000,00
1203.15.692.0104.2.253.3.3.90.30.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 1517 .....	R\$	10.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3082 .....	R\$	41.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3082 .....	R\$	500,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.50.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2503 .....	R\$	1.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.50.41.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2504 .....	R\$	4.000,00

0605.13.392.0054.2.105.3.3.50.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2503 .....	RS	4.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.50.41.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2504 .....	RS	46.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.50.43.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 2505 .....	RS	100.000,00
0605.13.392.0048.2.321.3.3.90.30.00000000 – Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU – Desp. 2416 .....	RS	7.000,00
0605.13.392.0048.2.321.4.4.90.51.00000000 – Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU – Desp. 2424 .....	RS	10.000,00
0605.13.392.0048.2.321.4.4.90.55.00000000 – Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU – Desp. 2425 .....	RS	20.000,00
0605.13.392.0054.2.623.3.3.90.39.00000000 – Cinema Digital – Desp. 2516 .....	RS	10.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.32.00000000 – Educação Fundamental-União – Desp. 2653.....	RS	158.000,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.90.39.00000000 – Transporte Escolar PEATE – Desp. 2565 .....	RS	3.000,00
0606.12.365.0051.2.141.4.4.90.52.00000000 – Educação Infantil-Creche-União – Desp. 2710 .....	RS	28.000,00
0701.08.122.0004.2.127.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 581 .....	RS	20.000,00
0702.08.242.0026.2.130.3.3.90.39.00000000 – Assistência às Pessoas com Deficiências – Desp. 638 .....	RS	13.800,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.33.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2216 .....	RS	8.870,00
0803.10.302.0114.2.098.3.3.90.39.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1889 .....	RS	315.000,00
0803.10.302.0113.2.098.3.3.90.39.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1889 .....	RS	40.000,00
0803.10.302.0114.2.098.3.3.90.39.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1889 .....	RS	10.000,00
0803.10.302.0114.2.098.3.3.90.39.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1889 .....	RS	158.767,00
1202.22.661.0113.2.419.3.3.60.45.00000000 – Programa Incentivo a Qualificação Industrial – Desp. 1533 .....	RS	5.000,00
1202.22.661.0113.2.419.3.3.90.39.00000000 – Programa Incentivo a Qualificação Industrial – Desp. 1535 .....	RS	20.000,00
1202.22.661.0113.2.419.3.3.90.39.00000000 – Programa Incentivo a Qualificação Industrial – Desp. 1535 .....	RS	5.000,00
1202.20.608.0072.1.049.3.3.90.39.00000000 – Patrulha Agrícola – Desp. 1422 .....	RS	14.000,00
1202.20.608.0072.1.161.4.4.20.93.00000000 – Aquisição Retroescavadeira Convênio 909415/2020 – Desp. 3312 .....	RS	5,00
1301.18.122.0011.2.586.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 1061 .....	RS	10.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.30.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 1659 .....	RS	200.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.39.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 1665 .....	RS	10.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.39.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 1665 .....	RS	30.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.39.00000000 – Vigilância Eletrônica e Videomonitoramento – Desp. 1684 .....	RS	200.000,00
1503.15.452.0008.2.565.3.3.90.39.00000000 – Fiscalização, Operação de Trânsito e Sinalização Viária – Desp. 1637 .....	RS	40.000,00
1504.26.453.0099.2.628.3.3.60.45.00000000 – Transporte Público – Desp. 2887 .....	RS	250.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
 Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
 Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**AE5D0719

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 523/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 11/2023**

**Do Objeto:** aquisição sob demanda de artefatos de cimento para utilização das Secretarias Municipais  
**Vigência:** 28/08/2023 à 28/08/2024

<b>Fornecedor:</b> NILSSON CIA LTDA – CNPJ 89.205.629/0001-81						
<b>Ata de Registro de Preços nº: 045/2023 de 28/0/2023</b>						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 200 mm TIPO MF - PS 1	UN	ACN	500,0000	31,9000	15.950,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 300 mm TIPO MF - PS 1	UN	ACN	700,0000	35,6000	24.920,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 400 mm TIPO MF - PS 1	UN	ACN	500,0000	50,9000	25.450,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 600 mm TIPO MF - PS 1	UN	ACN	300,0000	86,3000	25.890,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 800 mm TIPO MF - PS 1	UN	ACN	50,0000	213,0000	10.650,00
6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 1000 mm TIPO MF - PS 1	UN	ACN	250,0000	304,0000	76.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 600 mm TIPO MF - PA 1	UN	ACN	100,0000	161,0000	16.100,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 800 mm TIPO MF - PA 1	UN	ACN	100,0000	256,0000	25.600,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1000 mm TIPO MF - PA 1	UN	ACN	100,0000	401,0000	40.100,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1200 mm TIPO MF - PA 1	UN	ACN	50,0000	532,0000	26.600,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1500 mm TIPO MF - PA 1	UN	ACN	50,0000	722,0000	36.100,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 2000 mm TIPO MF - PA 1	UN	ACN	30,0000	1.415,0000	42.450,00
16	MEIO FIO DE CONCRETO 100 X 30 X 8 X 10 CM	UN	ACN	400,0000	29,7000	11.880,00
20	POSTE DE CONCRETO DE 07 METROS DE COMPRIMENTO	UN	ACN	20,0000	715,0000	14.300,00
21	LAJE PRÉ-MOLDADO (VIGOTA E TAVELA)	M2	ACN	100,0000	63,0000	6.300,00
<b>Fornecedor:</b> ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA – CNPJ 90.522.616/0001-15						
<b>Ata de Registro de Preços nº: 046/2023 de 28/08/2023</b>						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.

17	POSTE DE CONCRETO 10 X 10 X 2,0 MTS	UN	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	200,0000	51,1900	10.238,00
18	POSTE DE CONCRETO 10 X 10 X 2,5 MTS	UN	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	400,0000	63,0000	25.200,00
19	POSTE DE CONCRETO 10 X 10 X 3,0 MTS	UN	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	400,0000	75,0000	30.000,00

**JARI HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 524/2023****Pregão Eletrônico nº 12/2023****Do Objeto:** aquisição sob demanda de cestas básicas para Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**Vigência:** 28/08/2023 à 28/08/2024**Fornecedor:** KIRCH & SILVA LTDA – CNPJ 14.344.746/0001-27**Ata de Registro de Preços nº: 047/2023 de 28/08/2023**

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Marca dos Itens	Unidade de Apresentação	Quantidade Máxima Estimada	
01	5772	<b>CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:</b>			Conjunto (Acondicionado em sacola ou embalagem pronta para entrega)	150
		01 UNIDADE AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL - 5 KG;	GUARANI			
		01 UNIDADE ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5 KG;	SANTOS			
		02 UNIDADES BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL - 400 GR;	LUAM			
		02 UNIDADES BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400 GR;	BISCOBOM			
		01 UNIDADE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GR;	IGUAÇÚ			
		01 UNIDADE FARINHA TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - 5 KG;	DONATEA			
		05 UNIDADES FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG;	ONDÃO			
		02 UNIDADES MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS - 500 GR;	SANTA FELICIDADE			
		02 UNIDADES ÓLEO DE SOJA - 900 ML;	LEVE			
		02 UNIDADES EXTRATO DE TOMATE - 340 GR;	BONARE			
		01 UNIDADE SAL FINO IODADO - 1 KG;	SALSUL			
		01 UNIDADE DOCE CREMOSO DE FRUTA (SCHIMIA) SABORES DIVERSOS - 400 GR;	LIPPERT			
		01 UNIDADE ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR;	APTI			
02 UNIDADES LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR;	DÁLIA					
Os itens deverão conter rotulagem com no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Os produtos deverão possuir a validade mínima de 04 meses no momento da entrega.						
Valor Unitário da Cesta: R\$ 156,49			Valor Total: R\$ 23.473,50			

**JARI HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Bruxel Brod

**Código Identificador:**314DD018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 16/2023**

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA	DA
89/2023	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AQUI REPRESENTADA PELO GRUPO TCHÊ GURI, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA UVA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 04(QUATRO) HORAS COM INÍCIO ÀS 18 HORAS, NO PAVILHÃO DO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, NO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, CONFORME INEXIGIBILIDADE N.º 54/2023	ELTON RUTI RASCHE 13049550015	R\$ 16.800,00	21/08/2023	
90/2023	CONTRATO	AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA USO NA OFICINA, MANTIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA. CONFORME DL Nº 362/2023, DECISÃO DO PREFEITO EM EXERCÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	COMERCIAL DE ACO J. MILAN LTDA	R\$ 7.000,00	28/08/2023	
91/2023	CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOLDA PARA USO NA OFICINA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA. CONFORME DL Nº 363/2023, DECISÃO DO PREFEITO EM EXERCÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	COMERCIAL DE ACO J. MILAN LTDA	R\$ 6.000,00	28/08/2023	

**CLENIO BOEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Émerson Moch Pedro

**Código Identificador:**96C12B36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
INEXIGIBILIDADE Nº 56/2023**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "31º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO", QUE ESTÁ PREVISTO PARA OS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO, 07 E 08 DE OUTUBRO, 04 E 05 DE NOVEMBRO, 18 E 19 DE NOVEMBRO. Processo : 3709/2023 Modalidade: Inexigibilidade Nº 56/2023 Forma de Julgamento: Forma Pgto Reajuste: <b>Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços</b> Prazo Entrega Exec. : <b>imediate</b> Local de Entrega : Fundamento Legal...: Lei nº 13.019/2014, Art. 31				
<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Nº</b>	<b>Telefone</b>
CTG SENTINELA DO RIO GRANDE	94.310.513/0001-42	Passo dos Pachecos		0000000

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30611	Apoio a organizações sem fins lucrativos	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	335041990000	100.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total.
1	1	Auxílio financeiro para execução do Projeto "31º Campeonato Municipal de Laço"	SVC	1,0	100.000,00	100.000,00

Glorinha, 28 de agosto de 2023

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:3813DAB7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 02/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Sr. Douglas Rossoni, Prefeito Municipal de Ibiraiaras, por este Edital, torna pública a presente retificação do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2023, tornando conforme segue:

Retifica-se a escolaridade exigida e outros requisitos dos cargos Professor/Educação Física, Professor/Geografia e Professor/História, que passam a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Semanal	Horária	Vencimento Básico (R\$)
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>						
12	Professor/ Educação Física	<del>Ensino Superior Completo de Bacharel em Educação Física e registro no respectivo Conselho da Classe. Habilitação específica para exercício da atividade</del>	01+CR	20 horas		2.131,65
13	Professor/ Geografia	<del>Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena com habilitação específica. Habilitação específica para exercício da atividade.</del>	01+CR	20 horas		2.131,65
14	Professor/História	<del>Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena com Habilitação para Educação Especial. Habilitação específica para exercício da atividade</del>	01+CR	20 horas		2.131,65

Exclui-se o subitem 3.1.14, visto que, o candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que respeitado o disposto no subitem 3.1.13.

Ibiraiaras, 25 de agosto de 2023

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Zapparoli  
**Código Identificador:1C9FFA60**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4.205 - 2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.205, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 186.520,10”.

...LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 178.520,10 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2151		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 113.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			R\$ 113.000,00
10		SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC	
2453		MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.31.00.00.00.00	0500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 8.500,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			R\$ 12.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2507		MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
3.3.90.46.00.00.00.00	0500	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 2.850,00
3.3.90.93.00.00.00.00	0500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 13.200,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			R\$ 16.050,00
14		SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
1652		PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 35.000,00
14		SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			R\$ 35.000,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	
2820		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT	
3.3.90.08.00.00.00.00	0500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 2.470,10
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT			R\$ 2.470,10
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			R\$ 178.520,10

**Art. 2º** É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1302		AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	0751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			R\$ 8.000,00
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			R\$ 8.000,00

**Art. 3º** Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 186.520,10 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		GABINETE DO PREFEITO - GAB	
1051		AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS	
4.4.90.61.00.00.00.00	0500	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 160.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			R\$ 160.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2307		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00	0751	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			R\$ 8.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2505		REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00	0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 16.050,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			R\$ 16.050,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	
2821		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.470,10
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT			R\$ 2.470,10
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			R\$ 186.520,10

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Roberto Mafasiolli Zwan  
Código Identificador:A23B6B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 208, 209, 210 E 211/2023.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **008/2022, 003/2023, 005/2023 e 006/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

**EDITAL Nº 208/2023**

Função: **Professor Área II – Língua Portuguesa**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	11255/2023	Lukas Reginato Martinez	49

**EDITAL Nº 209/2023**

Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	8312/2023	Daniele Cristiane Furtado Trindade	20

Função: **Professor de Educação Especial**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	7914/2023	Ana Carolina Mesquita	35

**EDITAL Nº 210/2023**

Função: **Vigilante Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	9291/2023	Adriano Wagner Pereira Weber	46
17	9962/2023	Denísio Vila Nova de Oliveira	53

**EDITAL Nº 211/2023**

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
93	12989/2022	Cristiane de Mattos Rodrigues	15

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br).

Imbé, 28 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**338C4351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
RESULTADO FINAL DE MÉRITO PROESPORTE 2023**

**RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023 - PROESPORTE**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de educação e Desporto, não havendo recursos interpostos, torna público, o **Resultado Final de Mérito** com a relação dos proponentes e projetos previamente aprovados tecnicamente à participação na seleção de chamada pública 1/2023, visando a seleção de Pessoas Físicas e Organizações de Sociedade Civil, interessadas na execução de Projetos Esportivos nas áreas de Esporte de Rendimento, Esporte de Caráter Educacional e Eventos Esportivos, com o propósito de desenvolvimento do esporte, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Pelotas – ProEsporte.

**LINHA DE INCENTIVO: ESPORTE DE RENDIMENTO  
CONTEMPLADOS**

RANKING	PROPONENTE	PROJETO	Valor
1º	Felipe Fossati Reichert	Pelotas tem ciclismo	R\$ 6.000,00
2º	Leonardo Xavier Brisolara	Brisolara Team	R\$ 920,00
3º	Fernando de Lima Marques	Semente Olímpica - Karate de Pelotas para o mundo	R\$ 12.000,00
4º	Alexia da Cruz Dieguez Rodrigues	Sochin- Espírito Inabalável.	R\$ 5.973,00
5º	Patricia Haertel Giusti	Julia Giusti no Mundial de Padel	R\$ 6.000,00
6º	David Baquini Da Silva	AVPColégio Gonzaga	R\$ 12.000,00
7º	Rafael Guedes Só	Executando o processo em busca do resultado	R\$ 6.000,00
8º	Nicole Terres Schmitt	Ginasta Anita Terres Schmitt na elite da Ginástica Brasileira	R\$ 6.000,00
9º	Luisa de Souza Giampaoli	98ª corrida internacional de são silvestre	R\$ 6.000,00

10º	Camila Borges Müller	Antiqua Rugby Sem Fronteiras	R\$ 10.500,00
-----	----------------------	------------------------------	---------------

**SUPLENTES**

RANKING	PROPONENTE	PROJETO	Valor
1º	Eduardo Krolow Carniel	BR Futsal de Base	R\$ 12.000,00
2º	Lúcia Helena Tavares Badia	Participação da Atleta Lúcia Badia no Sul bike Race	R\$ 6.000,00
3º	Gustavo Passos Lapischies	ATF Pelotas	R\$ 12.000,00
4º	Jean Felipe Bálamo de Almeida	Vila Hilda Futsal	R\$ 12.000,00
5º	Mario Renato de Azevedo Júnior	Vem Ser Basquete	R\$ 12.000,00
6º	Sônia Regina Ferreira Pereira	Atleta Giovana Pereira Rocha - Ginástica Artística	R\$ 6.000,00
7º	Julean de Sousa Custódio da Fonseca	Farrapos em Montenegro	R\$ 11.364,64
8º	Gabriela Simões Lopes Menna Barreto	Gabi Menna Barreto na Seleção brasileira de Padel	R\$ 6.000,00
9º	Eraldo dos Santos Pinheiro	Vem Ser Rugby	R\$ 12.000,00
10º	Pablo da Silva Oliveira	Atletismo performance	R\$ 6.000,00

**LINHA DE INCENTIVO: ESPORTE DE CARÁTER EDUCACIONAL****CONTEMPLADOS**

RANKING	PROPONENTE	PROJETO	Valor
1º	Associação Malgi de Esportes	Malgi - Desenvolvendo Talentos 3	R\$ 9.000,00
2º	Bruno Rodrigues Macedo	Projeto Tênis de Mesa para a Comunidade	R\$ 8.969,88
3º	Paula dos Santos Colvara de Ávila	Escolinha Infantil de Patinação e Iniciação Ao Hockey in Line	R\$ 9.000,00
4º	Jackson Teodoro Duarte Saraiva	Taekwondo na Lagoa	R\$ 9.000,00

**LINHA DE INCENTIVO: EVENTOS ESPORTIVOS****CONTEMPLADOS**

RANKING	PROPONENTE	PROJETO	Valor
1º	Ilton Roberto Mendes Marques	PELOTAS - A capital do Karate Gaúcho	R\$ 9.000,00
2º	Agustin Jardel da Rosa Ribeiro	Circuito Pelotense de Xadrez	R\$ 9.000,00
3º	Ailton Emir Ribeiro de Souza	Camp. de Fut. de Sete Cohab Lindoia / Campo. Rainha da Z. Norte	R\$ 9.000,00
4º	Alex Silveira Machado	2º Campeonato Sul Brasileiro Open de Taekwondo	R\$ 9.000,00

Pelotas, 29 de agosto de 2023.

**ADRIANE SILVEIRA**

Secretária Municipal de Educação e Desporto

**Publicado por:**  
Adriana Raquel Farias de Farias  
Código Identificador:C96F74E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EDITAL Nº 02/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda de Sant'Ana do Livramento – SMF, situada na Rua Brigadeiro Canabarro, nº 740, centro de Sant'Ana do Livramento, divulga **RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações, tendo como responsável por sua execução a Comissão designada pela Portaria nº 836, de 04 agosto de 2023 e Portaria nº 885, de 16 de agosto de 2023.

Relação Preliminar de inscritos

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
1	Janaína Menezes Dias
2	Mario Cezar Torres Pedroso
3	Silvia Maria Corrêa Silva
4	Katiusi Cordeiro Martins
5	Zila Oliveira Tavares
6	Ednilson Mendes Rodrigues
7	Villena dos Santos Nolasco
8	Paula Gabrielle da Costa Gislei Silva
9	Patricia Silveira Assunção
10	Everton Luis Cavalheiro Larruscahim
11	Laura Rodrigues Duarte
12	Maria Regina Pedroso da Rosa
13	Marlize dos Santos Severo
14	Denner Vieira Thomaz Gomes
15	Vanilza Urias Abreu
16	Daniela da Rosa Soares
17	Hellen Alessandra Basse Vieira
18	Alessandra Feijó Silva Menezes
19	Bruna Giselle Silva Costa
20	Maira Rahany Severo Estrade

21	Juliane Ferreira Perez
22	Valeria Silvana do Nascimento de Leon
23	Julio Santana Luizelli
24	Camila Tainá dos Santos Cabrera
25	Tamy Caroline Maciel de Azevedo
26	Sandra Gonçalves Gonçalves
27	Thaynara Adolpho Pereira Tavares
28	Luana Halina Ghande Judeh
29	Bianca Rodrigues Sanguinet
30	Alexia Cunha Quevedo
31	Yuan Kuen Baltazar da Nobrega Tong
32	Matheus Iracet Dias
33	Maria Gabriela dos Santos Cabrera
34	Jezreel Frederic da Silva Montanha
35	Luíza Larrañaga Melo

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**55919357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 06/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, situada na Rua General Câmara, 1668, Centro, através da Comissão designada pela Portaria nº 756, de 19 de maio de 2023, divulga a relação preliminar de candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2023. As inscrições enviadas fora do período de inscrições estabelecido no Edital nº 03/2023 foram desconsideradas.

NOME	CARGO PRETENDIDO	NOME	CARGO PRETENDIDO
Lorena Vaz Cuna	Enfermeiro	Rosangela Risso Gonçalves	Técnico em Enfermagem
Joanilson da Costa Lima Silva	Enfermeiro	Lucieli Baroni	Técnico em Enfermagem
João Roberto Martins Leguizano	Enfermeiro	Lucas Severo de Moraes Pereira	Técnico em Enfermagem
Ana Emília Bicca Corrêa Marques	Enfermeiro	Diego Fernando Vargas Diaz	Técnico em Enfermagem
Michels da Silva Walmrath	Enfermeiro	Renata Escobal	Técnico em Enfermagem
Priscila de Mello Machado	Enfermeiro	Mariana Suarez	Técnico em Enfermagem
Raiane Guimarães do Nascimento	Enfermeiro	Karina Moreira Carlos Kehl	Técnico em Enfermagem
Cinara Albano	Enfermeiro	Valéria da Silva Pereira	Técnico em Enfermagem
Camila Isquierdo Sehnem	Enfermeiro	Priscila S. da R. Vieira	Técnico em Enfermagem
Pamela Martins de Vargas	Enfermeiro	Angelina do Amaral Bezerra	Técnico em Enfermagem
Julia Torres Cavalheiro	Enfermeiro	Clarissa Gonçalves Machado	Técnico em Enfermagem
Raimunda Nonata de Moura Lima	Enfermeiro	Silvia Elaine Goncalves Farias	Técnico em Enfermagem
Francielly Martins Krause	Enfermeiro	Fernanda Ilha Hardem Caetano	Técnico em Enfermagem
Rebeca Oliveira da Costa	Enfermeiro	Keli Silvanade Cruz	Técnico em Enfermagem
Reginaldo Luceiro Valadão	Enfermeiro	Daniela Ferreira Guedes	Técnico em Enfermagem
Karina Dias Husein Abdullah	Enfermeiro	Vitória dos Santos Rodrigues Alves	Técnico em Enfermagem
Aline Duarte de Mello	Enfermeiro	Fernanda Prates Motta	Técnico em Enfermagem
Carolina de Aguiar Borges	Enfermeiro	Joanilson da Costa Lima Silva	Técnico em Enfermagem
Carolina Calvo	Enfermeiro	Jéssica Daniele do Couto Dutra	Técnico em Enfermagem
Thatiane Ribeiro da Silva	Enfermeiro	Carla Taiane Loureiro Barboza	Técnico em Enfermagem
Fernanda Lopes Teixeira Frescura	Enfermeiro	Roziane Pereira Gonçalves Couto	Técnico em Enfermagem
Dionara Pereira Cardozo	Enfermeiro	Josiane Marques Gomes	Técnico em Enfermagem
Isadora Ferreira Da Costa Lima	Enfermeiro	Débora Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem
	Enfermeiro	Luciane Maria do Couto	Técnico em Enfermagem
Karen Beatriz Duarte Poggi	Enfermeiro	Patrícia Soares dos Santos	Técnico em Enfermagem
Renata Ucha Teixeira	Enfermeiro	Alexandre Vargas Lemos	Técnico em Enfermagem
Claudia Montanha do Espírito Santo	Enfermeiro	Ana Catia Torbes Avila Moraes	Técnico em Enfermagem
Larissa Kelbouscas Noya	Enfermeiro	Jamila Verena Acosta de Souza	Técnico em Enfermagem
Luiz Antonio Costaguta Arruda	Médico	Luísa Conceição Brandão Rodrigues	Técnico em Enfermagem
Camila Lara de la Barrera	Médico	Carla Fabiana Souto Fontes	Técnico em Enfermagem
Ester Olsson Vianna	Médico	Debora Cibele dos Santos Machado	Técnico em Enfermagem
Diego Ludvig Kieling	Médico	Laura Patrícia Ferrão Ferreira	Técnico em Enfermagem
Doralicio Macedo Lopes	Médico	Ianca Cougo	Técnico em Enfermagem
Luciane Maria Barbosa Peixoto	Médico	Natalia Caldas Vieira	Técnico em Enfermagem
Algenor Cuna Fros	Médico	Keila Tatiane Garcia Boff	Técnico em Enfermagem
Julio Cesar Coelho Santarcieri	Médico	Jaqueline Deon	Técnico em Enfermagem
Paulo Henrique Rodrigues Filho	Médico	Andressa da Costa Lencina	Técnico em Enfermagem
Marcio Pereira Cancela	Médico Cardiologista	Taiane Santangelo Bidarte	Técnico em Enfermagem
Juliana Lemos Fontoura	Médico Ginecologista E Obstetra	Núbia Cristina de Freitas Pires	Técnico em Enfermagem
Feliciano Bernardes de Freitas Neto	Médico Ginecologista E Obstetra	Elizandra Dutra da Silveira Rodriguez	Técnico em Enfermagem
Daniê Basaldúa Machado Ferreira	Médico Ginecologista E Obstetra	Edina Luana De Souza	Técnico em Enfermagem
Newton Cardoso dos Santos	Operário	Tatiana Rodrigues Faccio	Técnico em Enfermagem
Matheus Dutra Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Ariane Gomes Paulo	Técnico em Enfermagem
Luciane Maria do Couto	Técnico em Enfermagem	Alexandre Leal Gonçalves	Não informou cargo pretendido
Bianca da Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem	Marcos Soares	Não informou cargo pretendido
Ana Claudia Da Silva Dias	Técnico em Enfermagem	Greice Kelly Gomes Ribeiro	Não informou cargo pretendido
Quelen Jaqueline Ziebell Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Wilbens Elann	Não informou cargo pretendido
Rosane De Lima Da Costa	Técnico em Enfermagem		

Comissão designada pela Portaria nº 756, de 19 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**3BB43F2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2022**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022.**  
**VALIDADE: 10/10/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.153/2022 para REGISTRO DE PREÇOS aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para diversas Secretarias, conforme segue:

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA						
Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.	
01	10	Un	Un	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho mínimo: 100 x 60cm. <b>Marca: Arclan</b>	R\$ 26,00	
02	10	Un	Un	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho: 120x70cm. <b>Marca: Arclan</b>	R\$ 30,00	
03	10	Un	Un	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho: 140x70cm. <b>Marca: Arclan</b>	R\$ 37,00	
15	32	Un	Un	Calça em PVC confeccionada em PVC, com forro em poliéster com cordão na cintura para ajuste, para proteção das pernas contra umidade. Tamanho: P, M e G. <b>Marca: Leroup</b>	R\$ 15,75	
16	15	Un	Un	Calça em PVC confeccionada em PVC, com forro em poliéster com cordão na cintura para ajuste, para proteção das pernas contra umidade. Tamanho: XG. <b>Marca: Leroup</b>	R\$ 15,75	
23	111	Un	Un	Colete reflexivo, amarelo, tamanhos P, M e G. <b>Marca: Plastcor</b>	R\$ 11,91	
26	21	Un	Un	Japona frigorífica, confeccionada em nylon, forro de manta acrílica com matelassê, manga longa, punho em malha de algodão, capuz, fechamento com velcro e três botões de pressão metálico. Tamanho M e G. <b>Marca: Linabra</b>	R\$ 93,64	
28	432	Par	Par	Luva de couro tam P, M e G. <b>Marca: Probem</b>	R\$ 7,50	
34	418	Par	Par	Luva de raspa de couro, com punho mínimo de 20cm. <b>Marca: Nexus</b>	R\$ 11,47	
37	8	Par	Par	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: P. <b>Marca: Linabra</b>	R\$ 23,07	
38	5	Par	Par	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: M. <b>Marca: Protebon</b>	R\$ 23,07	
39	5	Par	Par	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: G. <b>Marca: DVS</b>	R\$ 23,07	
48	10	Un	Un	Óculos de segurança, com CA, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e haste tipo espátula. <b>Marca: Isso Mold</b>	R\$ 2,85	
49	28	Un	Un	Óculos de segurança, lente escura, proteção ultravioleta, raios solares, com CA. <b>Marca: Isso Mold</b>	R\$ 2,85	
50	150	Pct	c/100un	Propé descartável gramatura 30gm, formato anatômico, 100% polipropileno, deve possuir elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé- com numero de registro na ANVISA. Pacote c/100un. <b>Marca: Prevemax</b>	R\$ 0,90	

C. PARRA VIEIRA						
Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.	
30	511	Cx	c/100un	Luva de procedimento, em látex, cor branca, descartável, tamanhos P, M e G. Caixa com 100un. <b>Marca: Descarpack</b>	R\$ 15,50	
56	125	Pct	c/100un	Touca de 100% propileno, descartável, sanfonada, com elástico, hipoalérgicas, no mínimo gramatura 20g/m2, tamanho único. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades. <b>Marca: SP Odonto</b>	R\$ 7,50	

CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA						
Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.	
11	23	Par	Par	Botas de borracha, branca, tamanhos diversos. <b>Marca: Kadesch</b>	R\$ 35,99	

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS						
Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.	
24	116	Par	Par	Coturno de segurança, flexível, para caminhada, na cor preta. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. <b>Marca: Cartoon</b>	R\$ 51,20	
51	32	Un	Un	Protetor auditivo, dotipo concha, constituído por duasconchasem plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém asconchasfirmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta asconchas. Atenuação de ruídos de no mínimo 12dB. <b>Marca: Kalipso</b>	R\$ 10,97	

EREPROT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.	
31	514	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. <b>Marca: Plastcor</b>	R\$ 2,78	
40	62	Par	Par	Luva Vaqueta, tamanho nº 9, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, com reforço entre polegar e indicador, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m² <b>Marca: Arclan</b>	R\$ 15,97	
44	2550	Un	Un	Máscara PFF2, com proteção contra poeira e névoas, com CA. Sistema anti-embuçante; alta capacidade de retenção de partículas, descartável. <b>Marca: super safety</b>	R\$ 0,73	

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.	
35	220	Par	Par	Luva de segurança tricotada, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico. <b>Marca: super safety CA 33529 pigmentada</b>	R\$ 2,38	

INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA						
Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.	
4	8	Un	Un	Blusão de raspa confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento frontal em velcro ou botão de pressão metálico, com elástico de ajuste embutido no cano da manga, tamanho P, M e G. <b>Marca: Paranaluvas</b>	R\$ 63,89	
5	2	Un	Un	Blusão de raspa confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento frontal em velcro ou botão de pressão metálico, com elástico de ajuste embutido no cano da manga, tamanho XG. <b>Marca: Paranaluvas</b>	R\$ 63,89	
52	95	Un	Un	Protetor auricular em silicone atóxico, com CA, formato 2 plugs, com 3 flanges, cordão	R\$ 1,15	

antialérgico, lavável, com atenuação de até 15dB. **Marca: Valeplast****JD ELETRO COMERCIAL LTDA**

Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.
12	05	Par	Par	Botina de segurança confeccionada em raspa, solado poliuretano (Pu) monodensidade injetado diretamente no cabedal, couraça termoplástica sem componentes metálicos, numeração diversas. <b>Marca: Carton CA 17137</b>	R\$ 36,82
13	159	Par	Par	Botina de segurança, com CA, confeccionada em raspa, solado poliuretano (PU), monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplástica sem componentes metálicos, números 35, 36, 37, 38 e 39. <b>Marca: Carton CA 17137</b>	R\$ 36,82
14	119	Par	Par	Botina de segurança, com CA, confeccionada em raspa, solado poliuretano (PU), monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplástica sem componentes metálicos, números 40, 41, 42, 43 e 44. <b>Marca: Carton CA 17137</b>	R\$ 36,82
43	10	Un	Un	Máscara de solda confeccionada em polipropileno de alta densidade (PP), com visor fixo incolor; cabo em material plástico que permita a movimentação da máscara. Proteção contra radiação infravermelha, ultravioleta e luminosidade intensa. Cor: preta fosca. <b>Marca: Plastcor CA 36014</b>	R\$ 22,50
45	152	Un	Un	Óculos de Proteção Individual Escuro. <b>Marca: Isomold CA 28018</b>	R\$ 2,70
46	88	Un	Un	Óculos de Proteção Individual Transparente. <b>Marca: Isomold CA 28018</b>	R\$ 2,70

**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.
32	513	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. <b>Marca: Lalan</b>	R\$ 2,79
33	154	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho pequeno, cor amarela, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. <b>Marca: Lalan</b>	R\$ 2,79

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.
22	11	Un	Un	Cinturão tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita primária e secundária em poliéster de 45mm, com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem. <b>Marca: Degomaster</b>	R\$ 132,30
25	73	Un	Un	Creme dermatoprotetor sob forma de creme, com CA, homogêneo, branco de odor perfumado, embalagem de 120g. <b>Marca: Henlaur</b>	R\$ 6,75
29	388	Par	Par	Luva de malha de algodão, emborrachada, nitrílica, com CA. <b>Marca: Supersafety</b>	R\$ 5,40
36	220	Par	Par	Luva de vaqueta, cano curto, dorso em raspa, com CA, tamanhos P, M e G. <b>Marca: Calseg</b>	R\$ 14,15
54	250	Un	Un	Protetor solar profissional FPS60, embalagem de 200ml, resistente a água e ao suor durante pelo menos duas horas ou mais evitando queimaduras solares, textura leve, isento de óleo, rápida absorção, alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar e dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB, fácil aplicação, espalhe fácil, fragrância suave, hidratação da pele, secagem rápida, composição óxido de zinco e dióxido de titânio, prazo de validade mínima de 24 meses, produto deve apresentar registro na ANVISA. <b>Marca: ALG</b>	R\$ 19,95

**MAW COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL**

Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.
53	269	Un	Un	Protetor solar FPS 50, embalagem de 200ml, resistente a água e ao suor durante pelo menos duas horas ou mais evitando queimaduras solares, textura leve, isento de óleo, rápida absorção, alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar e dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB, fácil aplicação, espalhe fácil, fragrância suave, hidratação da pele, secagem rápida, composição óxido de zinco e dióxido de titânio, prazo de validade mínima de 24 meses, produto deve apresentar registro na ANVISA. <b>Marca: Algsun</b>	R\$ 19,99

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**

Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.
17	16	Par	Par	Caneleira, Pemeira Ventilada Forrada Proteção para pernas no trabalho. <b>Marca: Jog CA 44208</b>	R\$ 26,81
18	72	Un	Un	Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz, tipo morcego. Fechamento frontal com botões plásticos. <b>Marca: Brascamp CA 28449</b>	R\$ 16,42
19	10	Un	Un	Capacete de proteção na cor branca, com abafador de som, com ajuste. <b>Marca: Camper CA 34414</b>	R\$ 38,99
20	24	Un	Un	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade, com ventilação. Suspensão com até seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões; ajuste simples, com tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. <b>Marca: Libus CA 36099</b>	R\$ 36,99
41	60	Un	Un	Macacão de proteção - Vestimenta dessegurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra risco de origem química. <b>Marca: Ympulse CA 42444</b>	R\$ 11,99
47	90	Un	Un	Óculos de proteção ocular, com armação e visor em peça única, em policarbonato incolor, laterais com sistema de ventilação indireta de seis fendas, deve oferecer condições de uso sobre óculos graduado, indicado contra impacto de partículas volantes e respingos. A embalagem deve conter as características do produto, fabricante, origem do produto, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. <b>Marca: Valeplast CA 40186</b>	R\$ 4,69
55	36	Par	Par	Sapato profissional, Branco soft, com CA, com biqueira, tipo sapato, cano baixo, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em material polimérico sendo EVA, com solado de borracha antiderrapante resistente ao escorregamento. Tamanhos: 35,36,37,38,39. <b>Marca: Monseg CA 42726</b>	R\$ 48,76

**PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA**

Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.
6	40	Par	Par	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, números 36, 37, 38 e 39. <b>Marca: Marluvas CA 42673</b>	R\$ 42,60
7	54	Par	Par	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, números 40, 41, 42, 43 e 44. <b>Marca: Marluvas CA 42673</b>	R\$ 42,60

**R.P FERRAGENS LTDA**

Item	Quant.	Un.	Emb.	Descrição	Valor uni.
8	7	Par	Par	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 36, 37, 38 e 39. <b>Marca: Innpro</b>	R\$ 33,60

CA 36025					
9	10	Par	Par	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 40, 41, 42, 43 e 44. <b>Marca: Innpro CA 36025</b>	RS 33,60
10	34	Par	Par	Bota de borracha, cano médio, preta, números diversos. <b>Marca: Innpro CA 36025</b>	RS 33,60

ITENS CANCELADOS					
21	9	Un	Un	Capuz balaclava confeccionado em malha de fibra aramida, com uma ou duas camadas, na cor branca, antichamas. Proteção térmica da face e do pescoço de até 300° de temperatura.	-
27	6	Par	Par	Luva anticorte metalizada (tipo açougueiro), tamanhos P, M e G.	-
42	4	Un	Un	Mangote em fibra de alta performance, com CA. Manga de proteção com alta resistência ao corte e ao calor de contato de até 100°.	-

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**41008304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2022**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2022.**

**VALIDADE: 01/11/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.173/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1, conforme segue:

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	20.000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha( comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. <b>Marca: Saldanha Rodrigues</b>	RS 0,48
04	20.000	un	un	Lanceta em aço inox compatível com o lancetador descrito no item 3, com espessura ultrafina, de ponta triangular para punção indolor, de penetração consistente. <b>Marca: Cral</b>	RS 0,05

PGE PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	4.000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha( comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. <b>Marca: Medix</b>	RS 0,39

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	300	un	un	Lancetador para coleta de sangue para testes de glicose, que proporcione penetração fácil e suave da lanceta, ajustável de 3 a 5 níveis de profundidade conforme espessura da pele. <b>Marca: Pontura</b>	RS 6,19

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**3CF717FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2022.**

**VALIDADE: 03/01/2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.211/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de utensílios domésticos diversos para as Secretarias Municipais,, conforme segue:

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	47	Un	Un	Açucareiro; Em aço inox; com capacidade de 350 gramas; com colher dosadora; com tampa de vedação. <b>Marca: Cheff</b>	RS 22,65
2	30	Un	Un	Amolador de facas; profissional 12". Material haste: aço revestido de cromo duro; base: plástico. Dimensões aproximadas: Comprimento total 48 cm; parte útil: 12" 30 cm. Diâmetro da base: 3 cm; Diâmetro da haste: 2 cm. <b>Marca: Cheff</b>	RS 43,80
3	31	Un	Un	Assadeira redonda; De alumínio polido 30 cm de diâmetro por 10 cm de altura. <b>Marca: EXT</b>	RS 24,33
4	31	Un	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 25 cm; compr. 40 cm. <b>Marca: EXT</b>	RS 17,99
5	182	Un	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 30 cm; compr. 45 cm. <b>Marca: EXT</b>	RS 29,30
6	93	Un	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 67 cm. <b>Marca: Eirilar</b>	RS 113,99
7	91	Un	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 29 cm. <b>Marca: EXT</b>	RS 46,90

8	31	Un	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 10 cm; larg. 26 cm; compr. 37 cm. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 47,95
13	36	Un	Un	Bacia em aço inox, capacidade 1,5 litros; dimensões 25 x 35 x 5,3 cm (LxPxA). <b>Marca: UC</b>	R\$ 24,45
14	38	Un	Un	Bacia em aço inox, capacidade 4,3 litros; dimensões 35 x 35 x 11 cm (LxPxA). <b>Marca: UC</b>	R\$ 47,73
17	102	Un	Un	Bandejas plásticas retangulares 30 cm x 50 cm; cor branca. <b>Marca: Giplás</b>	R\$ 13,60
18	36	Un	Un	Bule em alumínio polido 2 mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 03 litros. <b>Marca: Belmar</b>	R\$ 45,55
19	46	Un	Un	Bule; em alumínio polido 2 mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 02 litros. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 37,00
20	30	Un	Un	Caçarola com tampa, em alumínio polido 2 mm; cabo tipo alça lateral com proteção baquelite, capacidade mínima de 4,7 litros; medidas aproximadas de 24 cm de diâmetro x 0,5 cm de altura. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 63,90
21	30	Un	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, nº 24. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 92,00
22	30	Un	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, nº 26. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 108,00
23	30	Un	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, nº 30. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 166,00
24	61	Un	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, nº 32. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 191,00
25	30	Un	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, nº 36. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 319,00
26	30	Un	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, nº 28. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 130,00
28	60	Un	Un	Chaleira, inox, 1,5 litros. <b>Marca: DM</b>	R\$ 59,50
29	45	Un	Un	Chaleira em inox 2,5 litros. <b>Marca: DM</b>	R\$ 99,99
30	30	Un	Un	Chaleira grande em inox 5 litros. <b>Marca: KE</b>	R\$ 149,23
31	83	Un	Un	Coador para café – permanente, em feltro sintético de polipropileno, tamanho nº 103, com medidas aproximadas de 2 x 15 x 20 cm. <b>Marca: UNI</b>	R\$ 3,99
32	31	Un	Un	Coador para chá, em aço inox, medidas aproximadas da concha: 5cm de diâmetro x 4cm de altura. <b>Marca: CHEFF</b>	R\$ 8,30
33	704	Un	Un	Colher de café, em aço inox; medidas aproximadas de 9cm x 1cm. <b>Marca: DM</b>	R\$ 0,58
34	918	Un	Un	Colher de mesa (refeição); em aço inox; dimensões proximadas: 19cm de comprimento; 2mm de espessura. <b>Marca: DM</b>	R\$ 1,59
36	155	Un	Un	Concha de servir; em alumínio; cabo longo de aproximadamente 41 cm; diâmetro mínimo da concha 15 cm. <b>Marca: DM</b>	R\$ 24,80
39	93	Un	Un	Conjunto assadeiras retangulares, em alumínio, com revestimento interno em material antiaderente, medidas mínimas de 43 x 28 x 7cm, capacidade aproximada de 1kg, 3 peças. <b>Marca: OVER</b>	R\$ 167,26
40	241	Un	Un	Conjunto de potes para mantimentos retangulares com tampa em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA), podendo ir ao freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 10 itens. Sendo 03 potes de 06 litros; 02 potes de 03 litros; 02 potes de 02 litros; 03 potes de 01 litro. <b>Marca: JAGUAR</b>	R\$ 65,00
41	124	Un	Un	Conjunto de talheres em inox, 24 peças, sendo 6 colheres para café; 6 colheres de sopa; 6 facas; 6 garfos. <b>Marca: SIMONAGGIO</b>	R\$ 39,85
43	720	Un	Un	Copo em aço inoxidável polido, com dimensões mínimas de 7 x 7 x 10,5 cm (C x L x A), capacidade de 250ml. <b>Marca: UC</b>	R\$ 3,30
44	90	Un	Un	Cortador de legumes grande, manual; tipo basculante; corpo e cabo em alumínio fundido; colunas tubo de aço 5/8; facas padrão 6 x 10 mm; dimensões aproximadas: alt. 1120 mm x larg. 455 mm x prof. 550 mm. <b>Marca: VITALEX</b>	R\$ 161,50
46	30	Un	Un	Escumadeira em alumínio nº 9; dimensões aproximadas 09 x 31 cm de altura x 1,2 de espessura. <b>Marca: DOCESAR</b>	R\$ 16,00
47	33	Un	Un	Espátula para pão, com cabo em aerfílico espátula em silicone, suportando de 50 a 220°C, medidas aproximadas de 24 x 6 x 2,5cm. <b>Marca: CHEFF</b>	R\$ 9,00
48	120	Un	Un	Faca de corte para carne, lâmina em aço inox lisa com 12” e cabo em polietileno preto. <b>Marca: CHEFF</b>	R\$ 58,98
49	144	Un	Un	Faca de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19 cm x 2 mm de espessura. <b>Marca: DM</b>	R\$ 1,88
50	70	Un	Un	Faca para pão em aço inoxidável; cabo polipropileno e borracha TPR cor preta; Dimensões aproximadas: 32,8 x 3,5 x 2,2 cm. <b>Marca: SIMONAGGIO</b>	R\$ 15,12
51	36	Un	Un	Forma de pão, em alumínio, com medidas mínimas de 4,5 x 14 x 30,5cm; volume de 1,5l. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 9,90
53	33	Un	Un	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 44 x 28 x 5cm. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 26,99
55	33	Un	Un	Frigideira em alumínio grosso polido; 2 mm; cabo de baquelite anti térmico; nº 28 cm; 3,3 litros. <b>Marca: DOCESAR</b>	R\$ 95,99
56	63	Un	Un	Fouet, em aço inox, do tipo clássico (formato de gota), para misturar massas de bolo e claras em neve, com tamanho mínimo de 25cm. <b>Marca: CASA TEM</b>	R\$ 7,40
57	114	Un	Un	Garfo de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aprox: 19 cm x 2 mm de espessura. <b>Marca: DM</b>	R\$ 1,80
59	146	Un	Un	Garrafa térmica 1,8 litros, com sistema corta pingos do tipo pump. <b>Marca: MOR</b>	R\$ 54,30
60	30	Un	Un	Garrafa térmica 1 litro, com sistema corta pingos do tipo pump. <b>Marca: MOR</b>	R\$ 44,05
61	65	Un	Un	Jarra em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA) 04 litros. <b>Marca: PLASMONT</b>	R\$ 11,99
64	63	Un	Un	Leiteira de alumínio polido 2 mm, 17 cm de diâmetro por 20 cm de altura. <b>Marca: EXT</b>	R\$45,00
65	30	Un	Un	Panela caçarola em alumínio polido 2 mm; 26 cm de diâmetro; 10 cm de altura; 4,6 litros. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 46,00
66	30	Un	Un	Panela caçarola em alumínio polido 2 mm; 30 cm de diâmetro; 11 cm de altura; 6,7 litros. <b>Marca: EXT</b>	R\$ 80,00
67	30	Un	Un	Panela de pressão capacidade 10 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Tampa em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Cabo de baquelite anti térmico com guarnição em aço inox, equipada com válvulas de segurança e sistema indicador de pressão, tornando – a 100% segura, ferramenta para limpeza da válvula de trabalho. Produto certificado conforme IFBQ Falcão Bauer OCP003 Segurança Compulsório. Garantia mínima de 02 anos. <b>Marca: EIRILAR</b>	R\$ 295,72
68	30	Un	Un	Panela de pressão capacidade 20 litros, com 4 sistemas de segurança em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. Cabo de baquelite anti térmico com guarnição em aço inox, equipada com válvulas de segurança e sistema indicador de pressão, tornando – a 100% segura, ferramenta para limpeza da válvula de trabalho. Produto certificado conforme IFBQ Falcão Bauer OCP003 Segurança Compulsório. Garantia mínima de 02 anos. <b>Marca: EIRILAR</b>	R\$ 495,00
69	30	Un	Un	Panela de pressão capacidade 4,5 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Tampa em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Cabo de baquelite anti térmico com guarnição em aço inox, equipada com válvulas de segurança e sistema indicador de pressão, tornando – a 100% segura, ferramenta para limpeza da válvula de trabalho. Produto certificado conforme IFBQ Falcão Bauer OCP003 Segurança Compulsório. Garantia mín. 02 anos. <b>Marca: EIRILAR</b>	R\$ 65,60
70	30	Un	Un	Panela de pressão capacidade 7 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Tampa em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Cabo de baquelite anti térmico com guarnição em aço inox, equipada com válvulas de segurança e sistema indicador de pressão, tornando – a 100% segura, ferramenta para limpeza da válvula de trabalho. Produto certificado conforme IFBQ Falcão Bauer OCP003. Segurança Compulsório. Garantia mínima de 02 anos. <b>Marca: EIRILAR</b>	R\$ 118,00
71	34	Un	Un	Panela tipo pipoqueira, em alumínio, com capacidade mínima de 3,8l. <b>Marca: PATO BRANCO</b>	R\$ 54,00
72	30	Un	Un	Porta mantimentos de vidro; com tampa de rosca; 2 litros. <b>Marca: MARINEX</b>	R\$ 25,89
76	324	Un	Un	Prato de sobremesa em aço inox polido 2 mm, diâmetro mínimo de 8cm. <b>Marca: UC</b>	R\$ 5,80
77	250	Un	Un	Prato de vidro temperado transparente (sem tingimento), 20cm x 20 cm. <b>Marca: ASTRAL</b>	R\$ 5,95
78	196	Un	Un	Prato fundo para refeição, em inox; diâmetro de aproximadamente 23cm. <b>Marca: UC</b>	R\$ 6,75
79	35	Un	Un	Saleiro com tampa de vedação, em aço inox, capacidade mínima de 800g. <b>Marca: MAX</b>	R\$149,00
80	44	Un	Un	Suporte para coador/filtro de café, tamanho 103. <b>Marca: ERCA</b>	R\$ 4,65
81	90	Un	Un	Tábua de carne em polietileno, cor branca. Dimensões aproximadas: 35 x 25. <b>Marca: PLASBRASIL</b>	R\$ 20,00
82	32	Un	Un	Tábua para corte de carne/ legumes em vidro 2 mm. Dimensões aproximadas: 35 x 25 cm. <b>Marca: MOR</b>	R\$ 35,95
85	436	Un	Un	Xícara para café, com pires, em vidro, capacidade mínima de 200ml. <b>Marca: DURALEX</b>	R\$ 12,09

CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
58	77	Un	Un	Garrafa térmica 2,5 litros em inox, com alavanca de pressão, líquido quente ou frio, mantém a temperatura por 24 horas. Dimensões aproximadas: 30 x 23 cm. <b>Marca: Moro</b>	R\$ 154,00
83	20	Un	Un	Tanque em aço inox alto brilho, com medias mínimas de 40 x 40 x 22cm; capacidade mínima de 22 litros. <b>Marca:</b>	R\$ 464,25

				Tecnocubas	
--	--	--	--	------------	--

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
27	720	Un	Un	Canecas em aço inox polido de 1,2 mm; capacidade 250 ml. <b>Marca: B44 Import</b>	R\$ 5,33

MF MACHADO SOARES					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
9	31	Un	Un	Bacia canelada em plástico resistente transparente livre de bisfenol A (BPA) 10 litros. <b>Marca: Plast</b>	R\$ 11,59
10	90	Un	Un	Bacia canelada em plástico resistente transparente livre de bisfenol A (BPA) 20 litros. <b>Marca: Plast</b>	R\$ 22,64
11	96	Un	Un	Bacia canelada em plástico resistente transparente livre de bisfenol A (BPA) 30 litros. <b>Marca: Plast</b>	R\$ 25,39
12	93	Un	Un	Bacia canelada em plástico resistente transparente livre de bisfenol A (BPA) 40 litros. <b>Marca: Plast</b>	R\$ 30,78
38	375	Un	Un	Conjunto 6 xícaras para café, capacidade 50ml. <b>Marca: 123Util</b>	R\$ 41,99
45	32	Un	Un	Escumadeira em alumínio nº 13; dimensões aproximadas 13 x 54 cm de altura x 2,5 mm de espessura. <b>Marca: ABC Alum</b>	R\$ 29,99
84	82	Un	Un	Varal de chão com estrutura regulável, dobrável e portátil; 6 prateleiras com 4 varas d aço inox de 9 mm de diâmetro cada e regulagem de altura/posição; Suporte para 10 kg por prateleira ou até 60 kg no total; Base com 6 rodízios, permitindo giros de 360°; 2 abas laterais de 30 cm de comprimento, com capacidade para mais de 10 cabides; Material: aço inoxidável e plástico ABS alta resistência; Cor branco/prateado; Dimensões mínimas: 150 x 60 x 60 cm. <b>Marca: Sentex</b>	R\$ 248,99

N. J. L. NEUBARTH & CIA					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
62	45	Un	Un	Jarra de vidro para suco, com tampa, capacidade de 1,8 litros. <b>Marca: Civ</b>	R\$ 30,00
63	33	Un	Un	Jogo de Panelas: Jogo de Panelas 7 Peças, na cor vermelha, uso em fogão a gás e elétrico. Jogo deve conter panelas, caçarola, frigideira e fervedor, feitos em alumínio com revestimento antiaderente Starflon T1 interno e externo. Cabos e alças de baquelite e tampas em alumínio. <b>Marca: Panelux</b>	R\$ 600,00
73	90	Un	Un	Pote de vidro transparente com tampa branca; dimensões aproximadas: larg. 11 cm; compr. 11 cm; alt. 5 cm. <b>Marca: Nadir</b>	R\$ 16,78

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
15	126	Un	Un	Bandeja de servir em aço inox; larg. 45cm; compr. 30cm. <b>Marca: Golden Inox</b>	R\$ 27,50
37	125	Un	Un	Concha para molhos; em aço inox; 2 mm de espessura; cabo de aproximadamente 32cm; capacidade 50 ml. <b>Marca: Golden Inox</b>	R\$ 9,20

SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
16	64	Un	Un	Bandeja retangular; com alça; em aço inoxidável; Dimensões mínimas: 35 cm de comprimento; 23 cm de largura; 02 cm de altura. <b>Marca: Mimo</b>	R\$ 13,75
35	105	Un	Un	Colher para servir; grande; profissional; para cozinha; em aço inox; dimensões aproximadas: 8,5cm x 51,5cm; 2 mm de espessura. <b>Marca: Ecolumi</b>	R\$ 26,11
42	864	Un	Un	Copos de vidro 200 ml. <b>Marca: Nadir</b>	R\$ 1,78
52	76	Un	Un	Forma de pudim, em alumínio, com medidas mínimas de 22 x 22 x 8cm. <b>Marca: Alumínio Ceara</b>	R\$ 19,98

VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVEROS					
ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
54	33	Un	Un	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 20 x 28 x 5cm. <b>Marca: VTX</b>	R\$ 11,70

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**A22E8846

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 9.887, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento do Município no valor de R\$ 6.509.456,81 (Seis milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), Recurso 0600, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

**ARY JOSÉ VANAZZI**, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.509.456,81 (Seis milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	23.880,77
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 4997 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	1.194.125,25
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Serviços de Tecn. da Inf. e Com. – PJ	R\$	470.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
2125 – SAÚDE NA ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	121.659,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000631 - Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	1.229.308,99
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	710.546,15
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)		

(Lei nº 9.887, de 23/08/2023.....2)

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	38.558,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4362 – PROM E AMPLO ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	314.211,66
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.	R\$	200.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO MAC		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	318.250,93
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO MAC		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000637 – Equip. e Mat. Permanente.....	R\$	477.157,34
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	187.340,64
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083 – AÇÕES CONJ INFEÇ SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	404.878,98
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 - Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2088 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	355.627,97
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 - Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.0000634 – Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat....	R\$	58.597,63
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
4096 – QUALIFARSUS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000634 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	89.739,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000634 - Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO		
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000635 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	37.856,50
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000635 - Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000638 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.718,00
TOTAL.....	R\$	6.509.456,81

(Lei nº 9.887, de 23/08/2023.....3)

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**40C74257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 10.506, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre crédito especial no orçamento do Município no valor de R\$ 6.509.456,81 (Seis milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), Recurso 0600, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.887, de 23 de agosto de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.509.456,81 (Seis milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	23.880,77
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 4997 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	1.194.125,25
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Serviços de Tec. da Inf. e Com. – PJ	R\$	470.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 2125 – SAÚDE NA ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	121.659,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	1.229.308,99
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	710.546,15

(Dec. nº 10.506, de 23/08/2023.....2)

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	38.558,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4362 – PROM E AMPLO ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	314.211,66
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.	R\$	200.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4087 – EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO MAC		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	318.250,93
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4087 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO MAC		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000637 – Equip. e Mat. Permanente.....	R\$	477.157,34
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....	R\$	187.340,64
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2083 – AÇÕES CONJ INFEÇ SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	404.878,98
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 – Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2088 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	355.627,97
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 – Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.0000634 – Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat....	R\$	58.597,63
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4096 – QUALIFARSUS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000634 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	89.739,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000634 – Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO 2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000635 – Outros Serviços de Terceiros – P. J....	R\$	37.856,50

(Dec. nº 10.506, de 23/08/2023.....3)

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000635 – Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000638 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.718,00
TOTAL.....	R\$	6.509.456,81

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:9297415A